

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 07 de Agosto de 2020 Nº 27.810

PODER EXECUTIVO

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 92, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 424/2020**, que "**Estabelece o provimento de renda mínima emergencial para os guias de turismo e condutores de visitante do Estado de Mato Grosso, em virtude da situação de emergência da pandemia do novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária realizada no dia 15 de julho de 2020.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa: cria obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias ao Poder Executivo - arts. 39 e 66 da Constituição Estadual.
- Inconstitucionalidade material por ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário: art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 424/2020**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 8.312/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 280321/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE PEREIRA SANTANA**, portador (a) do RG nº 0429264-2/SESP/MT e do CPF nº 427.933.511-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO N. 8.315/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 280374/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALAOR SOARES FILHO**, portador (a) do RG nº 0255931-5/SESP/MT e do CPF nº 103.036.261-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 45 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.317/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 280447/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JANE YONE GRUBER SILVA**, portador (a) do RG nº 0668266-9/SSP/MT e do CPF nº 535.854.291-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 3 Meses de tempo de magistério, contados até 6 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.319/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 280529/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ESTEVINO PAULO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 376064/SSP/MT e do CPF nº 314.505.801-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.320/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 280603/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 094234/SSP/MT e do CPF nº 103.841.621-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 9 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.321/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 174110/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.470/2020, de 11.05.2020, publicado no Diário Oficial de 12 de Maio de 2020, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **EVANILDA MARIA RADO**, portador (a) do RG nº 07144709/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"... Sr (a). EVANILDA MARIA RADO BARROSO..."

LEIA - SE:
"...Sr (a). EVANILDA MARIA RADO ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.323/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 280700/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PAULO CELSO ORTEGA**, portador (a) do RG nº 39277727/SSP/PR e do CPF nº 571.928.719-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.326/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 280815/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **SIRLEI ROSA ALVES**, portador (a) do RG nº 763853/SSP/MT e do CPF nº 429.476.851-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.334/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 281322/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **CANDIDA APARECIDA BATISTA RAMOS**, portador (a) do RG nº 1053263/SSP/GO e do CPF nº 420.285.585-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Informe Publicitário

www.mt.gov.br**ATENÇÃO**

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,**
procure imediatamente um médico. Tomar a
medicação certa, logo no início da doença,
já salvou milhares de vidas e **pode salvar a sua.**

MT
UNIDO
para
superar



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019/
SEPLAG

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 011/2019/SEPLAG, que tem por objeto a Contratação de serviços da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, para atender servidores lotados na Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais e a Unidade Setorial da PGE da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/08/2020 a 11/08/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

DA DATA: Cuiabá, 27 de Julho de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Srª Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto - Representante Legal - CONTRATADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016/2020/SEPLAG

Estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual e art. 17 do Dec. 512/2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.654, de 29 de agosto de 1997, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso - SIARQ/MT;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 511, de 04 de junho de 2020, que estabelece diretrizes e define procedimentos para a produção, gestão, preservação e acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC.

Art. 2º A metodologia a ser aplicada para a implantação dos documentos digitais no SIGADOC deverá seguir as etapas e procedimentos abaixo:

I - Formalização do Comitê Setorial:

a) O órgão ou entidade, deverá:

1. Definir e publicar portaria de instauração do Comitê Setorial e sua composição, conforme modelo constante no anexo I desta Instrução Normativa e encaminhar cópia da publicação no DOE, juntamente com o contato dos servidores designados, para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG, por meio do endereço eletrônico gabseaps@seplag.mt.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta Instrução Normativa.

2. Oferecer os recursos necessários ao Comitê Setorial para o desenvolvimento do projeto.

b) O Comitê Setorial, deverá:

1. Solicitar capacitação e acesso ao ambiente do SIGADOC para o Comitê Gestor;

2. Formalizar pedido de acesso à ferramenta de gestão de ocorrência, para envio e recebimento dos insumos acerca do

projeto.

II - Identificação do Processo: o processo deverá atender a premissa de estar identificado e padronizado no Manual Técnico de Processos e Procedimentos do órgão e entidade, conforme disposto no Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018 e seguir os procedimentos abaixo, de acordo com a orientação da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional/SEPLAG:

a) identificar na cadeia de valor do órgão ou entidade, o processo de negócio a ser priorizado;

b) realizar o mapeamento e modelagem dos processos (AsIs), se necessário;

c) analisar o processo (fluxo AsIs, base legal, levantar os gargalos e sugestão de melhorias);

d) realizar o novo desenho do processo (ToBe) para a tramitação do processo digital;

e) identificar no novo processo, os documentos e as integrações necessárias para a tramitação do processo digital.

III - Análise e definição das integrações: o sistema SIGADOC não tratará regra de negócio de outros sistemas, devendo permanecer no sistema de origem, cabendo ao SIGADOC exibir as informações enviadas através da integração necessária para compor um documento digital.

a) todas as integrações necessárias deverão estar devidamente documentadas conforme artefatos constantes no Anexo II.

b) as integrações do SIGADOC com o(s) sistema(s) setoriais e corporativos deverão ser avaliadas somente após 06 (seis) meses do processo estar devidamente implantado e caso o Comitê Setorial decida não cumprir o período estabelecido, deverá:

1. justificar a necessidade da integração comprovando a criticidade desta atividade para o processo;

2. ter posse da documentação exigida na alínea "a" deste inciso.

c) cabe ao Comitê Setorial:

1. elaborar e encaminhar a documentação para acompanhamento do Comitê Gestor;
2. encaminhar ao Comitê Gestor dúvidas não solucionadas internamente;
3. encaminhar à autoridade competente propostas de inserção e/ou atualização das normas do órgão ou entidade que amparem a utilização do serviço considerando os aspectos em formato digital;
4. disponibilizar no barramento de serviço, os serviços identificados para publicação no API Manager.

IV - Análise e Modelagem Tipológica e Diplomática: os documentos físicos deverão ser analisados pelo Comitê Setorial, conforme o disposto no Decreto nº 511, de 04 de junho de 2020 e seguir os procedimentos abaixo, de acordo com a orientação da Superintendência de Arquivo Público/SEAPS/SEPLAG:

- a) coletar os modelos representativos dos documentos físicos do processo a ser implantado. No caso processos de atividades sistêmicas deverão ser coletados exemplares representativos de diversos órgãos e entidades visando à produção de modelo de referência para o Poder Executivo;
- b) realizar o levantamento do fluxo documental dos itens documentais que o compõem o processo conforme o formulário 3.1, constante no Anexo III desta Instrução Normativa;
- c) preencher o formulário de Análise Tipológica e Diplomática documental, conforme o formulário 3.2, constante no Anexo III desta Instrução Normativa;
- d) elaborar os protótipos visuais dos documentos digitais e a árvore hierárquica do processo no SIGADOC;
- e) elaborar ata de homologação da versão dos protótipos dos documentos aprovado pela área de negócio.

V - Produção dos modelos dos documentos no SIGADOC: para a produção dos modelos dos documentos no SIGADOC, o Comitê Setorial, através de sua área de Tecnologia da Informação, deverá:

- a) realizar a codificação do modelo de documento digital e templates no FreeMarker, seguindo o padrão de implementação de formulários estabelecidos e disponibilizados para o desenvolvimento;
- b) realizar as integrações quando necessárias, de acordo com as fontes de dados estabelecidas;
- c) disponibilizar os modelos no ambiente de homologação do SIGADOC, para validação da área de negócio responsável pelo processo.

VI - Implantação dos documentos digitais: para a implantação dos documentos digitais, o Comitê Setorial deverá:

- a) disponibilizar os modelos no ambiente de homologação do SIGADOC, bem como os artefatos de construção estabelecidos, nos itens II, III e IV para validação da Superintendência de Arquivo Público/SEAPS/SEPLAG.
- b) preparar material para treinamento;
- c) realizar a solicitação para disponibilização no ambiente de treinamento e produção, de responsabilidade exclusivas da MTI;
- d) realizar o treinamento dos usuários;
- e) acompanhar o processo de implantação e monitorar.

Art. 3º A implantação dos processos no Sistema SIGADOC pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, deverá ser precedida da instituição do Comitê Setorial, que será composto pelos seguintes membros:

- I - representante da Gestão Documental Setorial (Protocolo e Arquivo);
- II - representante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD e GI;
- III - representante da área de mapeamento de processos e/ou desenvolvimento organizacional;
- IV - representante da Gestão da Tecnologia da Informação Setorial e/ou servidor com conhecimentos em HTML, CSS, Javascript;
- V - representante das áreas cujos processos serão implantados no SIGADOC.

§ 1º A coordenação do Comitê Setorial será realizada por membro designado pelo gestor máximo do órgão ou entidade.

§ 2º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas do órgão ou entidade, deverão auxiliar nos trabalhos orientados pela Comissão Setorial.

§ 3º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento do processo.

Art. 4º O Comitê Setorial será responsável por:

- I - definir a priorização dos processos do órgão ou entidade, a serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;
- II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC e encaminhar ao Comitê Gestor;
- III - acompanhar e documentar o andamento das atividades, bem como, propor demandas junto ao Comitê Gestor;
- IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;
- V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;
- VI - identificar necessidade de integrações entre o SIGADOC e os outros sistemas;
- VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;
- VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;
- IX - homologar e validar o processo digital com as das áreas de negócio;
- X - aplicar a metodologia para implantação dos documentos digitais estabelecida no artigo 2º desta Instrução Normativa.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, como gestora do sistema SIGADOC, por meio das superintendências abaixo relacionadas, deverá:

- I - Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, órgão central de Desenvolvimento Organizacional: oferecer treinamento e orientações aos órgãos e entidades sobre a utilização da metodologia de gestão por processo.
- II - Superintendência de Arquivo Público, órgão central da Gestão de Documentos: oferecer treinamento, orientações aos órgãos e entidades, sobre análise tipológica e diplomática dos documentos, elaboração dos protótipos visuais dos documentos, aplicação dos instrumentos técnicos de gestão documentos produzidos em ambiente digital, validação do processo digital para disponibilização no ambiente de produção e funcionalidades do SIGADOC.
- III - Superintendência de Governança da Informação e de Tecnologia, órgão central de TI: oferecer treinamento e orientações aos

órgãos e entidades sobre a classificação da informação, gestão de dados, uso do Barramento de Serviços do Estado e procedimentos de integração no SIGADOC.

IV - Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial: realizar o acompanhamento e orientações necessárias para as integrações com os sistemas corporativos sob responsabilidade da SEPLAG.

Art. 6º Cabe prioritariamente à MTI, sem prejuízo às responsabilidades disciplinadas no Dec. 512/2020 e outras que poderão ser demandadas pelo Comitê Gestor:

- I - executar as integrações do Barramento de Serviços do Estado;
- II - orientar sobre o uso do Freemaker para codificação dos formulários;
- III - administrar o ambiente de treinamento e produção do SIGADOC.

Art. 7º O descumprimento dos prazos e obrigações estipulados por esta Instrução Normativa sujeitará o servidor e os superiores hierárquicos das penalidades disciplinares previstas em lei, bem como determinará a imposição de regime cautelar de bloqueio nos sistemas corporativos do órgão ou entidade responsável.

Art. 8º Os casos omissos relacionados à aplicação desta Instrução Normativa deverão ser dirimidos pelo Comitê Gestor.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2020.

ANEXO I

Modelo de Portaria para Comitê Setorial

PORTARIA Nº _____
(NUMERAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE)

O **(TITULAR DA PASTA)** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial, com o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito da (NOME DA PASTA), que será composto pelos seguintes membros:

- I - (NOME) - Coordenador;
- II - (NOME) - Gestão Documental;
- III - (NOME) - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD e GI;
- IV - (NOME) - Gestão da Tecnologia da Informação Setorial;
- V - (NOME) - Gestão de Processos;
- VI - (NOME) - Representante da área de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC.

§ 1º A coordenação do Comitê Setorial será realizada por membro designado pelo gestor máximo do órgão ou entidade.

§ 2º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas, deverão para auxiliar nos trabalhos orientados pela Comissão Setorial.

§ 3º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento do processo.

Art. 2º O Comitê Setorial será responsável por:

- I - definir a priorização dos processos do órgão ou entidade, a serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;
- II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC;
- III - acompanhar e documentar o andamento das atividades, bem como, propor demandas junto ao Comitê Gestor;
- IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;
- V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;
- VI - identificar necessidade de integrações entre o SIGADOC e os outros sistemas;
- VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;
- VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;
- IX - homologar e validar o processo digital com as áreas de negócio.
- X - aplicar a metodologia para implantação dos documentos digitais estabelecida no artigo 2º da Instrução Normativa nº 016/2020/

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas deverão respeitar a legislação vigente no Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, (DIA) de (MÊS) de (ANO).

ANEXO II

Especificação de Integração

<Nome da Especificação de Integração>

1-Descrição

<Descrever a especificação de integração.>

2-Endereço do Serviço

<Identificar o endereço do serviço (WebService) nos ambientes de integração, homologação e produção. Este endereço deve ser informado pela equipe responsável pelo desenvolvimento do sistema que irá disponibilizar a informação.

Exemplo: Quando a MTI for consumir o serviço este endereço deve ser informado pela equipe responsável pelo desenvolvimento do sistema a ser integrado. Quando a MTI for disponibilizar o serviço, este endereço deve ser informado pela equipe responsável pelo desenvolvimento do sistema na MTI. >

<Endereço do Serviço (Web Service) dos ambientes:

Integração http://<endereço>/services/<nome_do_serviço>.wsdl

Homologação http://<endereço>/services/<nome_do_serviço>.wsdl

Produção https://<endereço>/services/<nome_do_serviço>.wsdl>

3-Periodicidade

<Descrever a periodicidade em que a integração irá ocorrer.>

4-Informações <Recebidas/Enviadas>

<Este tópico descreve as informações recebidas/enviadas pelo sistema de outro sistema.>

4.1-Descrição

<Descrever a origem e a forma de acesso às informações recebidas/enviadas pela integração, destacando se o acesso ocorre de modo automático ou se exige interação humana.>

4.2-Formato

<Descrever o formato e o conteúdo das informações recebidas/enviadas pela integração (campo, descrição, tipo, tamanho).>

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho
<nome do campo>	<descrição do campo>	<tipo (alfanumérico, numérico, data, etc)>	<tamanho do campo>

5-Informações <Enviadas/Recebidos>

<Este tópico descreve as informações enviadas/recebidas pelo sistema para outro sistema.>

5.1-Descrição

<Descrever o destino e a forma de disponibilização das informações enviadas/recebidas pela integração, destacando se a disponibilização ocorre de modo automático ou se exige interação humana.>

5.2-Formato

<Descrever o formato e o conteúdo das informações enviadas/recebidas pela integração (campo, descrição, tipo, tamanho).>

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho
<nome do campo>	<descrição do campo>	<tipo (alfanumérico, numérico, data, etc)>	<tamanho do campo>

6-Processamento

<Descrever quais regras de processamento serão aplicadas sobre as informações recebidas pela integração para gerar as informações enviadas. Caso a integração não necessite de processamento das informações, este item deve ser descrito como "Não aplicável". >

<A descrição das regras pode ser feita utilizando a estrutura de Fluxo Principal e Fluxo Alternativo ou através de português estruturado.>

6.1-Fluxo Principal

Ordem Descrição

1. <Descrição da Atividade 01>

2. <Descrição da Atividade 02>

6.2-Fluxo(s) Alternativo(s)

<Descrever as atividades de exceção do fluxo principal para a realização da integração. Deve ser incluída para cada fluxo alternativo a ação a ser realizada

e o item de retorno.>

1. <Nome do Fluxo Alternativo 01 >

No item <número do item> do fluxo principal, <"descrição da atividade do fluxo principal">, caso <descrever a condição para ocorrência> o sistema deve <descrever a ação>, retornar ao item <número do item> do fluxo principal.

7-Casos de Uso associados

<Relacionar os casos de uso que fazem referência a Especificação de Integração.>

1. <NOME DO CASO DE USO 1>

2. <NOME DO CASO DE USO 2>

8-Aprovação

Esta seção é para aprovação formal do documento.

Autor:	<Nome do Autor>	Data da aprovação:	dd/mm/aaaa
--------	-----------------	--------------------	------------

MTI	<Sigla do órgão cliente>
-----	--------------------------

Nome:	<Nome Líder do Projeto>	Nome:	<Nome>
Cargo:	Líder do Projeto	Cargo:	<Função>
Assinatura:		Assinatura:	

ANEXO III

3.1 - Formulário para levantamento das informações documental

1. Nome do órgão/entidade: (Informar o nome completo e a sigla do órgão ou entidade)
2. Data: (data de preenchimento do formulário)
3. Dados do responsável pela análise:
 - 3.1. Nome: (nome de quem está realizando a análise).
 - 3.2. Setor: (setor onde trabalha)
 - 3.3. Telefone: (telefone setor)
 - 3.4. E-mail: (funcional)
4. Nome usual do documento: (o nome pelo qual o documento é reconhecido no órgão)
5. Nome do documento e código de classificação: (o nome e código de classificação do documento que consta nos Planos de Classificação do Poder Executivo)
6. O documento é simples ou composto? (documento é único ou constituído por diferentes itens documentais)
 - 6.1. Se for simples:
 - 6.1.1. O documento tramita? Se sim, qual a ordem dos setores percorridos pelo documento? (Indicar no mapeamento de processo)
 - 6.1.2. Anexar fluxograma da tramitação do documento pelos setores.
 - 6.1.3. Qual o setor e o responsável pela produção e assinatura do documento? (Informar o nome completo e cargo do responsável pela produção e/ou assinatura do documento.)
 - 6.1.4. Existe alguma restrição de acesso ao documento? (Se sim, indicar. Informar restrição de acesso com base na Lei federal n. 12.527/2011, no Decreto estadual n. 1973/2013 ou em legislação específica.)
 - 6.1.5. Indique o nível de acesso deste documento (De acordo a legislação vigente).
 - 6.1.6- Indique se os documentos possuem dados pessoais. (Indicar os dados de acordo com a Lei Geral de proteção de dados Pessoais Lei nº 13.709/2018)
 - 6.1.7- Realize a análise tipológica e diplomática do documento coletado de acordo com o formulário -3.2
 - 6.1.8. Proponha protótipo do modelo identificando: elementos informacionais; (informar se há necessidade de mais de uma via documental; e descritores para a recuperação da informação. Indicar os metadados que compõem os campos de preenchimento do documento. Indicar os campos de integração com outros sistemas. Cada item documental deve ter o seu no formulário de análise).
 - 6.2. Se for composto:
 - 6.2.1.O documento tramita? Se sim, qual a ordem dos setores percorridos pelo documento? Se sim, qual a ordem dos setores percorridos pelo documento? (Informar o percurso que o documento realiza no órgão ou entidade no mapeamento do processo)
 - 6.2.2. Quais os itens documentais que compõem o documento físico? Indique para cada item documental se ele será produzido no formato nato-digital (P) ou capturado ©, de um sistema ou digitalizado. (Informar todos os documentos utilizados para instruir o documento composto definindo se eles serão produzidos digitalmente ou digitalizados); anexar o fluxograma da tramitação dos documentos, indicando cada setor que produz os documentos identificados;
 - 6.2.3. Quais os setores e os responsáveis pela produção e assinatura de cada item documental? (Informar o nome completo e cargo do responsável pela produção e/ou assinatura dos documentos)
 - 6.2.4. Existe alguma restrição de acesso ao documento composto ou a determinados itens documentais? (Se sim, informar restrição de acesso com base na Lei federal n. 12.527/2011, no Decreto estadual n. 1973/2013 ou em legislação específica.)
 - 6.2.5. Indique o nível de acesso ao documento composto e aos seus itens documentais (De acordo a legislação vigente).
 - 6.2.6- Indica se os documentos possuem dados pessoais. (Indicar os dados de acordo com a Lei Geral de proteção de dados Pessoais Lei nº 13.709/2018)
 - 6.2.7. Para cada item documental indicado deverá realizar a análise tipológica e diplomática do documento coletado de acordo com o formulário - 3.2
 - 6.2.8. Proponha protótipo do modelo identificando: elementos informacionais; (informar se há necessidade de mais de uma via documental; e descritores para a recuperação da informação. Indicar os metadados que compõem os campos de preenchimento do documento. Indicar os campos de integração com outros sistemas. Cada item documental deve ter o seu no formulário de análise).

3.2- Formulário básico de Análise tipológica e diplomática

ANÁLISE TIPOLOGICA						
ANÁLISE TIPOLOGICA	TIPO DOCUMENTAL	ESPÉCIE + ASSUNTO				
	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO DOCUMENTO				
	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS				
	FUNDAMENTO LEGAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROCESSO				
	ORIGEM	INTERNO PRODUZIDO ou EXTERNO CAPTURADO				
ATORES	PRODUTOR	UNIDADE DE PRODUÇÃO/ÓRGÃO				
	REMETENTE	QUEM ASSINA				
	DESTINATÁRIO	PARA ONDE/QUEM VAI				
	REDATOR	QUEM PRODUZ				
	ASSINATURA: ICP/BRASIL OU SENHA	ICP BRASIL ou SENHA				
RELAÇÃO ORGÂNICA	COMPÕE PROCESSO	NOME PROCESSO				
	CÓDIGO DO PROCESSO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO				
	ANEXO	DOCUMENTOS EM ANEXO: QUADROS, DEMONSTRATIVOS, OUTROS				
	VIA	QUANTAS VIAS DESTE DOCUMENTO SÃO PRODUZIDAS				
	VINCULAÇÃO	NOME SUBPROCESSO				
INTEGRAÇÃO	SISTEMA	CITAR O SISTEMA (exemplo: FIPLAN ou SEAP ou outro)				
ANÁLISE DIPLOMÁTICA						
ELEMENTOS EXTERNOS DO DOCUMENTO ORIGINAL	SUPOORTE	PAPEL ou DIGITAL (exemplo: tela de sistema)				
	FORMATO	SE FÍSICO: EXPEDIENTE/PROCESSO ou SE DIGITAL: EXTENSÕES POSSÍVEIS				
	TRADIÇÃO	ORIGINAL ou CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA				
	GÊNERO	TEXTUAL ou ICONOGRÁFICO ou INFORMÁTICO				
ELEMENTOS INTERNOS DO DOCUMENTO QUE SERÁ PRODUZIDO NO SIGADOC						
PARTES DOCUMENTO	ORIGEM	NOME DO CAMPO	FORMATO	CONTEÚDO	OBSERVAÇÃO/ORIGEM DO DADO	
PROTOCOLO (cabecalho)	1 SISTEMA	BRASÃO	C	NATIVO		
	2 SISTEMA	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	A	NATIVO		
	3 SISTEMA	SECRETARIA TUTELAR	B	NATIVO		
	4 SISTEMA	CARIMBO	E	NATIVO		
	5 SISTEMA	NUMERAÇÃO DE PÁGINA	C	AUTOMÁTICO		
	6 MODELO	ESPÉCIE	A	AUTOMÁTICO		
	7 SISTEMA	NUMERAÇÃO DA ESPÉCIE	L	AUTOMÁTICO		
	8 SISTEMA	LOCAL DE PRODUÇÃO	H	AUTOMÁTICO		
	9 SISTEMA	DATA	O	AUTOMÁTICO		
	10	VOCATIVO?				
TEXTO (corpo)	11 ENTREVISTA	DADO 1 (EXEMPLO: NOME, CPF, RG, CARGO, NÍVEL, ETC)		SELEÇÃO (CHECKBOX, RADIO, COMBOBOX, LISTBOX) ou TEXTBOX (CARACTERES 20)	CONTEÚDO DO DADO	RESULTADO DA INTERAÇÃO DO USUÁRIO (ENTRADA DE DADOS OU SELEÇÃO). CITAR ORIGEM DO DADO NO CASO DE SELEÇÃO DE OUTRO SISTEMA.
	12 ENTREVISTA	DADO 2 (EXEMPLO: AUTORIZAÇÃO OU INDEFERIMENTO, VÍNCULO DO SERVIDOR)		SELEÇÃO (CHECKBOX, RADIO, COMBOBOX, LISTBOX)		APARECE APENAS NA ENTREVISTA (não está no modelo)
	13 SISTEMA	DADO 3		AUTOMÁTICO		RESULTADO DA INTEGRAÇÃO COM OUTRO SISTEMA OU REUSO DE DADOS. CITAR ORIGEM DO DADO
	14 ENTREVISTA	<TRATAMENTO DE DESPEDIDA>		COMBOBOX	Atenciosamente Respeitosamente	
	15 DADO BÁSICO	SUBSCRITOR				
	16 AUTOMÁTICO	<CARGO>		AUTOMÁTICO		
	14 AUTOMÁTICO	<UNIDADE>		AUTOMÁTICO		
PROTOCOLO FINAL	15 CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO				
INDEXADORES						
CLASSIFICAÇÃO	ACESSO			PÚBLICO ou RESTRITO		
	DADOS PESSOAIS					
	CRITICIDADE					
TEMPORALIDADE	CORRENTE			PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE		
	INTERMEDIÁRIO			PRAZO NO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
	DESTINAÇÃO FINAL			ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE		
AVALIAÇÃO	CONJUNTA SIM/NÃO					
HOMOLOGAÇÃO	CONJUNTA SIM/NÃO					
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	INÍCIO					
	TÉRMINO					
REVISÃO						
ANALISTA DOCUMENTAL RESPONSÁVEL						

Modelo Proposto pela Profª Drª Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEPLAG/AGER

PORTARIA CONJUNTA Nº 038/2020/

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que

dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Gestor Governamental Paulo Henrique Leite de Oliveira para liderar o Núcleo de Ações Prioritárias da AGER por 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O gestor deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, em comum acordo com a direção da AGER e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar à SEPLAG, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas.

Art. 2º A AGER deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 13/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2020.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Original assinado)

Luis Alberto Nespolo
Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Mato Grosso

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria 43/2020 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 202016070000043,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado comissionado AROLDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 610.780.501-04, Auxiliar Técnico I do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestor da Nota de Empenho 206001. INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDO E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 10.498.974/0001-81, cujo objeto trata do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado online nos dias 10 a 13 de agosto de 2020, cujos participantes são João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, CPF: 023.104.531-02, cargo: Auxiliar Técnico I; e Renata Dias Martins, CPF: 017.720.241-63, cargo: Assessora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se e publique-se.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

PORTARIA 44/2020 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 202016070000084,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado comissionado JOÃO PAULO RODRIGUES BISPO DO NASCIMENTO, CPF: 023.104.531-02, cargo: Auxiliar Técnico I do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestor do contrato nº 12/2020, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa: GABRIELLE CASTRO E SILVA 43097625810, nome Fantasia GMR Artigos Personalizados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.657.550/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças perpétuas Microsoft Office Home e Business 2019 para atender as necessidades deste Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se e publique-se.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 111/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar n. 550/2014 e artigo 6º do Decreto n. 522/2016:

Considerando o Processo de Responsabilização de protocolo n. 608689/2017, de 09 de novembro de 2017;

Considerando a Portaria n. 497/2017/CGE-COR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 2017;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado n. 36/SGACI/2020, homologado pelo Procurador Geral do Estado em 27 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Anular os atos processuais decisórios e os demais deles decorrentes, as alegações finais de fls. 96/107 e o relatório final de fls. 147/155;

Art. 2º Nomear para compor a comissão processante os servidores Marcos Vinícios Santos Saraiva, mat. n. 274238, como presidente; Whats Neyven e Silva, mat. n. 137390, e Antoine de Arruda Souza, mat. n. 134886, como membros, dar continuidade ao PAR com a emissão do Termo de Indiciamento, consoante o Parecer n. 36/SGACI/2020, aproveitando as provas já carreadas aos autos bem como produzir outras, se porventura considerarem necessárias e realizar os atos ulteriores previstos no Decreto n. 522/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E
SILVA
Secretário de Estado de
Infraestrutura e Logística

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador Geral do
Estado

PORTARIA Nº 124/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1 Retificar o extrato da Portaria nº 120/2020/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2020, nº 27806, página 05:

Onde se lê: PAD nº 265021/2019.

Leia-se: PAD nº 465021/2019.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 125/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 550/2014 e o parágrafo único do artigo 50 da Lei Complementar nº 207/2004:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão da **SIND. nº 351623/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	314252/1760/39/2020	5694978/2019	383270001482020162
WENSWL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	312329/1760/39/2020	5695424/2019	383270001472020189

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
GEFTANY CALISTO DA SILVA FILHO	137040377	311888/693/11/2020
JAIR ANTONIO GUTJAHR	132477661	311960/693/11/2020
JOSE TEIXEIRA FILHO	132284960	311841/693/11/2020
JOSIAS FRANCO DO PRADO	132472538	311953/693/11/2020
JULIO CESAR MEDEIROS MOURA	132239558	311875/693/11/2020
OSMAR BRUNETTA E OUTROS	132490021	311951/693/11/2020
PEDRO LUIZ MILHOLI E ESPOSA	132507820	311950/693/11/2020
SEBASTIAO NOGUEIRA FARIA	132614600	311938/693/11/2020

PORTARIA Nº 072/2020/SAAF/SEFAZ/MT.

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;**Art. 2º Conceder** o prazo de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **05.08.2020**;**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo. Decreto nº 182, de 18 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico - financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Fazenda, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Fazenda no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DILAMAR MONICA DE PAULA VITÓRIO	07890-6	ASSESSOR TÉCNICO III
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	5050-1	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JOSUÉ NEVES ORMOND	25144-8	ANALISTA ADMINISTRATIVO

SANDRA REGINA BERTOLOTTO PINHEIRO	78053164	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL
ALDO DO PRADO JUNIOR	25263-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da Secretaria de Estado de Fazenda:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais junto aos Postos Fiscais da SEFAZ;
- IV - Realizar em conjunto com a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT: - a avaliação inicial dos bens móveis; atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Elaborar inventário final e encaminhar a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 5º - Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;
 - II - elaborar procedimentos que visam dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade da SEFAZ;
 - III - realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens;
 - IV - apresentar até 31 de dezembro de cada exercício, relatório final das situações detectadas a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT;
 - V - requisitar ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF, para providências, junto à SEFAZ, a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria, quando necessário;
 - VI - providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;
 - VII - adotar medidas e providências perante as unidades Fazendárias na hipótese de bens não encontrados;
 - VIII - apresentar Relatórios Parciais à Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados, e ainda, recomendando providências por parte da Administração Fazendária para apurar a irregularidade;
 - IX - promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI;
- Art. 6º - Deverá a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- I - encaminhar os Relatórios de Inventário via e-mail, para o levantamento "in loco", a ser realizado pelos servidores das Unidades Fazendárias com a respectiva devolução através do mesmo canal;
 - II - auxiliar e orientar a Comissão e as Unidades Fazendárias nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
 - III - receber e confrontar os levantamentos realizados e enviados pelas Unidades Fazendárias com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
 - IV - atualizar os bens inventariados no SIGPAT;
 - V - providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
 - VI - encaminhar para a Coordenadoria Contábil - CONT a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
 - VII - fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens móveis com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos.

VIII - Deverá a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT, elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

Art. 7º - As Agências Fazendárias, Gerências Regionais e demais unidades da Sede e Região Metropolitana deverão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - receber os relatórios de inventário conforme o inciso I, do art. 6º desta Portaria;
- II - analisar e preencher os relatórios de Inventário encaminhados pela Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT;
- III - enviar, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o seu recebimento, todos os relatórios preenchidos, digitalizados em PDF e com assinatura do responsável pelo preenchimento e do gestor da unidade, para o endereço eletrônico corporativo: inventarioanual@sefaz.mt.gov.br.
- IV - o não envio do relatório no prazo estabelecido ensejará em cobrança para o superior imediato, o qual deverá providenciar em até 05 (cinco) dias úteis o envio das informações, caso persista a falta de resposta, a Comissão de Inventário deverá encaminhar para as secretarias adjuntas.

Art. 8º - Nos Postos Fiscais o levantamento deverá ser realizado por um membro da Unidade, em conjunto com um membro da Comissão de Inventário, que realizará o agendamento prévio com cada gestor.

Art. 9º - Após o levantamento final do inventário, a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT encaminhará para o gestor da Unidade Administrativa um email com o resultado apurado, o qual será formalmente validado no prazo de 15 dias corridos com a validação/aceitação ou contestação do respectivo gestor.

I - A ausência de validação/aceitação ou contestação do Relatório encaminhado pela Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT dentro do prazo de 15 dias implicará em aceitação tácita pelo gestor da Unidade Administrativa.

II - A contestação do Relatório pelo gestor deverá ser analisada primeiramente pela Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT, e, após, será encaminhada para a Comissão de Inventário efetuar a análise necessária, com resposta em até 10 dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

Art. 10 Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 11 - A Comissão de Inventário, com base nos relatórios de apuração das unidades, deverá, sempre que necessário realizar os procedimentos padrões de levantamento físico, devendo para tanto:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- V - Identificar na Planilha de Levantamento Físico, o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT;
- VI - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade;
- VII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

VIII - Caso o gestor recuse em realizar a assinatura do Relatório, a comissão deverá encaminhar o relatório por email, para o gestor, no prazo de 10 dias corridos, possa especificar sobre qual (ais) iten(s) do relatório há discordância.

Art. 12 - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 13 - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 14 - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 15 - O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar a Coordenadoria Contábil - CCONT até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 16 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 030/2019/SAAF/SEFAZ/MT de 10/04/2019.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de Julho de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTO ARAGUAIA

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, 04/2020 - A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 2.212/2014 ART. 325 §8º RICMS/MT, COMUNICA QUE O CONTRIBUINTE: DJALMA ALVES PEREIRA IE 13.354.186-0 INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS DE Nº 155 A 175, MODELO 01 E 1A, REFERENTE À AIDF 729475 DE 02.06.2017. PEDIDO VIA E-PROCESS 5822532/2020. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA, 06.08.2020. DONIZETE CARMELO SILVA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA: 48717.

JUARA

O PRODUTOR RURAL NILSON ALVES, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 438.725.309-68, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA ITAPIÚNA, LOCALIZADAS NA ESTRADA JUARAA ITAPIÚNA KM 140, MUNICÍPIO DE JUARA/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.635.055-0, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO §8º DO ARTIGO 325 DO DECRETO 2.212/2014, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A DE NUMERAÇÃO 439 A 450;452;455;456;457, 473 A 474; 475; 486 A 500 PROVENIENTES DA AIDF-E Nº 761757 E AS NOTAS FISCAIS DE NUMERAÇÃO 501 A 750, PROVENIENTES DA AIDF-E Nº 777499 PELO MOTIVO DA MESMA TER SIDO CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) A PARTIR DE 01/07/2019

A PRODUTORA RURAL GRACIELI SARTORI TASSOTTI E OUTROS, BRASILEIRA, PECUARISTA, PORTADORA DO CPF Nº 959.108.080-87, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA PEJUÇARA, LOCALIZADAS NA GLEBA ARINOS S/N, MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.388.577-1, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO §8º DO ARTIGO 325 DO RICMS/2014 COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A DE NUMERAÇÃO 1682 A 1700; 1719 A 1725; 1867 A 1875; 1881 A 1900; 1912 A 1925 E 1939 A 1950 PROVENIENTES DA AIDF-E Nº 768405, PELO MOTIVO DA MESMA TER SIDO CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO PARA EMISSÃO DA NOTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
237160/2020	LO nº 322349/2020	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Porto Esperidião/MT
477622/2015	LOPM nº 322343/2020	Rio do Sangue Materiais de Construção Ltda.	Pesquisa mineral com extração de areia e cascalho	Juara/MT
372596/2018	LO nº 322334/2020	Bianchi e Bianchi Ltda EPP	Extração e ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	Sinop/MT
209263/2020	LOPM nº 322344/2020	Yamana Desenvolvimento Mineral S.A	Pesquisa de minério de ouro sem guia de utilização	Guarantã do Norte/MT
227974/2020	LO nº 322351/2020	Madeira Maricá Eireli EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Guarantã do Norte/MT
139550/2019	LP nº 312995/2020 LI nº 71878/2020	Greca Distribuidora de Asfaltos S.A	Fabricação de outros produtos de Minerais não-metálicos - AMPLIAÇÃO	Cuiabá-MT
510888/2019	LP nº 312987/2020 LI nº 71872/2020	Pedremat Extração de Pedras Ltda.	Extração de cascalho	Tangará da Serra/MT
207759/2020	LP nº 312992/2020 LI nº 71875/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério de ouro	Matupá/MT

FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) A PARTIR DE 01/07/2019

JUARA, 05 DE AGOSTO DO ANO DE 2020- ANA ROSA BARBOSA DA SILVA - AGENTE ADM. FAZENDÁRIA.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: LAURO DIER - INSCR. ESTADUAL: 13.218.562-8; AIDF: 748333, MOD.1 OU 1-A, Nº 000.459 A 000.475, AIDF: 773216, MOD.1 OU 1-A, Nº 000.479 A 000.500 - GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 06 DE AGOSTO DE 2020.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). LUZENI RUFINO PORTO DAVID - I.E: 13.438.036-3; AIDF Nº: 756679, NFS Nº: 8 A 25, 27 A 50. ADRIANA KRASNIEVICZ POSSAMAI - I.E: 13.468.536-9; AIDF Nº: 696550, NFS Nº: 258 A 275; AIDF Nº: 728650, NFS Nº: 422 A 425, 444 A 475. ALEXANDRE SANTOS PEREIRA VENEZIANI - I.E: 13.598.342-8; AIDF Nº: 741060, NFS Nº: 28 A 50. ERZIDIO ZAVAREZE - I.E: 13.234.991-4; AIDF Nº: 772141, NFS Nº: 1352 A 1375, 1395 A 1450. ADEMIR PIVATTO - I.E: 13.261.807-9; AIDF Nº: 725412, NFS Nº: 2596 A 2600, 2643 A 2650; AIDF Nº: 753744, NFS Nº: 2750 A 2775. ADEMIR PIVATTO - I.E: 13.629.340-9; AIDF Nº: 772981, NFS Nº: 1808 A 1875. JUSSARA SOUZA NETTO - I.E: 13.635.169-7; AIDF Nº: 756051, NFS Nº: 338 A 375; AIDF Nº: 773894, NFS Nº: 376 A 500. ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO, MATR: 126878.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 491 de 29 de julho de 2020, Altera a Outorga a **ITACIR ANGELO ZANDONAI**, inscrito no CPF nº 486.326.199-34, concedida pela Portaria nº 368 de 18/05/2016, publicada no DOE do dia 05/07/2016, referente ao Processo nº 454184/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Itá, Linha 13, Setor 6, Lote 63, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 18 de maio de 2021.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

604750/2013	LP nº 312994/2020 LI nº 71877/2020 LO nº 322348/2020	Frederico Augusto de Arruda Gimenez ME	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
1974/2020	LO nº 322347/2020	Bioplanta Nutrição Vegetal, Industria e Comercio S.A	Fabricação de adubos e fertilizantes - RENOVAÇÃO	Lucas do Rio Verde/MT
383606/2019	Termo nº 18/2020	Dorival Ruiz Linares	Termo de cancelamento de averbação de reserva legal	Querência/MT
383606/2019	Termo nº 19/2020	Pentágono Incorporadora Ltda.	Termo de cancelamento de averbação de reserva legal	Querência/MT
383606/2019	Termo nº 20/2020	Residencial Querência Empreendimentos Imobiliário Ltda.	Termo de cancelamento de averbação de reserva legal	Querência/MT
383606/2019	Termo nº 21/2020	Residencial Querência Empreendimentos Imobiliário Ltda.	Termo de cancelamento de averbação de reserva legal	Querência/MT
383606/2019	Termo nº 22/2020	Residencial Querência Empreendimentos Imobiliário Ltda.	Termo de cancelamento de averbação de reserva legal	Querência/MT
581590/2018	LP nº 312996/2020 LI nº 71880/2020	Ângela Emanuele Casonatto	Extração de areia	Lucas do Rio Verde/MT
57422/2020	LP nº 312973/2020	Prefeitura Municipal de Confresa	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	Confresa/MT
198671/2006	LI nº 71879/2020	Energética PCH Beleza Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Juscimeira/MT
189202/2006	LO nº 322355/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Juína/MT
733678/2010	LO nº 321235/2020	Morro do Chapéu Empreendimentos e Participações Ltda.	Marina Porto Manso e Posto revendedor de combustível	Chapada dos Guimarães/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 227974/2020
Interessado: Madeireira Maricá Eireli**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 061/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 319492/2019, com validade em até 22/05/2023, anteriormente denominado Madenorte Madeiras Eireli - EPP., processo nº 171777/2019, em virtude da alteração social do empreendimento.

Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

Original Assinada

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
282439/2019	CNPJ: 16.466.032/001-17 OFICIO Nº 151022/SGDD/2020 Responsável Técnico: Leane Oliveira Coelho
153420/2014	CNPJ: 00.404.546.0001-08 OFICIO Nº 151020/SGDD/2020 Responsável Técnico: Sandra Eudes da Silva
76770/2020	CNPJ: 17.517.739/0001-78 OFICIO Nº 151055/SGDD/2020 Responsável Técnico: Claudia Gomes de Andrade
458174/2018	CPF: 615.818.281-87 OFICIO Nº 153154/SGDD/2020
593280/2018	CPF: 142.365.241-04 OFICIO Nº 153152/SGDD/2020

593406/2018	CPF: 836.304.221-87 OFICIO Nº 153148/SGDD/2020
563412/2018	CNPJ: 31.678.379/0001-17 OFICIO Nº 152936/SGDD/2020 Responsável Técnico: Thiago Fontes Figueiredo
393881/2017	CNPJ: 21.844.676/0001-31 OFICIO Nº 152923/SGDD/2020 Responsável Técnico: Rodolfo Miguel de Oliveira
49293/2017	CPF: 570.579.661-72 OFICIO Nº 152924/SGDD/2020 Responsável Técnico: Rodolfo Miguel de Oliveira
642118/2019	CNPJ: 02.297.320/0001-17 OFICIO Nº 152543/SGDD/2020 Responsável Técnico: Sandra Eudes S. de Lima
713405/2010	CNPJ: 03.066.484/0001-60 OFICIO Nº 151230/SGDD/2020 Responsável Técnico: Alberto Freire Garcete
233620/2017	CNPJ: 20.296.373/0001-69 OFICIO Nº 152930/SGDD/2020 Responsável Técnico: Rodolfo Miguel de Oliveira
641470/2017	CNPJ: 22.595.258/0001-10 OFICIO Nº 152931/SGDD/2020 Responsável Técnico: Thiago Fontes Figueiredo
259024/2017	CNPJ: 26.723.142/0001-70 OFICIO Nº 152929/SGDD/2020 Responsável Técnico: Rodolfo Miguel de Oliveira
365967/2017	CNPJ: 21.127.641/0001-81 OFICIO Nº 152935/SGDD/2020 Responsável Técnico: Rodolfo Miguel de Oliveira
201022/2017	CNPJ: 26.813.202/0001-46 OFICIO Nº 152934/SGDD/2020 Responsável Técnico: Rodolfo Miguel de Oliveira
139222/2020	CNPJ: 10.593.682/0001-47 OFICIO Nº 151019/SGDD/2020 Responsável Técnico: Celso Silva

185860/2009	CNPJ: 03.261.203/0001-20 OFICIO Nº 151056/SGDD/2020 Responsável Técnico: João Antonio Dias
605327/2016	CNPJ: 20.664.592/0001-53 OFICIO Nº 152926/SGDD/2020 Responsável Técnico: Rodolfo Miguel de Oliveira
84494/2020	CNPJ: 01.592.103/0001-50 OFICIO Nº 150999/SGDD/2020 Responsável Técnico: Fernando Kenhyti Shirashi

44304/2020	CNPJ: 35.402.060/0001-15 OFICIO Nº 152107/SGDD/2020 Responsável Técnico: Ellem Rocha de Oliveira
84529/2020	CNPJ: 03.548.401/0001-79 OFICIO Nº 150997/SGDD/2020 Responsável Técnico: Fernando Kenhyti Shirashi
511224/2018	CPF: 572.189.781-34 OFICIO Nº 153144/SGDD/2020

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
63195/2020	LP nº 312925/2020 LI nº 71814/2020 LO nº 322274/2020	Gerson Lafaiete da Silva EIRELI-ME	Recuperação de sucatas de alumínio, plásticos e metais	Tangará da Serra/MT
238616/2020	LP nº 312932/2020 LI nº 71821/2020	Cell Site Solutions - Cessão de Infraestrutura S.A	ERB 66050015_NXD.	Nova Xavantina/MT
218956/2020	LP nº 312931/2020 LI nº 71820/2020	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Conservação asfáltica Juscimeira	Juscimeira/MT
362323/2019	LP nº 312929/2020 LI nº 71818/2020	FS Agrisolutions Industria de Combustíveis LTDA	Transmissão de energia elétrica	Sorriso/MT
99017/2006	LO nº 322283/2020	Hidropower Energia S.A	Transmissão de energia elétrica	Rondonópolis/MT
21335/2006	LO nº 322282/2020	Itiquira Energética S.A	Transmissão de energia elétrica	Itiquira/MT
210652/2020	LO nº 322286/2020	Elson Xavier Dutra LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Cotriguaçu/MT
118882/2020	LOP nº 250301/2020	Rivoli Do Brasil SPA	Canteiro de obras	Canarana/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado. Após publicado, arquiva-se.

Cáceres/MT, 29 de Julho de 2020.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
855871/2011	Elem Rocha de Oliveira	Candido Gimenes	299.642.021-72	PT nº 136813/DUDCACERES/SGDD/2020

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Processo nº 139996/2019

Interessado: Martins Materiais Para Construção Eirelli - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 322356/2020, em virtude que foi erroneamente emitida o título para LO e foi requerido LOPM.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

Original Assinada
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 27 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
257665/2010	LP Nº312969/2020 LI Nº71849/2020 LO Nº322317/2020	Comércio de Sucatas Irmãos Ferreira LTDA-ME	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Lucas do Rio Verde/MT
222676/2020	LP Nº312966/2020 LI Nº71846/2020	Sulimar José Giacomelli	Obras de Irrigação	Vera/MT
218808/2014	LO Nº322301/2020	Arapetro Distribuidora de Petróleo Eireli - Araguaia Petróleo	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/MT

Elen A Souza de Paula Matricardi
Diretora DUD/SEMA/SINOP
Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de agosto de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
139996/2019	LOPM nº 322359/2020	Martins Materiais Para Construção Eirelli - ME	Pesquisa de areia, cascalho e argila com uso de guia de utilização	Primavera do Leste/MT
353423/2014	LO nº 322358/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Barra Do Garças/MT
143510/2019	LI nº 71886/2020	FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis LTDA	Fabricação de álcool	Nova Mutum/MT
226861/2020	LOP nº 040801/2020	Prefeitura Municipal De São José Do Rio Claro	Canteiros de obras em São José Do Rio Claro	São José Do Rio Claro/MT
494207/2016	LI nº 71887/2020	Jardim Oriente Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento residencial Jardim Oriente	Sinop/MT
58512/2020	LP nº 312998/2020 LI nº 71882/2020	Geraoeste - Usinas Elétricas Do Oeste S.A.	Recuperação de Estrada Vicinal - PA BELEZA.	Juscimeira/MT
265677/2020	LP nº 313002/2020 LI nº 71884/2020	Prefeitura Municipal de Araguaiana	Conservação de pavimentação com lama asfáltica	Araguaiana/MT
265320/2020	LP nº 313003/2020 LI nº 71885/2020	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.	Conservação de pavimento com lama asfáltica	Santa Rita do Trivelato/MT
262274/2020	LP nº 313000/2020	Prefeitura Municipal de Jangada/MT	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Jangada/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MARACAI AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 11.832.171/0001-01. PROCESSO: 108716/2019. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°55'40.76"S e 55°30'52.08"W; Vazão máxima de bombeamento **7,5 m³/h** por um período **0,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **05/08/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

B2 COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: nº 20.677.062/0001-40. PROCESSO: 534932/2019. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°50'24,08" S e 56°03'26,30" W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período **3,8 h/dia** de bombeamento,

perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-4. Validade do cadastro: **05/08/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Oitavo Termo Aditivo: 026/2016/01/08-SINFRA

Processo nº 320471/2016

Objeto do Termo: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, com término previsto em 01/08/2021.

Assinatura: 31/07/2019;

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 028/2020/00/00 - SINFRA**Processo nº 120929/2020/SINFRA.****Modalidade:** Regime Diferenciado de Contratação nº 005/2020**Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reconstrução da rodovia MT-140, trecho: Entr. MT-251 (Campo Verde/MT) - Nova Brasilândia/MT, subtrecho: MT-140 (KM 220) - Nova Brasilândia/MT, com extensão de 9,97 km**Prazo de Vigência:** O Prazo de Vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual**Prazo de Execução:** O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 9.256.500,00 (Nove milhões duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**Dotação Orçamentária:** UO: 25.101; Programa: 0338; Projeto/Atividade: 1289; Região: 0600; Natureza de Despesa: 44.90.51.00; Fonte: 196 e Nota de Empenho: 25101.0001.20.001094-6 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), emitida em 24/07/2020.**Data de assinatura:** 06/08/2020**PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****Extrato do CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 003/2020/00/00 - SINFRA****Processo nº 240063/2020;****Modalidade:** Dispensa de Licitação, através do Termo de Referência nº 001/2020/SUTI/SALOC/SINFRA**Objeto:** 4.1. O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL dos SERVIÇOS no LOTE II, MIT nº 03, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL, sem a cobrança de Outorga.**Prazo:** 6.1. O prazo do CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.**Valor:** 10.1. O valor do presente contrato para o LOTE II do MIT 03, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 714.692,35 (setecentos e quatorze mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), na data base de 08/05/2020.**Data da Assinatura:** 27/07/2020**PARTES: EXPRESSO ADAMANTINA LTDA - CNPJ: 43.004.159/0001-97 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.****Extrato do CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 004/2020/00/00 - SINFRA****Processo nº 240063/2020;****Modalidade:** Dispensa de Licitação, através do Termo de Referência nº 001/2020/SUTI/SALOC/SINFRA**Objeto:** 4.1. O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL dos SERVIÇOS no LOTE I, MIT nº 05, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL, sem a cobrança de Outorga.**Prazo:** 6.1. O prazo do CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.**Valor:** O valor do presente contrato para o LOTE I do MIT 05, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 25.329.806,15 (vinte e cinco milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e seis reais e quinze centavos), na data base de 08/05/2020.**Data da Assinatura:** 27/07/2020**PARTES: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 06.041.564/0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.****Extrato do CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 005/2020/00/00 - SINFRA****Processo nº 240063/2020;****Modalidade:** Dispensa de Licitação, através do Termo de Referência nº 001/2020/SUTI/SALOC/SINFRA**Objeto:** 4.1. O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL dos SERVIÇOS no LOTE II, MIT nº 06,

descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL, sem a cobrança de Outorga.

Prazo: 6.1. O prazo do CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.**Valor:** 10.1. O valor do presente contrato para o LOTE II do MIT 06, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 6.613.839,20 (seis milhões e seiscentos e treze mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), na data base de 08/05/2020.**Data da Assinatura:** 27/07/2020**PARTES: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 06.041.564/0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.****Extrato do CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 006/2020/00/00 - SINFRA****Processo nº 240063/2020;****Modalidade:** Dispensa de Licitação, através do Termo de Referência nº 001/2020/SUTI/SALOC/SINFRA**Objeto:** 4.1. O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL dos SERVIÇOS no LOTE I, MIT nº 06, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL, sem a cobrança de Outorga.**Prazo:** 6.1. O prazo do CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.**Valor:** 10.1. O valor do presente contrato para o LOTE I do MIT 06, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 49.506.027,27 (quarenta e nove milhões e quinhentos e seis mil e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), na data base de 08/05/2020.**Data da Assinatura:** 27/07/2020**PARTES: LUGAR VIAGENS E TURISMO - CNPJ: 03.071.588/0001-62 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.****Extrato do CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 007/2020/00/00 - SINFRA****Processo nº 240063/2020;****Modalidade:** 4.1. O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL dos SERVIÇOS no LOTE I, MIT nº 07, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL, sem a cobrança de Outorga.**Prazo:** 6.1. O prazo do CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.**Valor:** 10.1. O valor do presente contrato para o LOTE I do MIT 07, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 32.873.920,50 (trinta e dois milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), na data base de 08/05/2020.**Data da Assinatura:** 27/07/2020**PARTES: VERDE TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 01.751.730/0001-97 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.****Extrato do CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 008/2020/00/00 - SINFRA****Processo nº 240063/2020;****Modalidade:** 4.1 O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL dos SERVIÇOS no LOTE I, MIT nº 08, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL, sem a cobrança de Outorga.**Prazo:** 6.1. O prazo do CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.**Valor:** 10.1. O valor do presente contrato para o LOTE I do MIT 08, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 22.773.991,83 (vinte e dois milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), na data base de 08/05/2020.**Data da Assinatura:** 27/07/2020**PARTES: VERDE TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 01.751.730/0001-97 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.**

PORTARIA Nº 01/2020/CPAD/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 283211/2019, bem como de Convalidação dos atos processuais realizados nos autos e Manutenção dos Membros da Composição;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do dia 23/06/2020 ao dia 21/08/2020;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante; e

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA nº 147/2020/GAB/SESP

Cria o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Medalha "Mérito da Segurança Pública" e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 565/2020, de 15.07.2020, publicado no D.O. nº 27.794, de 16.07.2020, que institui no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) a medalha "Mérito da segurança Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Regimento Interno que disciplinará o funcionamento do Conselho Deliberativo da Medalha Mérito da Segurança Pública, instituído pelo Decreto nº 565 de 15.07.2020, destinado a reconhecer pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e estrangeiras, que no desempenho de suas funções, tenham se destacado, contribuindo direta ou indiretamente para o crescimento e fortalecimento da Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O Conselho Deliberativo, órgão dotado de função de natureza deliberativa, normativa e consultiva no que diz respeito às propostas de concessão e cassação da Medalha Mérito da Segurança Pública, no âmbito do Estado de Mato Grosso, compreende um plenário, a Presidência e a Secretaria Executiva.

Art. 3º. O Conselho será composto pelas seguintes autoridades:

- I - Secretário de Estado de Segurança Pública - Presidente;
- II - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Membro;
- III - Secretário Adjunto de Inteligência - Membro
- IV - Secretário Adjunto de Integração Operacional - Membro
- V - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Membro;
- VI - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - Membro;
- VII - Secretário Adjunto de Justiça - Membro.

Parágrafo único. O Conselho será suscetível à alteração de seus membros

somente por ato do Governador ou do Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - Fixar os critérios específicos relativos à avaliação dos indicados, norteados pelas limitações do Decreto nº 565 de 15.07.2020 e demais normas vigentes atinentes à espécie;
- II - Analisar a documentação dos indicados à concessão da honraria;
- III - Selecionar os indicados que preencherem os requisitos para a concessão da honraria, devendo a decisão ser instruída com parecer detalhado do Conselho, emitido em reunião ordinária ou extraordinária e subscrito pelos membros;
- IV - Estabelecer o número de agraciados anualmente e indicar a fonte e a proporção de recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da confecção das medalhas e seus acessórios;
- V - Propor ao Governador do Estado a cassação das medalhas dos agraciados que infringirem o disposto no art. 3, inciso III, do Decreto nº 565, de 15.07.2020;

§ 1º. Compete ao Presidente do Conselho:

- I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias fixando-lhe data, hora de início e pauta;
- II - Coordenar os trabalhos dos membros;
- III - Designar Membros para o desempenho de funções ou encargos de interesse do Conselho;
- IV - Dar execução das decisões do Conselho;
- V - Autorizar a presença, nas reuniões, de pessoas que possam contribuir na condução dos trabalhos do Conselho, caso necessário;
- VI - Representar o Conselho;
- VII - Supervisionar e orientar os trabalhos do GGI na secretaria dos trabalhos do Conselho.

§ 2º. Será de competência do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da SESP:

- I - Organizar a agenda e a pauta das reuniões e assegurar o apoio técnico e administrativo necessários aos trabalhos do Conselho;
- II - Secretariar as reuniões;
- III - Proceder ao registro das reuniões e a elaboração de suas atas;
- IV - Receber os documentos relativos aos processos de concessão e cassação da honraria;
- V - Relacionar os agraciados com a honraria via livro de registro;
- VI - Manter a guarda dos processos depositados na secretaria do Conselho;
- VII - Manter a guarda dos livros Atas e de registro de medalhas concedidas;
- VIII - Manter atualizado os dados dos agraciados;
- IX - Executar as tarefas pertinentes à função de secretaria e outras a critério do Presidente.

§ 3º. Em todas as reuniões do Conselho deverá estar presente o GGI da SESP para executar as tarefas de secretaria mediante registros lavrados em ata.

Art. 5º. O Conselho reunir-se-á:

- I - Ordinariamente, em datas a serem estipuladas pelo Presidente, no mês de dezembro de cada ano, para análise e julgamento dos processos;
- II - Extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou dois terços de seus membros.

§ 1º. As reuniões mencionadas neste artigo serão instaladas com a presença de todos os membros, ressalvados os impedimentos de caráter legal e de suas decisões tomadas por unanimidade.

§ 2º. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas formalmente, por escrito, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo Presidente do Conselho.

Art. 6º. Os membros do Conselho não poderão deliberar em assunto de interesses do cônjuge, companheiro (a), ou colateral até o 3º grau por consanguinidade ou afinidade.

Parágrafo único. Não haverá substituição de membros do Conselho em caso de impedimento.

Art. 7º. No tocante ao inciso V do art. 4º deste Regimento, fica estabelecido que quando qualquer Membro tiver conhecimento de fato relevante, ligado a algum indicado ao recebimento da honraria, este deverá ser declarado em reunião, decidindo o Conselho se constitui ou não, motivo que deve ser levado em consideração para concessão ou não da honraria.

Art. 8º. Caberá ao Conselho a elaboração da minuta do Decreto de concessão da honraria, bem como as providências necessárias à assinatura

e publicação do ato.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todo e qualquer dispositivo contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:357/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO, localizado na Rua Vacaria, nº 844, Bairro: Sol Nascente, Município de Nova Lacerda-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, com o CNPJ: 01.614.519/0001-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 111/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 252/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO:358/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA MATIUZZO FÉLIX, localizada na Rua Goiás, nº 1415N, Bairro: São Francisco, Município de Comodoro-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Comodoro, com o CNPJ: 01.367.853/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 250/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 259/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO:359/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CIN-COLEGIO ISAAC NEWTON, localizado na Rua Professor André Avelino Ribeiro, nº 50, Bairro: Lixeira, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo CIN Educacional S.A - Matriz, com o CNPJ: 28.001.991/0001-46. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1608/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 254/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO:360/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): COLÉGIO METHA - UNIDADE CRISTO REI, localizado na Rua Doutor Manoel Vargas, nº 370, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido por Metha Sistema de Ensino Educacional LTDA - ME, com o CNPJ: 25.226.4748/0001-65. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1385/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 257/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na etapa Ensino Fundamental, ofertada no ano letivo de 2019.

ATO:361/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, localizada na Avenida 23 de Maio, nº 02, Bairro: Centro, Município de Araputanga-MT, mantida pela Fundação Arco Iris de Araputanga, com o CNPJ: 37.500.808/0001-48. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1325/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 256/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO:362/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CIN-COLEGIO ISAAC NEWTON, localizado na Rua Professor André Avelino Ribeiro, nº 50. Bairro: Lixeira, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo CIN Educacional S.A - Filial, com o CNPJ: 28.001.991/0004-99. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1875/2019/

SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 253/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO:363/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PASAPKARÉÉJ, localizada na Aldeia Taquaral, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 538/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 251/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2022. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, nas etapas e modalidade ofertada, no ano letivo de 2019.

ATO:364/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL LUIS PEDROSO DA SILVA, localizada na Rua Luís Pedro de Lima, 970, Bairro: Capão Grande, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 736/2017/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 264/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, e Ensino Médio, na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, nas etapas e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2018 e 2019.

ATO:365/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES, localizada na Avenida 07 de Setembro, nº 621, Centro, Município de Denise-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1712/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 258/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação do Campo, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, nas etapas e modalidades ofertadas, no ano letivo de 2019.

ATO:366/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CEJA-CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MILTON MARQUES CURVO, localizado na Rua Bolívia, s/n, Bairro: Zona Militar, Município de Cáceres-MT, mantido pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1091/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 255/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 05 de agosto de 2020.

SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

Lauda 043

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0230-2020

PROCESSO Nº: 133945/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, inscrita no CNPJ nº 03.370.251/0001-56.

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Dom Aquino Correa, localizada neste município de Itiquira-MT.

VALOR: R\$419.541,28 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo **R\$385.791,28** (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$33.750,00** (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 527

PROJETO: 2792**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 310**EMPENHO:** 14101.0001.20.027668-7**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2020**VIGÊNCIA:** 10/08/2021**FISCAL:** Luiz Toshiyuki Arizawa - CREA nº 2130-D/MT - Matrícula: 251370 (titular)

Fiscal: Hagamenon Gomes de Sá - CREA nº 120139923- Matrícula: 212842 (suplente)

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0161-2018**Processo nº 528419/2016****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, CNPJ nº 15.024.045/0001-73.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0161-2018, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **03/09/2020** para **30/06/2021****ASSINATURA:** 03/08/2020**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT**

Considerando a necessidade de substituir o fiscal de convênio, conforme CI nº 5883/2020-SEDUC/SUIE, informamos os novos fiscais a seguir relacionados:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SERVIDOR/FISCAL
0152-2019	PORTO DOS GAÚCHOS	Titular: CARINA MENDES DA SILVA - CREA 1216161224 Matrícula: 230410 Suplente: DURVAL SANCHES SANCHES - CREA 170.291.518-2 Matrícula: 251844
0793-2016	IPIRANGA DO NORTE	Suplente: JULIANO SECUNDO HEREK - CREA 120769963-2 Matrícula: 252583

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2020/SETAS/MT****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para atender a SETASC.**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO nº 265554/2020, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019/SEPLAG e Ata de registro de preços nº 004/2019/SEPLAG.**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade de 12 (Doze) meses, contados do dia 06/08/2020.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designada, pela Contratante: Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810, **Suplente:** Claudia Leite Silva Aguiar - Matrícula: 294653.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 2.074,80 (Dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos).****ASSINAM:**

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

CONTRATANTE

SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI

Representante Legal

CONTRATADA


 ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2020/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha 13Kg, para atender a SETASC/MT.**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 265554/2020, na modalidade adesão a ata de registro de preços nº 004/2019/SEPLAG, do Pregão Eletrônico nº 005/2019/SEPLAG.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 12 (Doze) meses, contados do dia 06/08/2020.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designada, pela Contratante: Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810, **Suplente:** Claudia Leite Silva Aguiar - Matrícula: 294653.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).**ASSINAM:**

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

CLAIR UGOLINI

Representante Legal

CONTRATADA

Portaria nº 059/2020/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao período de 2019/2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020.

(Original Assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

(Anexo da Portaria nº 059/2020/GAB/SETASC/MT)

2019/2020		
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
257327	CARLOS EDUARDO CAMPOS LEITE	9,40
257266	DAYANE FLORA SANTOS SOARES	9,71
257543	ESTER COSTA ALENCAR	9,42
217322	JOSÉ FELIPE DE SOUZA FILHO	9,33
257335	KATIA SILVA FRAGA CARRIJO	10
257236	LUCIANE ALMEIDA ROSA	9,94
249349	MARIA NEIDE NAZARIO BARROS	9,51
249648	MARIO MARCIO DA SILVA RONDON	9,75
257264	MILENA CAROLINE DE ANDRADE COSTA	10
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
108950	CÍNTIA LEITÃO HARDMAM	9,82

249675	CLARICE RIBEIRO FERNANDES	9,86
257273	DIEGO TENÓRIO DOS SANTOS	9,67


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 92/SECITEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da *XII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI*, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º A *XII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI* será coordenada pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de agosto de 2020.

Nilton Borges Borgato
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITEC

ANEXO I
XII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MECTI

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 299 de 29/05/2007, torna pública a realização da XII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, dispõe sobre as normas para a realização da referida MECTI, publicado conforme portaria nº 92/SECITEC.

A XII MECTI tem como objetivo fomentar nas unidades escolares da rede pública e privada, a pesquisa científica como condição para explicar os fenômenos de forma lógica, coerente e consistente, por meio de métodos de observação e experimentação. A MECTI será realizada juntamente com a **17ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI** em formato totalmente ONLINE.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1.** As inscrições, gratuitas, deverão ser efetuadas pela internet, na página do evento: www.tecmt.com.br
1.2. Para a inscrição, o responsável pela Escola deverá preencher a ficha de inscrição no formulário online e anexar os documentos exigidos. O projeto completo deverá ser elaborado, obrigatoriamente, segundo as normas contidas na página citada acima nos Anexos I e II.
1.3. Escolher uma das áreas do conhecimento: **Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia e Economia Criativa.**

2. DOS PARTICIPANTES NA MECTI:

- 2.1.** Os Estudantes poderão ser inscritos em uma das 2 categorias:
1ª categoria: estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;
2ª categoria: estudantes do Ensino Médio e Técnico;
2.2. Estar regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou

privados do Estado de Mato Grosso.

3. INSCRIÇÕES DOS PROJETOS NA MECTI:

3.1. Os projetos devem ser inscritos nas seguintes categorias:

1ª categoria: Ciências;

2ª categoria: Engenharias;

3ª categoria: Economia Criativa.

3.1.1 A Economia criativa tem como princípios a criatividade, diversidade cultural, sustentabilidade e a inclusão social. É um termo criado para nomear projetos, modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda.

3.1.2 Subcategorias da Economia Criativa para MECTI: 1. Negócios Digitais: (Startups; Mídia Digital; Software; Games; Novas Mídias e Mídias Sociais) 2. Criações Funcionais: (Arquitetura; Moda; Design; Publicidade; Gastronomia).

3.2. Cada projeto inscrito deverá ser representado por, no máximo, 2 (dois) participantes: 1 (um) aluno e 1 (um) professor-orientador. Cada aluno e professor só poderão participar de um projeto.

3.3. Cada componente terá obrigatoriamente, de identificar um orientador para o seu projeto, entre os professores da sua escola, tendo aquele a função de exercer todo o apoio técnico e aconselhamento na condução do projeto a desenvolver e apenas isso, sendo-lhe vedado, por qualquer meio, a execução prática de atos e tarefas que tenham a ver diretamente com a criação e manuseamento de materiais do projeto.

3.4. Cada escola poderá indicar até 3 (três) projetos. A indicação não implicará em aprovação automática do trabalho, segundo o estabelecido no item 1.2 das Normas Gerais.

3.5. Não será permitida alteração de integrantes, estudantes e orientadores, dos projetos já inscritos ou dos selecionados para o evento. Caso o professor orientador não puder comparecer à MECTI/SNCTI, poderá ser indicado, com a anuência da coordenação da MECTI, um coordenador ou diretor da escola para acompanhar os estudantes.

4. DO CRONOGRAMA

Inscrições e Submissão dos Projetos para XII MECTI	01/09 a 01/10/2020
Divulgação dos projetos selecionados para XII MECTI	09/10/2019
Realização da XII MECTI/SNCTI em formato virtual (Cuiabá-MT)	20 a 23/10/2020

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os projetos apresentados à MECTI serão avaliados sob os seguintes critérios:

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1) Projeto Físico; 2) Elevator Pitch; 3) Business Model Canvas- apenas para 3ª categoria (Economia Criativa).	Criação/invenção e/ou Inovação: Nível de criatividade e invenção de novos produtos, serviços e tecnologias, e/ou nível de aperfeiçoamento de produtos, serviços e tecnologias pré-existentis;
	Clareza do Projeto: Capacidade de demonstrar o projeto nos itens obrigatórios;
	Impacto Social: A importância do projeto para a sociedade;
	Sustentabilidade: Práticas e iniciativas que contribuam para a sustentabilidade ambiental;
	Dimensão Cultural: Valorização da diversidade cultural mato-grossense;
	Densidade da Pesquisa: Nível analítico do conteúdo do projeto apresentado;
	Trabalho em Rede: Desenvolvimento de parcerias em rede colaborativa;
	Potencial de implementação: Viabilidade técnica e/ou econômica de execução do projeto;
	Entusiasmo da Equipe: Motivação apresentada pela equipe do projeto;

6. DA SELEÇÃO:

6.1. Serão selecionados até 80 projetos, distribuídos nas seguintes categorias:

1ª categoria: 30 (trinta) Ciências, sendo projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico. Destes serão selecionados até 24 (vinte e quatro) projetos da subcategoria feminino e até 16 (dezesesseis) projetos da subcategoria masculino.

2ª categoria: 30 (trinta) Engenharias, sendo projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico. Destes serão selecionados até 24 (vinte e quatro) projetos da subcategoria feminino e até 16 (dezesesseis) projetos da subcategoria masculino.

3ª categoria: 20 (vinte) Economia Criativa, sendo projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Ensino Técnico. Destes serão selecionados até 12 (doze) projetos da subcategoria feminino e até 8 (oito) projetos da subcategoria masculino.

6.2 A seleção dos finalistas, a critério do Comitê Científico, levará em consideração a qualidade dos projetos e o disposto no item 5.1. Os projetos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos nestas normas gerais não serão selecionados.

6.3 Caso o total de finalistas não seja preenchido em uma das categorias, poderá ocorrer distribuição das vagas que não foram preenchidas em outra (s) categoria (s). Um ranking geral dos candidatos não contemplados nas duas outras categorias será adotado para distribuição das vagas, respeitando a maior pontuação e o número de vagas.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. O Comitê Científico de avaliação dos projetos será constituído por professores e/ou pesquisadores convidados do Instituto Farmun, Institutos de Pesquisa, Secretarias de Estado e Instituições de Ensino Superior.

7.2. A avaliação dos trabalhos será feita online, em datas pré-agendadas, através de plataformas como Zoom e/ou Google Meet, sendo obrigatório a participação do professor (orientador) e o aluno;

7.3. Os membros do Comitê Científico serão professores e/ou pesquisadores, com título mínimo de Mestre ou experiência comprovada na área do conhecimento científico e tecnológico e na avaliação de projetos de eventos da Educação Básica como Feiras, Mostras e Semanas de Iniciação Científica.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 Competem a Comissão Organizadora providenciar:

- I** - Infraestrutura para realização do evento em plataforma online;
- II** - Stands educacionais e institucionais em modelagem 3D com vídeo e banner dos projetos;
- III** - Transmissão das atividades ao vivo do evento, simultaneamente, através de Streaming para redes sociais;
- IV** - Gamificação e recompensas para participantes que cumprirem desafios;
- V** - Premiação dos trabalhos vencedores com transmissão ao vivo via site do evento e redes sociais.

8.2 A Comissão Organizadora contará com assessoria especializada na elaboração dos ambientes virtuais e transmissão do evento;

8.3 A Comissão Organizadora da MECTI será responsável por decidir situações não previstas neste Regulamento.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Na MECTI/SNCTI serão classificados para premiação 30 (trinta) projetos, distribuídos por níveis de escolaridade.

1ª categoria: Ciências, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, 10 (dez) do Ensino Médio e 01 (um) Ensino Técnico.

2ª categoria: Engenharias, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, 10 (dez) do Ensino Médio e 01 (um) Ensino Técnico.

3ª categoria: Economia Criativa, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, 04 (quatro) do Ensino Médio e 01 (um) Ensino Técnico.

9.2. Os 6 projetos selecionados do Ensino Fundamental e Ensino Técnico terão como premiação **1 (um) smartphone e 1 (um) óculos de realidade virtual** para cada aluno conforme item 3.

9.3. Os 24 projetos do Ensino Médio, melhor selecionados na avaliação, serão premiados com **24 (vinte e quatro) bolsas de Iniciação Científica Junior (ICJ)**, com duração de 1 (um) ano, sendo divididas em: 12 (doze) bolsas para projetos inscritos na subcategoria feminino e 12 (doze) para a subcategoria masculino.

9.4. Os requisitos para receber as bolsas são: estar regularmente matriculado no ensino médio de escolas públicas; estar desvinculado do mercado de trabalho; possuir frequência igual ou superior a 80% e apresentar histórico

escolar.

9.5. Os estudantes e professores dos projetos selecionados como finalistas receberão certificados de participação.

9.6. Premiação FARMUN:

9.6.1 O Instituto FARMUN premiará o projeto mais pontuado na XII MECTI, com a temática **Agronegócio** (as categorias: Ciências; Engenharias e Economia Criativa podem ser transversais a temática Agronegócio). Segue as premiações:

1º) Premiação aluno:

- a) Curso de inglês pelo Wiseup;
- b) Intercâmbio nos Estados Unidos por um período mínimo de 3 (três) meses e participação no Simpósio Internacional Anual **The World Food Prize** (sendo obrigatório a participação no ano de 2022), com custeio da viagem para apresentação no evento, caso o projeto seja aprovado;

2º) Premiação escola:

A escola receberá como premiação o valor de R\$ 25.000 (Vinte e cinco mil reais) para ser desenvolvido um projeto elaborado entre a escola e o Instituto Farmun.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os alunos e professores dos projetos selecionados deverão participar das atividades online, responder dúvidas ou informações relacionadas ao projeto.

10.2 A divulgação dos finalistas da MECTI estará disponível na página do evento.

10.3 Todos os contatos a estabelecer entre a entidade organizadora deste evento, e as escolas ou alunos inscritos, serão sempre estabelecidos pela SECITECI através dos telefones: (65) 3613-0116 / 0106, e-mail inscricaoevento@secitec.mt.gov.br

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019/SEDEC.

No Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2019/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 27.808, no dia 05 de agosto de 2020, quarta-feira, pág. 54:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2016/SEDEC por mais 12 (doze) meses...

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2019/SEDEC por mais 12 (doze) meses...

PORTARIA CONJUNTA 001-2020/SEDEC/SINFRA

Institui a Comissão responsável no âmbito destas secretarias, para o acompanhamento de todos os tramites concernentes a Zona de Processamento de Exportação - ZPE, localizada no município de Cáceres e revoga a Portaria nº 006/2015/SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais RESOLVEM:

Art.1º Instituir a Comissão responsável no âmbito destas secretarias, para o acompanhamento de da obra e das medições concernentes a Zona de Processamento de Exportação - ZPE, localizada no município de Cáceres, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Elizama Fonseca de Carvalho Macedo - Superintendente de Política Industrial, Minas e Energia - SEDEC
- Gilberto Lemes dos Santos - Coordenador de Competividade Industrial e Zona de Processamento e Exportação - ZPE - SEDEC
- José Luiz Paes de Barros - Unidade de Assessoria - SINFRA
- Kleber Augusto Preza Nogueira - Coordenador de Projetos e Obras - SINFRA
- Matheus Brandão de Oliveira - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais - SINFRA

Art. 2º - Esta portaria Revoga a Portaria nº 006/2015/SEDEC/GAB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso -
SINFRA
(Original assinado)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2020
Processo n. ° 556646/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 24/04/2020, sendo o objeto "Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para a realização de exames/testes de HEMOCULTURA com a disponibilização do equipamento em COMODATO, incluindo a manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no MT-HEMOCENTRO por um período de 12 (doze) meses". Nos seguintes termos:

PORTARIA Nº 277/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. ° 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. ° 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JULHO/2020**, no valor de R\$ **332.330,37 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta Reais e trinta e sete centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Bioplasma produtos para laboratório e correlatos LTDA. CNPJ 04.086.552/0001-15	01	fraco	R\$ 27,83	R\$ 27.830,00
	02	fraco	R\$ 26,25	R\$ 105.000,00
TOTAL				R\$ 132.830,00

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2020.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUE
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinado nos Autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 032/2020, processo n. 556646/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para a realização de exames/testes de HEMOCULTURA com a disponibilização do equipamento em COMODATO, incluindo a manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no MT-HEMOCENTRO por um período de 12 (doze) meses".

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS

REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS	
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05	
		SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
		CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		SUB. TOTAL	-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00	
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		2	-	-	13.125,00	3.937,50	17.062,50	
		SUB. TOTAL	3	-	1	53.375,00	16.012,50	69.387,50
		CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBOTAL MÉDIO NORTE		4	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75	
NOROESTE- Port . 3.161/GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
		COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	45.500,00	13.650,00	59.150,00	
TOTAL		14	4	2	255.638,75	76691,62	332.330,37	

PORTARIA Nº 278/2020/GBSES

Estabelecer os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Portaria de consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 (Portaria de Origem nº 3.410/GMMS de 30 de dezembro de 2013), da Portaria de consolidação nº 03., de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010);

Considerando a Lei complementar nº 141 de 13/01/2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 456 de 24.03.2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.709 de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

Considerando o Decreto 1.563 de 29 de junho de 2018 que regulamenta a Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº. 152 de 27 de junho de 2019 que renova a validade do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso- FEEF/MT e altera o Decreto nº 1.563 de 29 de junho de 2018 que regulamenta a Lei nº 10.709 de 28 de junho de 2018 que instituiu o referido fundo, e dá outras providências;

Considerando a Portaria SAS nº 210/SAS/MS de 15 de junho de 2004 que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1399, de 17 de dezembro de 2019 que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.

Considerando a Lei nº. 11.135 de 15 de maio de 2020 publicada no DOE em 18 de maio de 2020 que Revoga a alínea "c" e acrescenta as alíneas "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n" e "o" ao inciso I e modifica o Parágrafo 2º. do artigo 10 da Lei nº. 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - (...)

I - (...)

- (...)

g) Associação Pró-Saúde do Parecis - CNPJ: 04.854.005/0001-32 (Campo Novo do Parecis - MT);

h) Associação Beneficente Paulo de Tarso - CNPJ: 00.176.040/0001-99 (Rondonópolis - MT);

i) Sociedade Hospital São João Batista - CNPJ: 03.128.118/0001-98 (Poxoréo - MT);

j) Fundação Saúde Comunitária de Sinop - CNPJ: 32.944.118/0001-64 (Sinop - MT);

k) Fundação Luverdense de Saúde - CNPJ: 03.178.170/0001-59 (Lucas do Rio Verde - MT);

l) Associação Beneficência Poconeana - CNPJ: 03.073.889/0001-25 (Poconé - MT);

m) Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - CNPJ: 24.232.886/0177-28 (Cáceres - MT);

n) Hospital Vale do Guaporé (Santa Casa de Pontes e Lacerda);

o) Hospital Evangélico de Mato Grosso (Vila Bela da Santíssima Trindade).

(...)

§ 2º Descontado o percentual a que se refere o § 1º deste artigo, 70% (setenta por cento) do montante restante do inciso I será dividido em partes iguais entre as entidades a que se referem às alíneas "a", "b", "d", "e", sendo que os 30% (trinta por cento) do montante restante do inciso I será dividido entre as entidades a que se referem as alíneas "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n" e "o".

(...)"

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Critérios para Normalizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da arrecadação do FEEF/MT em despesas de custeio para Complementação da Tabela SUS, segundo o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15 de maio de 2020, publicada no DOE em 18 de maio de 2020.

Parágrafo único - O valor estabelecido deve usar como referência a Tabela SUS para custear de forma complementar os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.

Art. 2º De acordo com o Inciso I do Artigo 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018, o percentual de 20% será destinado as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas prestadoras de serviços na área de saúde do Estado de Mato Grosso, sendo destinado as seguintes instituições, conforme relação anexa a esta Portaria, da seguinte forma:

I - Desconta-se primeiramente o equivalente a 3% do total arrecadado para o **Instituto Lions da Visão**.

II - Descontado o percentual a que se refere o inciso I deste

Artigo, 70% do montante restante do Inciso I será dividido em partes iguais entre as Instituições: Hospital de Câncer de Mato Grosso, Hospital Geral, Hospital Santa Helena e Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis.

III - Os 30% do montante restante do Inciso I será dividido entre as seguintes Instituições: Associação PRO SAÚDE do Parecis OS, Associação Beneficente Paulo de Tarso, Sociedade Hospital São João Batista, Fundação Saúde Comunitária de Sinop (Gestão Estadual), Fundação Luverdense de Saúde, Associação Beneficência Poconeana, PRO SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (Gestão Estadual), Hospital Vale do Guaporé, Hospital Evangélico de Mato Grosso, conforme detalhamento do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º As Instituições que serão beneficiadas pelo FEEF/MT de acordo com o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15 de maio de 2020, publicada no DOE em 18 de maio de 2020, conforme consta o Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º. Os valores dos procedimentos a serem complementados com estes recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde de: Cuiabá, Rondonópolis, Campo Novo do Parecis, Poxoréo, Lucas do Rio Verde, Poconé, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, sendo essa despesa prevista no Planejamento Anual /PTA da Superintendência de Atenção à Saúde/SAS/SES.

Parágrafo único - As Instituições Contratualizadas, previstas no Inciso I do Art.10º, da Lei nº 10.709/2018 alterada pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18 de maio de 2020: PRO SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social de Hospitalar de CÁCERES e a Fundação de Saúde Comunitária de SINOP, sendo essa despesa prevista no Planejamento Anual/PTA da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação/SPCA/SES.

Art. 5º Os valores aplicados segundo o Art. 10 da Lei 10.709 de 28/06/2018 não ocorrerá em duplicidade nos procedimentos já financiados ou subsidiados de forma complementar por recursos próprios da Secretaria de Estado da Saúde às Instituições acrescidas na Lei nº. 11.135 de 15 de maio de 2020, publicada no DOE em 18 de maio de 2020.

Art. 6º Fica estabelecido que as Instituições Contratualizadas, para serem elegíveis ao recebimento de incentivos, deverão atender aos seguintes critérios:

I- Realizar 30% dos procedimentos necessários para habilitação dos serviços de alta complexidade, bem como os procedimentos de média complexidade de referência Regional/Estadual;

II- O Instituto Lions da Visão deverá cumprir a meta pactuada conforme contratualização com a gestão municipal com incremento de 30% do quantitativo dos procedimentos.

Art. 7º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde de Cuiabá, Rondonópolis, Campo Novo do Parecis, Poxoréo, Lucas do Rio Verde, Poconé, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, apresentarem relatórios mensais com o quantitativo de serviços executados, de acordo com as metas pactuadas (habilitação e pactuação regional), por meio dos Escritórios Regionais de Saúde levando em consideração fila de espera da regulação/demanda reprimida do Aplicativo SISREGIII e validadas pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização-CAC.

Parágrafo único: As Secretarias Municipais de Saúde deverão encaminhar mensalmente relatório em formato de planilha contendo, quantitativo físico e financeiro dos procedimentos:

a) Conforme parâmetros das portarias de habilitação;

b) Pactuação de referência estadual de alta e média complexidade;

c) Produção mensal dos sistemas oficiais, SIA/SUS e SIHD/SUS;

d) Fila de espera da regulação/demanda reprimida - Aplicativo SISREGIII

Art. 8º Caberá à Superintendência de Controle e Avaliação e a Superintendência de Atenção à saúde, trimestralmente encaminhar ao Conselho Estadual de Saúde relatório detalhado que conste valores efetivamente arrecadados, data dos repasses à SES MT, destinação dos recursos e cumprimento dos percentuais previstos no Art.10º da Lei 10.709 de 28/06/2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15 de maio de 2020, publicada no DOE em 18 de maio de 2020.

Art. 9º No caso de suspensão ou cancelamento destas transferências, as Instituições tratadas pelo Art. 10 da Lei 10.709 de 28/06/2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15 de maio de 2020, publicada no DOE em 18 de maio de 2020, serão notificadas no prazo de 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 194/2018/GBSES e a Portaria nº 225/2020/GBSES, e as disposições em contrário, com **efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 2020**.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DAS INSITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

Região de Saúde/Município	Cód. IBGE	Instituição	CNPJ	Gestão	CNES
BAIXA CUIABANA					
Cuiabá	510340	Hospital de Câncer de Mato Grosso	24.672.792/0001-09	MUNICIPAL	2534444
Cuiabá	510340	Hospital Geral	03.468.485/0001-30	DUPLA	2659107
Cuiabá	510340	Hospital Santa Helena	05.877.609/0001-67	MUNICIPAL	2311682
Cuiabá	510340	Instituto Lions da Visão	03.984.624/0001-89	DUPLA	2534436
Poconé	5106505	Associação Beneficência Poconeada	03.073.889/0001-25	MUNICIPAL	2391449
SUL					
Rondonópolis	510760	Santa Casa de Rondonópolis	03.099.157/0001-04	MUNICIPAL	2396866
Rondonópolis	510760	Associação Beneficente Paulo de Tarso	00.176.040/0001-99	MUNICIPAL	2396424
Poxoréo	5107008	Sociedade Hospital São João Batista	03.128.118/0001-98	MUNICIPAL	2397684
MÉDIO NORTE					
Campo Novo do Parecis	5102637	Associação PRO SAÚDE do Parecis OS	04.854.005/0001-32	MUNICIPAL	2655802
TELES PIRES					
Sinop	5107909	Fundação de Saúde Comunitária de SINOP	32.944.118/0001-64	ESTADUAL	2795671
Lucas do Rio Verde	5105259	Fundação Luverdense de Saúde	03.178.170/0001-59	MUNICIPAL	2767953
OESTE					
Cáceres	5102504	PRO SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social de Hospitalar	24.232.886/0177-28	ESTADUAL	2395037
SUDOESTE					
Pontes e Lacerda	5106752	Hospital Vale do Guaporé	03.395.807/0001-69	MUNICIPAL	2752654
Vila Bela da Santíssima Trindade	5105507	Hospital Evangélico de Mato Grosso	03.004.504/0003-30	MUNICIPAL	2752603

PORTARIA Nº 281/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do Campo

Novo do Parecis, aguarda alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Maio/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à competência de **MAIO/2020** no valor total de **R\$ 432.061,88** (quatrocentos e trinta e dois mil, e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Maio/2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recurso: **196**

Natureza da Despesa: **33.41.41**

3º. Revoga-se a Portaria nº 258/GBSES/2020, publicada no D.O nº 27.805 na data de 31 de julho de 2020, página 34.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

MAIO/2020		
Total da Arrecadação do Estado - FEEF		
R\$ 2.309.667,91		
Região de Saúde MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	VALOR (SES)
BAIXADA CUIABANA		
Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 78.413,23
Cuiabá	Hospital Geral	R\$ 78.413,23
Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 78.413,23
Cuiabá	Instituto Lions da Visão	R\$ 13.858,01
Poconé	Associação Beneficência Poconeana	R\$ 14.935,85
Total Baixada Cuiabana	TOTAL	R\$ 264.033,55
SUL		
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R\$ 78.413,23
Rondonópolis	Associação Beneficente Paulo de Tarso	R\$ 14.935,85
Poxoréo	Sociedade Hospital São João Batista	R\$ 14.935,85
Total Região Sul	TOTAL	R\$ 108.284,93
MÉDIO NORTE		
Campo Novo do Parecis	Associação Pro Saúde do Parecis OS	R\$ 14.935,85
Total Região Médio Norte	TOTAL	R\$ 14.935,85
TELES PIRES		
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde	R\$ 14.935,85
Total Região Teles Pires	TOTAL	R\$ 14.935,85
SUDOESTE		
Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 14.935,85
Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R\$ 14.935,85
Total Região Sudoeste	TOTAL	R\$ 29.871,70
TOTAL GERAL		
		R\$ 432.061,88

PORTARIA Nº 282/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da

aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Junho/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à competência de **JUNHO/2020** no valor total de **R\$ 511.901,38** (Quinhentos e onze mil, novecentos e um reais e oito centavos) conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, **cujo pagamento está suspenso** na competência Junho/2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recurso: **196**

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 259/GBSES/2020, publicada no D.O nº 27.805 na data de 31 de julho de 2020, página 34 e 35.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

JUNHO/2020		
Total da Arrecadação do Estado - FEEF		
R\$ 2.736.464,79		
Região de Saúde MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	VALOR (SES)
BAIXADA CUIABANA		
Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 92.902,98
Cuiabá	Hospital Geral	R\$ 92.902,98
Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 92.902,98
Cuiabá	Instituto Lions da Visão	R\$ 16.418,79
Poconé	Associação Beneficência Poconeana	R\$ 17.695,81
Total Baixada Cuiabana	TOTAL	R\$ 312.823,54
SUL		
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R\$ 92.902,98
Rondonópolis	Associação Beneficente Paulo de Tarso	R\$ 17.695,81
Poxoréo	Sociedade Hospital São João Batista	R\$ 17.695,81
Total Região Sul	TOTAL	R\$ 128.294,60
MÉDIO NORTE		
Campo Novo do Parecis	Associação Pro Saúde do Parecis OS	R\$ 17.695,81

Total Região Médio Norte	TOTAL	R\$ 17.695,81
TELES PIRES		
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde	R\$ 17.695,81
Total Região Teles Pires	TOTAL	R\$ 17.695,81
SUDOESTE		
Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 17.695,81
Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R\$ 17.695,81
Total Região Sudoeste	TOTAL	R\$ 35.391,62
TOTAL GERAL		R\$ 511.901,38

PORTARIA Nº 283/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Julho/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à competência de **JULHO/2020** no valor total de **R\$ 937.340,22** (Novecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitada via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, **cujo pagamento está suspenso** na competência Julho/2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recurso: **196**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

JULHO/2020		
Total da Arrecadação do Estado - FEEF		
R\$ 5.010.728,20		
Região de Saúde MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	VALOR (SES)
BAIXADA CUIABANA		

Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 170.114,22
Cuiabá	Hospital Geral	R\$ 170.114,22
Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 170.114,22
Cuiabá	Instituto Lions da Visão	R\$ 30.064,37
Poconé	Associação Beneficência Poconeana	R\$ 32.402,71
Total Baixada Cuiabana	TOTAL	R\$ 572.809,74
SUL		
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R\$ 170.114,22
Rondonópolis	Associação Beneficente Paulo de Tarso	R\$ 32.402,71
Poxoréu	Sociedade Hospital São João Batista	R\$ 32.402,71
Total Região Sul	TOTAL	R\$ 234.919,64
MÉDIO NORTE		
Campo Novo do Parecis	Associação Pro Saúde do Parecis OS	R\$ 32.402,71
Total Região Médio Norte	TOTAL	R\$ 32.402,71
TELES PIRES		
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde	R\$ 32.402,71
Total Região Teles Pires	TOTAL	R\$ 32.402,71
SUDOESTE		
Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 32.402,71
Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R\$ 32.402,71
Total Região Sudoeste	TOTAL	R\$ 64.805,42
TOTAL GERAL		R\$ 937.340,22

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****ERRATA DA PORTARIA Nº 0026, DE 21 DE JULHO DE 2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **Silvano Ferreira do Amaral**, vem a público informar a presente **ERRATA da Portaria Nº 0026, DE 21 DE JULHO DE 2020**, em seu Enunciado, o qual Concede licença prêmio por ofício à servidora da Secretaria de Agricultura.

ONDE SE LÊ:

Decreto 520 de 10 de Junho de 2020, art 6º, § 6, inciso III;

LEIA-SE:

Decreto 520 de 10 de Junho de 2020, Art 7º

Data: 05 DE AGOTO DE 2020

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA Nº 019/2020/AGER/MT**

Altera a composição da Portaria nº 007/2020/AGER/MT e nº 020/2019/AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE

REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 472ª Reunião Deliberativa realizada em 04 de agosto de 2020.

Resolve

Art. 1º Alterar a composição da Portaria Nº 007/2020/AGER/MT que alterou a Portaria nº

020/2019/AGER/MT que instituiu "no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT a Comissão de Estudo e Elaboração do seu novo Regimento Interno".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Coordenação

Jossy Soares Santos da Silva.

II - Membros

Erlon Sales;

Eduardo Guimarães Rodrigues;

Fabio Vasques Berreta;

Carlos Alberto da Silva Neres;

Clarice Aparecida Zunta; e

Hewerton Marcelus de Siqueira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2020.

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2020/JUCEMAT**

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: Ararauna Turismo Ecologico Ltda-EPP., CNPJ: 36.932.853/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamentos e fornecimento de passagens áreas nacional e internacional por meio de ferramentas on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes publico

VIGÊNCIA: 07/08/2020 a 07/08/2021, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, Programa: 036, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte 240.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00

DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2020.

PROTOCOLO Nº: 134130/2020

ASSINAM: Pela Contratante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Contratada SELMO RODRIGUES DE MORAES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA N º 106/2020**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor, MANFRED ZINGLER - Matrícula 220159 como responsável pela Unidade Local de Execução de Gaúcha do Norte, no período de 20/07/2020 a 03/08/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente do INDEA-MT

PORTARIA N º 107/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor, WANDERLEI CAMPAGNONI - Matrícula 227273 como responsável pela Unidade Local de Execução de Brasnorte, a parti de 01/08/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente do INDEA-MT

PORTARIA N º 108/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar a servidora IVONE BORDULIS DAMO matrícula 90524 como responsável pela Coordenadoria Financeira e Contábil no período 17/08/2020 a 31/08/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente do INDEA-MT

PORTARIA N º 109/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar a servidora, SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER - Matrícula 110543 como responsável pela Unidade Regional de Supervisão de Água boa, no período de 10/08/2020 a 24/08/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2020/DETRAN/MT**

(Processo n.º 246130/2020)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.586,50 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/07/2020 a 26/07/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2020.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2019/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - MAX DE MORAES LUCIDOS.

CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- 03.401.442/0001-38- CLAIR UGOLINI.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015/DETRAN/MT
(PROCESSO Nº 346440/2015)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 007/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Ipiranga do Norte

VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 29/07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2020.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - MAX DE MORAES LUCIDOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT - PEDRO FERRONATTO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2015/DETRAN/MT
(PROCESSO Nº 260641/2015)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 006/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Lacerda

VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 29/07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - MAX DE MORAES LUCIDOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT - UILSON JOSÉ DA SILVA.

PORTARIA Nº 354/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Portarias nº 061/2020 e 085/2020, do DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo nº 203359/2020; Resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a empresa **T.C. MACHADO - Placas Automotivas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.481.046/0001-40, credenciada junto ao município de **Guiratinga** sob código nº 171/MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 355/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

Considerando o que consta no processo nº 268774/2020;

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a Psicóloga Srª. **Deise Mattei**, inscrita no CPF 975.119.190-49, credenciada para atuar junto ao município de Sorriso sob código 793;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 356/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 268746/2020; Resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a empresa **VT Maia - ME □ Efatá - Clínica de Psicologia □**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.587.189/0001-94, credenciada junto ao município de **Primavera do Leste** sob código nº 768;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 357/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

Considerando o que consta no processo nº 269856/2020;

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a médica Srª. **Andrea Cristina Leão Preza**, portadora do CPF 535.687.291-72, credenciada para atuar junto ao município de Cuiabá sob código 11285;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 358/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Resolve:

Art. 1º Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.
Luana Paula Pereira Morales Francio - CPF: 349.980.318-64 - Sorriso/MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI
RELATÓRIO INTEGRADO SINTÉTICO – 2019**

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso (MTI) é uma empresa pública, criada inicialmente com a denominação de Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso (CEPROMAT). Em sua fundação foi criada como um departamento da então Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso por meio da Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973 tendo a finalidade de implantação e execução de serviços de processamento eletrônico de dados para entidades federais, estaduais, municipais e empresas públicas ou privadas. Posteriormente, o Art. 39 da Lei nº 3.681, de 28 de novembro de 1975 autorizou a transformação do departamento “Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT” em empresa pública com as mesmas finalidades iniciais. O Decreto Estadual nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978 promoveu a transformação em empresa pública - com a efetiva instalação a partir de 01/01/1979. Por força do disposto na Lei Complementar 566, de 20 de maio de 2015, que dispôs sobre a nova organização administrativa do Estado, o CEPROMAT (denominação à época) deixou de possuir vinculação direta com a Vice Governadoria do Estado passando a responder diretamente para a Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN). Tal medida, disposta na referida Lei Complementar contribuiu para que a MTI também buscasse uma melhor forma de prestação dos seus serviços dentro do Estado, visando propiciar uma atuação mais ágil, eficiente e apta a atender às expectativas sociais e de Governo. A Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, alterou a denominação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, que passou a ser denominado de Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Do total do orçamento geral de 2019 no valor de R\$ 140.045.262,00 (cento e quarenta milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais), R\$ 17.483.473,00 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais), isto é, 12% do montante já foi contingenciado no início do ano, sendo liberado para execução orçamentária R\$ 122.561.788,92 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A força de trabalho da MTI, até dezembro de 2019 foi composta por 316 (trezentos e dezesseis) colaboradores, sendo: 280 (duzentos e oitenta) empregados públicos de carreira, 109 (cento e nove) servidores efetivos cedidos para outros órgãos do Estado, 27 (vinte e sete) ocupantes de cargos exclusivamente comissionados e 09 (nove) menor aprendiz.

Atualmente a MTI conta com mais de 170 clientes distribuídos dentre os poderes públicos estadual e municipal, além de órgãos públicos de outros setores do Estado de Mato Grosso e de outros estados da Federação.

Com um cenário fiscal altamente restritivo a MTI envidou todos os esforços para produzir mais com menos, seja esta produção na área finalística como na área de apoio. Alguns resultados de relevo como a economia de R\$ 1,4 milhões com a imunidade tributária - ISSQN, R\$ 12,4 milhões de economia com a desoneração da folha de pessoal, R\$ 566 mil de redução com cargos comissionados (considerando a estrutura atual com a anterior), a redução de R\$ 6,2 milhões na folha de pessoal com o programa de demissão voluntária – PDV, somando 192 colaboradores adesos. Outros esforços também foram empreendidos com relação aos contratos com fornecedores, renegociando estes contratos a fim de otimizar os recursos públicos.

Das ações de gestão/governança desenvolvidas na MTI em 2019 destacam-se em síntese as principais entregas como a revisão do Estatuto social, Regimento Interno e da nova Estrutura Organizacional. Na gestão de processos foram mais de 23 atividades, manuais, processos elaborados e/ou revisados. Instrumentos de planejamento elaborados, como o novo PPA ciclo 2020-2023 alinhado com o Plano Estratégico vigente à época, o próprio Plano Estratégico 2019-2023 e seu novo regulamento, Carta Anual de Governança, Plano de Trabalho Anual, Plano Setorial de TI, Plano de Negócios, bem como o Relatório Integrado de Sustentabilidade referente ao exercício de 2018. Implantação da cultura de reuniões sistemáticas e relatórios gerenciais. Implantação da cultura de monitoramento dos indicadores estratégicos. Revisão do regulamento de padronização. Na parte da comunicação, foram empreendidas diversas ações para melhor divulgação das ações da empresa, seja com algumas melhorias na Intranet, seja através de notícias via email aos colaboradores. 170 matérias foram produzidas para o site institucional além de notícias veiculadas na Intranet. Na parte de fortalecimento gerencial, foram promovidos 7 eventos de formação gerencial (com os recursos internos) bem como a implantação do RADAR MTI – um painel contendo as principais informações, links e resultados da empresa, promovendo maior agilidade e gestão à vista. A nova estrutura implantada possibilitou a estruturação de uma área de gerenciamento de projetos na empresa, sendo responsável pela mentoria e controle dos projetos e estes alinhados à estratégia empresarial. Todos os projetos atualmente estão catalogados e disponíveis em forma de painel onde toda equipe gerencial tem acesso. No painel do RADAR MTI também há uma visão de todos os projetos da empresa e sua situação de forma resumida. Também recebe destaque as ações de parcerias e inovação na empresa; foram empreendidos 9 eventos de inovação, recebidas e avaliadas 07 ideias de inovação. Nos eventos de inovação foram registradas 102 presenças de colaboradores. Considerando o plano estratégico e a diretriz de buscar parcerias estratégicas para fortalecimento da MTI foram atendidas 78 empresas, estabelecidas 02 (duas) parcerias estratégicas em conformidade à Lei Federal 13303/2016. Registra-se ainda o total de 33 propostas de parcerias recebidas e 22 acordos de intenção e termos de sigilo assinados. As duas parcerias celebradas foram com a Rw3 – Google com o produto MTI Gsuite e a outra com a empresa OI S.A com o produto Fiscalização Digital. De acordo com as diretrizes recebidas do Conselho de Administração, novas parcerias estão sendo analisadas para ganho de performance operacional, alavancagem de sustentabilidade empresarial e atendimento às demandas crescentes por soluções de TIC. Ainda neste exercício foram empreendidos esforços para monitoramento do plano de riscos, este, com base nos objetivos estratégicos.

Com relação aos serviços disponibilizados pela MTI, destacam-se os números:

Central de Serviços: 12.746 atendimentos na Central de Serviços

Software: 14 Novos e-serviços, 165 Projetos/Serviços de TIC entregues, 3301 demandas de software, 10 novos portais de Governo, 44 Portais de Governo Sustentados, 38 sistemas sustentados. Somente do FIPLAN foram 1.721 demandas de software atendidas.

Merece um destaque especial o volume de acesso – pelo cidadão – aos serviços digitais do governo, enquanto em 2018 foi na ordem de 1.7 milhão de acessos (portais, totem, celular...), em 2019 este número saltou para mais de 3.8 milhões de acessos, sendo uma boa parte deste resultado, devido aos novos serviços de veículos disponibilizados (envolvendo diretamente serviços do DETRAN / SEFAZ / PGE).

Do total de 165 novos projetos/serviços disponibilizados, destaca-se:

Atuação na implementação/atualização/treinamento de 14 Portais:

Site - Defensoria Pública

Site - Defesa Civil

Disponibilização dos serviços: Solicitação da PID, Solicitação 2ª Via de CNH e Solicitação de CNH Definitiva

Site – Detran

Site - Intranet Detran

Detran - Melhorias Portlet Legislação

Treinamento da plataforma Liferay para SESP, SEDUC, SES e SEFAZ

Site – Secitec

Portal SECOM

Site - Seduc - Conselho Estadual de Educação

Site - Seduc - Capacitação Online SIGEEDUCA

Portal Secretaria de Saude – SES

Portal Secretaria de Segurança Pública – SESP

Um dos eixos do processo de transformação digital é oferecer ao cidadão, serviços públicos em formato digital, a fim de aproximar a sociedade do governo, possibilitando aumento da presença do governo e facilitando a vida do cidadão. Assim, em 2019 foram disponibilizados os seguintes serviços digitais:

MT Cidadão: Solicitar 2ª via CNH, Solicitar CNH definitiva, Solicitar PID [DETRAN]

Detran (Totem) - Adequação para utilização Placa Mercosul [DETRAN]

Detran (Site) - Listagem de Agente Autuadores [DETRAN]

Detran (Site) - Listagem de Notificações de Autuações e Penalidade [DETRAN]

Revisão dos serviços do MT Cidadão (melhorias internas)

MT Cidadão - Serviços SEDUC - Frequência Escolar por Período [SEDUC]

MT Cidadão - Serviços SEDUC - Frequência Escolar por Data [SEDUC]

MT Cidadão - Serviços SEDUC - Consultar Calendário Escolar [SEDUC]

MT Cidadão - Serviços SEDUC - Consulta Boletim Escolar [SEDUC]

MT Cidadão - Serviços MT Saúde - Consulta a 2ª via de boleto [MT SAÚDE]

MT Cidadão - Serviços MT Saúde - Consulta a rede credenciada [MT SAÚDE]

MT Cidadão - Serviços MT Saúde - Cartão virtual [MT SAÚDE]

MT Cidadão - Serviços MT Saúde - Extrato de utilização do plano [MT SAÚDE]

Nota MT [SEFAZ]

Manutenção do Sistema FIPLAN – com mais de 1700 demandas atendidas. Abaixo, relacionados algumas destas entregas:

Fiplan - MATRIZ SALDO CONTABIL – MSC

Fiplan - CONCILIAÇÃO ELETRÔNICA - Etapa 1

Fiplan PTA 2020

Fiplan / App NOTA MT: integração p/pagamentos dos premiados na NOTA MT

Fiplan GFO - Gestão Financeira de Obra

Fiplan GMA - Gestão de Monitoramento de Adimplencia

Fiplan - Parcelamento da Folha - OBF (v 1.0, v1.2 e v2.0)

Fiplan - PPA 2020-2023 - Tabelas Básicas

Fiplan - Extinção de UO

Fiplan - CONCILIAÇÃO ELETRÔNICA - Etapa 1

Fiplan - Implantação da GRU Eletrônica

Fiplan - Ampliação da Transmissão Eletrônica OB34

Fiplan - Prestação de Contas Eletrônica - TCE/APLC

Fiplan - Prestação de Contas Eletrônica - TCE/APLC – Complemento

Fiplan - GCI (gestão complementar integrada - nova versão)
Fiplan - PPA 2020 – 2023
Módulos no Sistema do DETRAN
Estabilidade do sistema Detran – [atuação da MTI na arquitetura de infraestrutura]
Print Server (CRV e CRLV)
Infrações no site
Leilão DetranNet
Aplicativo Vistoria
Aplicativo Infração (talonário)
Placa Mercosul
Biometria para médicos, psicólogos e candidato/conductor
EAD para Atualização
EAD para Reciclagem
Telemetria
Integração com simulador (c/ biometria)
Suspensão de CNH
Prova Digital Teórica
Laudo Digital
Digitalização e anexo de autos de infração
Impressão de notificação de auto de infração
Inscrição dívida ativa (PGE)
Rotina de cobrança de juros das infrações

A MTI ainda disponibilizou o Sistema de Gestão de Atividades – GAT –. Trata-se de um sistema de encaminhamento e acompanhamento de atividades estratégicas, necessárias para o funcionamento de uma organização. Onde os líderes de equipe (Demandantes) realizam o cadastramento das ações a serem realizadas, e atribuem para o “Time” (Demandados). O Sistema tem a visão de níveis de hierarquia, em que cada nível pode criar e visualizar as atividades para o seu próprio nível, e até dois níveis a baixo. A demanda deste sistema foi gerada diretamente pelo Sr. Governador do Estado.

O novo Sistema Integrado de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – SINDESA que visa ofertar um serviço de qualidade aos cidadãos no que se refere aos produtos do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea-MT) vem sendo desenvolvido e vários serviços já foram entregues pela MTI.

Sistemas evoluídos:

AGEM – Site principal, AGER-Ouvidoria, AGER-SCSP, AGER-Site Principal, CGE – Fale cidadão, CGE – Fale cidadão (novo), CGE – MT cidadão, CGE – SCI 2.0, CGE-Site principal, CGE – Site ouvidoria, DEFENSORIA – Site principal, DEFESA CIVIL – Site principal, DESENVOLVE MT – site principal, DETRAN App – laudo prova prática, DETRAN – informações gerenciais, DETRAN – intranet, DETRAN – MT cidadão, DETRAN – prova teórica, DETRAN – site principal, DETRAN – rápido, EMPAER – site principal, FIPLAN-GCI, FIPLAN – GFO, FIPLAN demais rotinas, GAT, GCOM – portal mt.gov.br, GTCC – portal transparência, INDEA SCA, INDEA site principal, INTERMAT site principal, IOMAT MT cidadão, MT Saúde – MT cidadão, MTPREV, MTPREV site principal, PGE-site principal, SEAF-site principal, CULTURA-site biblioteca pública, CULTURA-site principal, SECITECI-site principal, SEDEC – site principal, SEDUC-informações gerenciais, SEDUC MT cidadão, SEDUC-Sigeduca, SEDUC site CEE, SEDUC-site COS, SEDUC-site SAEL, SEFAZ-informações gerenciais, SEFAZ-MT cidadão, SEFAZ-Painel controle trânsito mercadorias, SEFAZ-site principal, SEPLAG-APLIC, SEPLAG-MT cidadão, SEPLAG-Protocolo PHP, SEPLAG-Siag, SEPLAG-Siga doc, SEPLAG-Sigpat, SEMA-MT cidadão, SEPLAG-Informações gerenciais, SEPLAG, Seap-forms, SEPLAG-DW corporativo, SEPLAG-site principal, SEPLAG-site convênios, SAÚDE-informações gerenciais, SAÚDE-MT cidadão, SAÚDE-site conselho estadual de saúde, SAÚDE-site principal, SESP-MT cidadão, SESP Site principal, SESP talonário eletrônico, SETASC – site principal, SINFRA informações gerenciais, SINFRA-site principal

Com relação aos serviços de Infraestrutura:

No segmento de gerenciamento de Domínios foram 45 Registros de novos Domínios MT.GOV.BR, 17 Manutenções em Domínios MT.GOV.BR e 35 Emissões de Certificados de Segurança HTTPS.

Com relação à Rede INFOVIA-MT foram interligados 7 novos pontos de conexão - melhorando a comunicação desses órgãos e auxiliando na redução dos custos, pois estes não precisam mais contratar links com operadoras para ter acesso aos serviços do Governo e à Internet. Entre os novos pontos incluídos neste ano estão os que interligam a Infovia ao Hospital Estadual Santa Casa, à Escola Estadual Cesário Neto, Casa Cuiabana, rota 2 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Jucemat), além da rota 2 do Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), e Rota 3 da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz). Com a inclusão desses novos pontos de conexão esses órgãos passam a contar com uma melhor qualidade na prestação do serviço de comunicação, além de maior segurança. Dos 70 pontos de conexão da Infovia, 32 são órgãos públicos atendidos pela rede LAN, que abrange a rede local do Centro Político Administrativo. Outros 38 órgãos são atendidos pela rede MAN, que abrange a rede metropolitana da Baixada Cuiabana.

A equipe técnica de infraestrutura mantém em funcionamento: 82.420 GB de armazenamento de informações, 551 Banco de Dados, 70 pontos de conexão com a Rede Infovia – MT, 395 Gerenciamento de domínios, 276 Hospedagem de Aplicações, 456 Hospedagem de equipamentos, 459 Servidor Virtual, além dos demais ativos do parque computacional.

A atuação da MTI também abarca outras ações como a participação em projetos como do TERRA A LIMPO, sob a gestão governamental que visa atender mais de 400 assentamentos, afetando mais 65 mil famílias mato-grossenses. A MTI contribui com sua expertise na área de tecnologia da informação. Outras ações como o projeto CONECTA MT com objetivo da ampliação de acesso à internet em parques públicos. Também vem contribuindo no governo tendo participações no projeto de monitoramento com câmeras de segurança, dentre outros projetos priorizados pelo Governo.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente Interino
(Original assinado)

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
(Original assinado)

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES

Diretor Vice-Presidente
(Original assinado)

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Diretor Administrativo
(Original assinado)

ALCINDO FERNANDO DA SILVA

Gerente de Contabilidade e Custos
CRC MT 014402/O-1
(Original assinado)

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31/12/2017	28.880.438,73	-	(37.169.259,11)	(8.288.820,38)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	2.231.329,23	2.231.329,23
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(191.794,20)	(191.794,20)
Saldo em 31/12/2018	28.880.438,73	-	(35.129.724,08)	(6.249.285,35)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(43.522,47)	(43.522,47)
Subvenção p/ Investimento	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	28.880.438,73	-	(35.173.246,55)	(6.292.807,82)

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente Interino
(Original assinado)

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES

Diretor Vice-Presidente
(Original assinado)

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
(Original assinado)

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Diretor Administrativo
(Original assinado)

ALCINDO FERNANDO DA SILVA

Gerente de Contabilidade e Custos - CRC MT 014402/O-1
(Original assinado)

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

DESCRIÇÃO	ATIVO		DESCRIÇÃO	PASSIVO	
	2019 Em R\$	2018 Em R\$		2019 Em R\$	2018 Em R\$
CIRCULANTE	62.988.791,04	65.631.652,95	CIRCULANTE	69.297.513,93	72.002.192,00
Disponível	4.055.220,49	1.097.768,32	Fornecedores	20.070.897,01	21.952.195,31
Caixa e Bancos	3.318.681,02	827.700,92	Fornecedores Diversos	20.070.897,01	21.952.195,31
Deposito Prazo Fixo	736.539,47	270.067,40			
Clientes	51.283.405,76	55.330.174,49	Contas a Pagar	413.142,02	28.699,34
Duplicatas a Receber	51.283.405,76	55.330.174,49	Contas Diversas a Liquidar	413.142,02	3.122,84
Outros Créditos	121.523,43	646.381,16	Serviços Prestados a Pagar		
Outros Créditos	121.523,43	646.381,16	Empréstimos / Financiamento /	25.599.341,42	28.519.800,35
Creditos de Funcionários	960,00	9.390,00	Financiamento Capital de Giro	22.527.253,73	25.454.004,42
Creditos de Funcionários	960,00	9.390,00	Adiantamento de Clientes	3.072.087,69	3.065.795,93
Adiantamento a Fornecedores	-	-	Obrigações Trabalhistas	6.350.815,70	6.882.828,28
Adiantamento a Fornecedores	-	-	Obrigações Correntes	5.021.083,48	
Adiantamento para Despesas	4.031,85	8.000,00	Encargos Sociais Correntes	1.329.732,22	
Adiantamento para Despesas	4.031,85	8.000,00	Obrigações Tributárias/Fiscais	6.444.325,68	7.741.538,00
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	41.084,63	3.081,73	Imposto de Renda a Recolher	1.224.812,68	1.662.612,08
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	41.084,63	3.081,73	Imposto s/ Serviço a Recolher	70.268,45	99.229,20
Cauções e Depósitos Judiciais	33.820,25	43.009,25	Taxa e Contribuição a Recolher	17.213,00	
Cauções Trabalhistas	33.820,25	43.009,25	Ações e Parcelamentos	5.132.031,55	
Impostos e Contribuições a Recuperar	7.386.500,38	8.380.732,11	Consignações a Pagar	465.862,12	1.045.148,02
Impostos e Contribuições a Recuperar	7.386.500,38	8.380.732,11	Consignações	465.862,12	1.045.148,02
Estoque	43.687,73	43.432,05	Provisões	9.953.129,98	5.831.982,70
Estoque (Almoxarifado)	43.687,73	43.432,05	Provisões Férias e Encargos Sociais	9.953.129,98	5.831.982,70
Desp. Exerc. Seg. Pagas	-	2.789,90			
Despesas a Apropriar	-	2.789,90			
Créditos a Receber	18.556,52	66.893,94			
Custeio de Folha de Pagamento	18.556,52	66.893,94			
NÃO-CIRCULANTE	24.522.206,60	28.789.945,16	NÃO-CIRCULANTE	24.506.291,53	28.668.691,46
Realizável a Longo Prazo	5.007.200,78	7.304.004,68	Fornecedores Longo Prazo	72.817,03	72.817,03
Créditos a Recuperar/ a Receber	606.990,59	606.990,59	Fornecedores	72.817,03	72.817,03
Empréstimos Compulsórios	188.623,10		Outras Obrigações	24.433.474,50	28.595.874,43
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.382.039,38		Outras Obrigações a Recolher	23.388.944,40	27.551.344,33
Cauções e Penhoras	829.547,71		SEFAZ - Termo de Convênio	1.044.530,10	
Investimentos	26.369,65	26.369,65			
Participações Incentivadas	24.749,47				
Participações Fundo Investimento	1.620,18				
Imobilizado	2.870.874,74	4.461.365,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.292.807,82)	(6.249.285,35)
Bens Móveis	37.799.461,20		Capital Social	28.880.438,73	28.880.438,73
(-) Depreciação Acumulada	(34.928.586,46)		Capital Social Realizado	28.880.438,73	28.880.438,73
Intangível	16.617.761,43	16.998.205,61	Prejuízos Acumulados	(35.173.246,55)	(35.129.724,08)
Softwares	18.617.248,74	18.617.248,74	Prejuízos Acumulados		
Sistemas Aplicativos - Software	12.895.576,35				
Construção Propriedades de Terceiros	1.630.064,85				
(-) Amortização Acumulada	(16.525.128,51)				
COMPENSAÇÃO	-	-	COMPENSAÇÃO	-	-
Convênios / Contratos/Garantias	-	-	Convênios/Contratos/Garantias	-	-
Contratos de Clientes	-	-	Contratos de Clientes	-	-
Comodato de Bens Recebidos	-	-	Comodato de Bens Recebidos	-	-
Contratos de Fornecedores	-	-	Contratos de Fornecedores	-	-
Garantias Contratuais	-	-	Garantias Contratuais	-	-
TOTAL DO ATIVO	87.510.997,64	94.421.598,11	TOTAL DO PASSIVO	87.510.997,64	94.421.598,11

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente Interino
(Original assinado)

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES

Diretor Vice-Presidente
(Original assinado)

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
(Original assinado)

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Diretor Administrativo
(Original assinado)

ALCINDO FERNANDO DA SILVA

Gerente de Contabilidade e Custos - CRC MT 014402/O-1
(Original assinado)

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

DESCRIÇÃO	2019 Em R\$	2018 Em R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.299.416,56	32.925.809,23
Venda de Serviços	33.299.416,56	32.925.809,23
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.042.591,57)	(5.064.514,10)
Impostos Incidentes sobre as Vendas de Serviços	(1.740.376,65)	(4.497.305,04)
Vendas Canceladas	(3.302.214,92)	(567.209,06)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	28.256.824,99	27.861.295,13
Custo dos Serviços Vendidos	(52.238.529,69)	(84.337.602,16)
LUCRO BRUTO	(23.981.704,70)	(56.476.307,03)
DESPESAS OPERACIONAIS	(34.023.766,54)	(30.534.120,63)
Despesas Gerais e Administrativas	(31.540.729,90)	(28.259.730,64)
Honorários Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal	(454.461,92)	(479.805,70)
Despesas Tributárias	(57.640,06)	(1.146.354,36)
Despesas Depreciação e Amortização	(1.970.934,66)	(648.229,93)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	58.548.237,36	86.560.228,84
Outras Receitas Operacionais	58.548.237,36	86.560.228,84
Outras Despesas Operacionais	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	542.766,12	(450.198,82)
Despesas Financeiras	(719.419,16)	(423.689,40)
Recuperação Despesas Administrativa	3.810,56	-
Receitas Financeiras	129.320,01	682.094,02
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(43.522,47)	(191.794,20)
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(43.522,47)	(191.794,20)

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOSDiretor-Presidente Interino
(Original assinado)**CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES**Diretor Vice-Presidente
(Original assinado)**CIRANO SOARES DE CAMPOS**Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação
(Original assinado)**CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**Diretor Administrativo
(Original assinado)**ALCINDO FERNANDO DA SILVA**Gerente de Contabilidade e Custos - CRC MT 014402/O-1
(Original assinado)

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO 2019 e 2018

	2019 Em R\$	2018 Em R\$
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro/Prejuízo do Exercício	(43.522,47)	(191.794,20)
Ajuste na conta Prejuízos Acumulados	-	2.231.329,23
Despesas que não afetam o caixa		
Depreciação e Amortização	1.970.934,66	3.175.170,49
Baixa Depreciação Acumulada	(5.977,95)	(5.839,77)
Redução do Realizável a Longo Prazo	2.307.761,90	4.210.057,78
Sub-total	4.229.196,14	9.418.923,53
(Aumento) redução nas contas do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
Duplicatas a Receber	4.046.768,73	(18.880.343,25)
Créditos de Funcionários	8.430,00	(2.786,76)
Outros Créditos	524.857,73	1.456.705,62
Adiantamento para	3.968,15	(1.673,18)
Adiantamento a Fornecedores	-	-
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	(38.002,90)	(65,00)
Cauções e Depósitos Judiciais	9.189,00	7.177,12
Impostos e Contribuições a Recuperar	994.231,73	(514.705,09)
Estoque	(255,68)	(4.317,11)
Despesas Exerc. Seguinte Pg Antecipadamente	2.789,90	(2.789,90)
Créditos a Receber	48.337,42	2.263.717,70
Sub-total	5.600.314,08	(15.679.079,85)
Aumento (redução) nas contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo		
Fornecedores	1.906.468,36	(2.218.268,56)
Contas a Pagar	(410.019,18)	361.174,42
Empr./Financ./ Cauções	2.920.458,93	(8.889.826,14)
Obrigações Trabalhistas	532.419,02	(364.275,19)
Obrigações Trabalhistas/Fiscais	1.297.212,32	(1.065.789,19)
Consignações a Pagar	579.285,90	(665.203,76)
Provisões	(4.121.147,28)	(587.109,34)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	(719.419,16)	(530.054,47)
Sub-total	1.985.258,91	(13.959.352,23)
Total das Atividades Operacionais	7.844.251,31	7.699.195,91
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Imobilizado e Intangível	-	(171.588,00)
Baixa de Imobilizado	5.977,95	9.226,87
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(10.958,00)	(2.221.229,62)
Redução do Exigível a Longo Prazo	(4.881.819,09)	(5.862.616,71)
Total das Atividades de Investimentos	(4.886.799,14)	(8.246.207,46)
(=) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE	2.957.452,17	(547.011,55)
Saldo Inicial Caixa/Equivalente	(1.097.768,32)	(1.644.779,87)
Saldo Final Caixa/Equivalente	4.055.220,49	1.097.768,32
VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE	2.957.452,17	(547.011,55)

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente Interino
(Original assinado)

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES

Diretor Vice-Presidente
(Original assinado)

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação
(Original assinado)

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Diretor Administrativo
(Original assinado)

ALCINDO FERNANDO DA SILVA

Gerente de Contabilidade e Custos - CRC MT 014402/O-1
(Original assinado)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1.973 e regulamentada pelo Decreto nº 1.664 de 26 de dezembro de 1978, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento através da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, tem como objetivos:

- I- Fazer gestão estratégica do Sistema Estadual de Informação para garantir e disponibilizar informação íntegra, integrada, necessária e suficiente para a tomada de decisão das ações do governo, primando pela transparência na administração pública estadual;
- II- Colaborar com ações de universalização de Tecnologia da Informação no Estado de Mato Grosso;
- III- Fazer gestão estratégica de Tecnologia da Informação, fomentando o seu uso como instrumento modernizador, de transparência e de otimização dos gastos públicos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
- IV- Exercer com exclusividade e em caráter prioritário, a administração de Tecnologia da Informação corporativa do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
- V- Prestar Serviços na área de Tecnologia da Informação, firmando instrumentos próprios com órgãos da administração pública, em todas as esferas de governo e com a iniciativa privada;
- VI- Propor políticas, normas e padrões para gestão e gerenciamento de Tecnologia da Informação do Governo do Estado de Mato Grosso;
- VII- Representar oficialmente o Estado de Mato Grosso, quando requisitado, em assuntos e eventos referentes ao Sistema de Informação e Tecnologia da Informação;
- VIII- Desenvolver atividades de pesquisa e capacitação na área de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
- IX- Gerir a infraestrutura corporativa de Tecnologia da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
- X- Desenvolver atividades de pesquisa tecnológica e disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à Tecnologia de Informação e Comunicação, tais como, pesquisas tecnológicas, comunicação de dados, voz e imagem, geoprocessamento e outros do ramo, junto as entidades governamentais e à sociedade.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**ATIVO CIRCULANTE****Duplicatas a receber**

Cliente	2018	2019
Órgãos Estaduais	55.176.097,45	50.068.293,33
Prefeituras e Câmaras Municipais	104.250,93	116.032,37
Outros	49.826,11	1.099.080,06
Total	55.330.174,49	51.283.405,76

São registrados na conta Duplicatas a Receber as notas fiscais emitidas mensalmente referentes aos serviços prestados por esta Empresa, mediante contratos firmados com seus diversos Clientes, sendo, grande parte destes, Órgãos Estaduais, Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais.

As despesas públicas, sejam do Poder Executivo Estadual ou dos demais Entes, devem ser norteadas pela LOA em consonância com as diretrizes estabelecidas na LDO e PPA. Assim, a MTI celebra seus contratos com os demais Entes de forma a assegurar seus recebimentos com a exigência de prévio empenho. No que se refere aos clientes do Poder Executivo Estadual, é celebrado um Contrato de Gestão devidamente aprovado pelo Conselho de Administração – MTI, composto pela Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Fazenda e MTI, onde as prerrogativas de contratações são diferenciadas quanto ao orçamento público.

Impostos e Contribuições a recuperar

Nestas contas são registrados os tributos (IRRF) retidos sobre as notas fiscais emitidas por esta empresa, cuja compensação se dará mediante ao crédito das importâncias devidas pelos clientes, conforme rege o RIR (Regulamento do Imposto de Renda). São registrados, também, valores pagos a título de CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) e IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), ambos em regime de estimativa mensal, além de créditos relativos ao Termo de Ressarcimento nº 001/2011 celebrado entre a MTI e o Tesouro Estadual (Sefaz).

Conta	Saldo
Contribuições a Recuperar	1.271.674,61
IRRF	3.796.882,96
Termo de Ressarcimento 001/2011	2.317.942,81
Total	7.386.500,38

Estoques

São avaliados ao custo médio, representando estoques de material de consumo no valor de R\$ 43.687,73 (Quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

ATIVO NÃO-CIRCULANTE**Impostos e Contribuições a recuperar**

Constam nestas contas o montante de R\$ 3.382.039,38 (Três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos) relativos a saldos de impostos e contribuições a recuperar de exercícios anteriores.

Investimentos

Sob esta rubrica são registrados os valores das inversões em ações e quotas de fundos de investimento adquiridas por incentivos fiscais (Declarações de Ajuste, DIPJ exercícios anteriores), demonstrados ao custo e corrigidos até 31/12/95, menos provisão perdas permanentes, onde:

Empresas	Categoria dos Títulos	Em R\$
TELEMAT	Ações Preferenciais	24.683,96
EMBRAER	Ações Preferenciais	65,51
FINAM	Quotas	1.620,18
TOTAL		26.369,65

Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até 31/12/95. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo critérios estabelecidos pelo RIR/99, artigos 305 a 323, e pela IN /SRF Nº 162 de 31/12/98, ampliado pela IN/SRF Nº 130 de 10/11/99, a saber:

Móveis e Utensílios	10%
Aparelhos, Equipamentos de Informática e Periféricos	20%
Veículos	20%

Evolução do Imobilizado no Exercício

Bens Móveis	Valor
Saldo dos Bens	37.799.461,20
Depreciação Acumulada	(34.928.586,46)
SALDO EM 31/12/2018	4.461.365,22
Mutações no Exercício:	
Ingressos	-
Baixas	(5.977,95)
Depreciação no período	(1.584.512,53)

Baixa Depreciação Acumulada	-
SALDO EM 31/12/2019	2.870.874,74

Inventário Físico do Imobilizado

Realizou-se Inventário Físico do Ativo Imobilizado dos bens de propriedade da Empresa, em conformidade com a legislação vigente, produzindo os valores residuais dos bens, a saber:

DESCRIÇÃO	VALORES em R\$
Ativo Imobilizado Inventariado	37.799.461,20

Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os Ativos Intangíveis são compostos pelos custos apropriados do sistema FIPLAN, custos incorridos na aquisição de softwares e licenças de uso, como também os custos de Construções em Propriedade de Terceiros.

Evolução do Intangível no Exercício

Bens Intangíveis	Valor
Saldo da Conta	33.142.889,94
Amortização Acumulada	(16.525.128,51)
SALDO EM 31/12/2018	16.998.205,61
Mutações no Exercício:	
Ingressos	-
Amortização no período	(380.444,18)
SALDO EM 31/12/2019	16.617.761,43

PASSIVO CIRCULANTE**Fornecedores diversos**

Nesta rubrica estão registradas as obrigações da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para com seus fornecedores de bens e serviços.

O Saldo apresentado conforme tabela abaixo é relativo a obrigação principal, sendo as retenções tributárias legais sobre os serviços contratados e/ou bens adquiridos contabilizadas em rubricas específicas:

Fornecedores Diversos	
Saldo em 2018	Saldo em 2019
21.952.195,31	20.045.726,95

Empréstimos

A empresa possui em seu Passivo, empréstimos no montante de R\$ 22.527.253,73 (Vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), sendo R\$ R\$ 8.388.400,40 (Oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) do Tesouro do Estado de Mato Grosso e R\$ 13.583.252,79 (Treze milhões quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) da Conta Única e R\$ 555.600,54 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao Convênio nº 001/2005 – Dívida previdenciária liquidada pelo Tesouro do Estado.

Parcelamentos tributários especiais

Constam nestas contas contábeis os valores relativos as parcelas vincendas no período de 12 meses (curto prazo) dos parcelamentos especiais das Leis nº 11.941/2009 (Parcelamentos II e III) e nº 13.496/2017 (PERT), administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expressos abaixo:

PARCELAMENTO LEI Nº	IDENTIFICAÇÃO	VALOR
PARC. LEI 11.941/2009	PARCELAMENTO - 02	1.738.937,47
PARC. LEI 11.941/2009	PARCELAMENTO - 03	2.855.048,00
PARC. LEI 13.496/2017 - PERT	PERT	538.046,08
TOTAIS		5.132.031,55

Os demais valores relativos as parcelas com vencimento maior que 12 (doze) meses a partir do encerramento destas demonstrações estão devidamente contabilizados no passivo não circulante.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O resultado do período foi negativo no valor de R\$ 43.522,47 (Quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). Com este resultado negativo (prejuízo fiscal) não houve fato gerador para CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) e para o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica), tributos estes que incidem sobre os lucros apurados. Tais tributos são recolhidos, quando houver fato gerador, pelo regime de estimativa mensal e ajustados ao final do exercício, nas alíquotas abaixo:

TRIBUTOS	ALÍQUOTA
CSLL	9%
IRPJ e IRPJ ADICIONAL	15% e 10%

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Parcelamentos tributários especiais – Longo Prazo

De acordo com o demonstrativo abaixo, nestas contas estão contabilizados os valores relativos as parcelas vincendas no período superior a 12 meses (longo prazo) dos parcelamentos especiais das Leis nº 11.941/2009 (Parcelamentos II e III) e nº 13.496/2017 (PERT), administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:

PARCELAMENTO LEI Nº	IDENTIFICAÇÃO	VALOR
PARC. LEI 11.941/2009	PARCELAMENTO - 02	6.490.252,14
PARC. LEI 11.941/2009	PARCELAMENTO - 03	10.707.603,10
PARC. LEI 13.496/2017 - PERT	PERT	6.191.089,16
TOTAIS		23.388.944,40

RESULTADO OPERACIONAL

Do Resultado Líquido das Operações

As demonstrações apresentam resultado líquido do exercício negativo (prejuízo contábil) de R\$ R\$ 43.522,47 (Quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Das Vendas Canceladas

Apresenta o valor de R\$ 3.302.214,92 (três milhões, trezentos e dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) devido ao cancelamento de notas fiscais emitidas.

Do Parecer de Auditoria nº 333/2020/CGE

O Governo do Estado de Mato Grosso, único sócio da MTI, realizou subvenções na ordem de R\$ 74.408.177,01 (Setenta e quatro milhões quatrocentos e oito mil cento e setenta e sete reais e um centavo) no decorrer do exercício 2019. Deste montante, foi identificado pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso que R\$ 16.042.982,40 (Dezesseis milhões, quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) eram referentes a pagamentos de serviços prestados pela MTI aos diversos órgãos da Administração Estadual, conforme Contrato de Gestão, realizados por intermédio do Tesouro Estadual. Uma vez identificadas as notas fiscais com compõem tal montante, foi procedido a baixa destes recebíveis no sistema Protheus assim como o cumprimento das demais orientações do Parecer.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tendo como único integrante do quadro societário o Estado de Mato Grosso.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Não houveram lançamentos de ajuste de exercícios anteriores neste período.

Lucros e Prejuízos acumulados

Conforme evidenciado na DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, os Prejuízos Acumulados totalizaram em 31/12/2019 o montante de R\$ 35.173.246,55 (Trinta e cinco milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Passivo a Descoberto

As Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2019 indicaram um Passivo a Descoberto no montante de R\$ 6.292.807,82 (Seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), uma vez que o total dos prejuízos acumulados excederam os totais do Capital Social e Reservas.

COMPENSAÇÃO

Sob esta rubrica estão registrados os Contratos de Gestão no valor de R\$ 40.771.692,94 (Quarenta milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), Contratos de Fornecedores com registro de R\$ 58.584.306,01 (Cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e seis reais e um centavo), Bens Recebidos em Comodato no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) conforme Termo de Cessão de Uso nº 001/GEAP/CALOG/SENPTJ/2010 referente a dez computadores cedidos pela SEPLAG à MTI e R\$ 47.974,77 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente Termo de Cessão de Uso nº 001/2012/SEPLAN de bens móveis em uso pelos servidores da MTI devido a desvinculação da empresa ao Núcleo Sistemático, conforme registros históricos.

Embora a Lei 6.404/76 não prevê lançamentos no grupo de contas de compensação, os saldos apurados pelo MTI fazem parte apenas do Balanço Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso, onde se faz necessária por força da Lei 4.320/64 à escrituração de atos relevantes cujos efeitos possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade, motivo pelo qual se mantém esse grupo no Ativo e no Passivo do Balanço Patrimonial. Devido a isso, para adequação às escriturações fiscais e contábeis digitais (ECF, ECD e outros), não é apresentado no Balanço Patrimonial de 2019.

Cuiabá – MT, 31 de dezembro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Diretor Presidente
(Original assinado)

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Vice-Presidente

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Diretor Administrativo
(Original assinado)

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
(Original assinado)

ALCINDO FERNANDO DA SILVA

Gerente de Contabilidade e Custos
Contador – CRC/MT 014402/O-1
(Original assinado)

PARECER Nº 002/2020 DO CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, bem como o Relatório do Inventário Anual dos Bens Móveis.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, com as devidas ressalvas apontadas na 468ª Ata de Reunião do Conselho Fiscal.

Por unanimidade, manifestam-se favorável ao seu encaminhamento para aprovação do Conselho de Administração da empresa.

Cuiabá – MT, 22 de junho de 2020

CLENIO PAES LANDIM FERREIRA

Presidente Conselho Fiscal – MTI
(Original assinado)

PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE

CAMPOS
Membro Titular do Conselho Fiscal –
MTI
(Original assinado)

KARINA VICENZI ANDRADE

Membro Titular do Conselho Fiscal - MTI
(Original assinado)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 44, de 26 de fevereiro de 2019 que aprovou o Estatuto Social da Empresa, e no Decreto nº 265, de 16 de outubro de 2019 que aprovou o Regimento Interno, e

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar as Demonstrações Financeiras, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas a elas integrantes, bem como o Relatório do Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens Moveis, referentes ao exercício de 2019 da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, acolhendo o Parecer do Conselho Fiscal, constante do referido documento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2020.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Presidente do Conselho
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Original assinado)

ANILDO CESÁRIO CORREA

Membro do Conselho
Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Políticas
Públicas
(Original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA

Membro do Conselho
Diretor-Presidente da Empresa
Mato-grossense de Tecnologia da Informação
(Original assinado)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 215/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a" e §2º da Lei n.º 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **197751/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **22.05.2020**, em caráter vitalício, a **Sra. Vilma Espindola Victorio**, RG n.º **0663464-8 SSP/MT**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **Antonio de Jesus Victorio**, ocorrido em **22.05.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Primeiro Tenente, enquadrado no Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a" e §2º da Lei n.º 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **167173/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **06.04.2020**, em caráter vitalício, a **Sra. Terezinha de Jesus Rodrigues Cordeiro**, RG n.º **5116432 SPTC/GO**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **Geraldo Alves Cordeiro Filho**, ocorrido em **06.04.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Sargento, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta)

horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 217/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", §3º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **579230/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **17.07.2019**, em caráter vitalício, ao Sr. **Natan Zitkoski**, RG n.º 2159848-7/SSP-MT, e em caráter temporário, à menor **Camila Carvalhais Zitkoski**, CPF n.º 090.232.711-90, representada legalmente pelo Sr. **Natan Zitkoski**, RG n.º 2159848-7/SSP-MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para o Sr. **Natan Zitkoski (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para a menor **Camila Carvalhais Zitkoski (temporária)**, em razão do falecimento da ex-militar estadual, Sra. **Silvana Rocha Carvalhais**, ocorrido em **17.07.2019**, estando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, enquadrado no Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 218/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "a", §1º, 121 e 126, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **319248/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **13.06.2018**, em caráter vitalício, a Sra. **Leonidia Westphal**, RG n.º 0476367-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **Altamir Benedito Viana**, ocorrido em **13.06.2018**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

CORONAVÍRUS

CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.
Use o cotovelo.

Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136



Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,** procure imediatamente um médico.

Tomar a **medicação certa,** logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e **pode salvar a sua.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00121/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 40474/2020
Nome: (279464/1) ADRIANA VASCONCELOS DE PAULA E SILVA
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 40463/2020
Nome: (279386/1) DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (195103) GAB.SUBPROC.GERAL ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 40483/2020
Nome: (91875/5) EVANDRO BORTOLOTO ORTEGA
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 40480/2020
Nome: (279375/1) HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (146480) GAB. DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 100878/2020
Nome: (279465/1) VICTOR SAAD CORTEZ
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (195200) SUBPROC. GERAL DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 04/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00339/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 17/08/2020 Até15/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00974/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: 231751/2020
Nome: (233223/1) LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
A Partir de: 20/11/2019 Até14/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00975/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR CESSAO EXTERNA o Ato nº375/2020/SEPLAG, publicado no DOE de 16/04/20
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 225703/2020, 412786/2019 e 620714/2019
Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
A Partir de: 12/02/2020 Até10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00976/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 165496/2020
Nome: (253933/1) JANDELICE SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 114033/2020
Nome: (274261/1) MIZUEL GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 13/03/2020

Processo N.: 53890/2019
Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 07/02/2019

Processo N.: 585901/2019
Nome: (252888/1) ROBSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00977/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 236145/2020
Nome: (278735/1) LUCELEY CORREA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
Referência: A-001
A Partir de: 14/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00978/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 58875/2020
Nome: (253613/1) JACIARA FLORENCIO BATISTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 21/03/2020

Processo N.: 145937/2020
Nome: (256160/1) MAIRA CARLA RODRIGUES SLAVIERO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 28/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00431/2020 DE:
07/08/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 31/05/2020 Até29/06/2020

Processo N.:
Nome: (201547/1) MERCES HELENE DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202762) COORD. DE FISC. DE COMBUSTIVEL, COMER. E SERVICOS
A Partir de: 26/06/2020 Até24/08/2020

Processo N.:
Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (203378) UNID. DE INSP. FAZENDARIA
A Partir de: 04/06/2020 Até03/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00432/2020 DE:
07/08/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202770) COORD. DE FISC. DE INDUS. E AGRONEGOCIO
A Partir de: 12/03/2020 Até28/03/2020

Processo N.:
Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (203360) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 29/02/2020 Até19/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00433/2020 DE:
07/08/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 278631/2020
Nome: (19191/1) TANIA DE CASSIA MACIEL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/06/2008 Ate 08/06/2013
A Partir de: 01/08/2020 Ate 29/09/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00434/2020 DE:
07/08/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 279820/2020conc
Nome: (225468/1) ADAIR BAVARESCO
Quinquênio: 05/08/2015 Até 04/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279812/2020
Nome: (225463/1) CARLOS EDUARDO PREDEBON
Quinquênio: 05/08/2015 Até 04/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279808/2020
Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE
Quinquênio: 05/08/2015 Até 04/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279799/2020
Nome: (225462/1) ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 05/08/2015 Até 04/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279792/2020
Nome: (225372/1) JADER BRITO SOARES FERNANDES
Quinquênio: 04/08/2015 Até 03/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279708/2020
Nome: (225464/1) JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO
Quinquênio: 05/08/2015 Até 04/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279827/2020
Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
Quinquênio: 04/08/2015 Até 03/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279712/2020
Nome: (225517/1) VANUSA LUFT
Quinquênio: 04/08/2015 Até 03/08/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00064/2020 DE:
07/08/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 256624/2020
Nome: (272942/1) LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA
A Partir de: 03/08/2020 Até17/08/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Un. Adm: (178969) GER. DE SERVICOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00250/2020 DE:
07/08/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 270020/2020
Nome: (241140/1) KATIELLY BRAGA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 27/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00251/2020
07/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (299089/1) ROMULO STENIO BILLIERI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 10/07/2020 Até24/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00252/2020
07/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118081/2) ROBERTO CRANCIO MACIEL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178780) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 18/05/2020 Até01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00253/2020
07/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 263370/2020

Nome: (103656/2) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 27/07/2020 Até25/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00254/2020
07/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: REQ. PADRÃO

Nome: (80579/1) ESCALZILE NUNES BRANDAO
Quinquênio: 10/11/2014 Até 09/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRÃO

Nome: (200282/1) FABIO ROSA LOPES
Quinquênio: 20/03/2013 Até 19/03/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRÃO

Nome: (75337/1) GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA
Quinquênio: 05/12/2014 Até 04/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRÃO

Nome: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA
Quinquênio: 01/07/2015 Até 30/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRÃO

Nome: (80540/1) MARISE HELENA MORBECK CURVO
Quinquênio: 31/05/2011 Até 30/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRÃO

Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES
Quinquênio: 10/11/2009 Até 09/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRÃO

Nome: (80428/1) WINSTON ROGER SABINO DUTRA

Quinquênio: 26/09/2014 Até 25/10/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00909/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (296834/1) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204188) GER. DE PROF. E SAUDE
A Partir de: 17/07/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00910/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 29/06/2020 Até08/07/2020

Processo N.:

Nome: (17828/8) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/06/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (248777/1) EDYEDER ALVES DO COUTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 08/07/2020 Até18/07/2020

Processo N.:

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA

A Partir de: 17/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/07/2020 Até15/07/2020

Processo N.:

Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 30/06/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES

A Partir de: 17/06/2020 Até13/09/2020

Processo N.:

Nome: (248876/1) LARRYRIHE LIANGUI AYLLANN SIQUEIRA MAXIMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/07/2020 Até08/07/2020

Processo N.:

Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 22/07/2020 Até20/08/2020

Processo N.:

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2020 Até05/08/2020

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 08/07/2020 Até21/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00911/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (220014/2) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/01/2010 Ate 21/01/2015
A Partir de: 31/07/2020 Até30/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00912/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/07/2009 Ate 14/07/2014
A Partir de: 02/03/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00913/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018
A Partir de: 01/03/2020 Até30/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00914/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI N°303/2020/GAB/SESP

Nome: (56855/2) ADRIANA EDNA FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 30/07/2020

Processo N.: Protocolo 272075/2020

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 23/07/2020

Processo N.: LSF

Nome: (217710/2) FABIO ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/05/2020

Processo N.: CI N°151/2020/GAB/SAAP/SESP

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 02/08/2020

Processo N.: Protocolo 2577760/2020

Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: LSF

Nome: (42319/3) JANE PIMENTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 25/02/2018

Processo N.: CI N°303/2020/GAB/SESP

Nome: (125675/3) MERCIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 30/07/2020

Processo N.: Protocolo 237223/2020

Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00915/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Protocolo 237223/2020

Nome: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/07/2020 Até

Processo N.: CI N°158/2020/GAB/SAAP/SESP

Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/07/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00460/2020
07/08/2020

DE:

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (242439/1) ADRIANO MARCOS ALENCAR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:
 Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:
 Nome: (268073/1) ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (259603/1) ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (259606/1) ALYNE SILVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:
 Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (136111/1) ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:
 Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA GOLLIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:
 Nome: (259604/1) ANA PAULA ROCHA MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:
 Nome: (259599/1) ANTONIO RODRIGUES BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:
 Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:
 Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 06/07/2020 Até 06/07/2020

Processo N.:
 Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (268252/1) BRUNO TIBURCIO DE FARIA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:
 Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (118433/2) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 12/07/2020 Até 12/07/2020

Processo N.:
 Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV.DA LESTE
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (95693/1) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:
 Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:
 Nome: (252097/1) CLAYTON QUEIROZ MOURA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 07/07/2020 Até 07/07/2020

Processo N.:
 Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (110830/2) CLEITON DE SOUZA JACOBINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:
 Nome: (22349/1) CLOTILDE DE MELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:
 Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N. :
 Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N. :
 Nome: (259664/1) DANIEL SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N. :
 Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N. :
 Nome: (226051/2) DANILO GERMINARI DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N. :
 Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N. :
 Nome: (98984/2) DEJAIR SALES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV.DO LESTE
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N. :
 Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (259668/1) DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N. :
 Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N. :
 Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N. :
 Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N. :
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N. :
 Nome: (31199/1) DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N. :
 Nome: (268162/1) EDER DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N. :
 Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193461) DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N. :
 Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N. :
 Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N. :
 Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (268230/1) EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N. :
 Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N. :
 Nome: (259698/1) EVERSON DA SILVA BERTONCELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N. :
 Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193461) DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N. :
 Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N. :
 Nome: (111958/2) FABIO PEREIRA MENDONCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N. :
 Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO CASTANON
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N. :
 Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (259700/1) FLAVIANA FERREIRA CABRAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (268143/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PAULA GONCALO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (268049/1) GENECI CAON SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193461) DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (268022/1) GEOVANE ROZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 30/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.:

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (268058/1) HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193496) NUC. DE INTELIGENCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (98353/2) IVAN RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 12/07/2020 Até 12/07/2020

Processo N.:

Nome: (268077/1) IVAN SABINO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164879) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (268068/1) JAIME ELIAS MOREIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. / CACERES
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (110770/2) JOEL MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133787) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MARILANDIA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DELEGACIA POL.ESPEC.EM REPRES.A ROU. E FURT.

SINOP

A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (259761/1) JONATHAN GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (291175/1) JOSE GETULIO DANIEL
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (267979/1) JOSE JUSTINO DA CUNHA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (259762/1) JOSEVALDO SILVA TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/07/2020 Até 08/07/2020

Processo N.:

Nome: (259781/1) JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (259802/1) JULYANNA CRISTINA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV.DO

LESTE

A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (234303/1) LEANDRO DE ARRUDA FERRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO

ADOLESCENTE

A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO

ADOLESCENTE

A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO

ADOLESCENTE

A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./

CACERES

A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANCA E ADOLESC./B. DO

GARCAS

A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 08/07/2020 Até 08/07/2020

Processo N.:

Nome: (208122/2) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV. DO

LESTE
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (234344/1) MARCOS PAULO FELIX ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 14/07/2020 Até 14/07/2020

Processo N.:

Nome: (257821/2) MOISES DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (259950/1) NELSON MACHADO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (97438/1) NILTON ARAUJO RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (98460/2) NILTON MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177547) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (205855/3) PABLO SANTOS PAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (111200/2) RAYD WASSEM OSTI DUQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./
CACERES

A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./
CACERES

A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (95731/1) RUBENS GOMES ALDAVE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (268097/1) THIAGO HENRIQUE DE LIMA DO CARMO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164399) GER. DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 22/07/2020 Até 22/07/2020

Processo N.:

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (268272/1) VIVIANE SCALCON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (217268/2) VIVIANI LUCAS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERACOES DE INTELIG. DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (230644/2) WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (136159/1) WILYNEY SANTANA BORGES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00461/2020 DE:
07/08/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 18/05/2020 Até 27/05/2020

Processo N.:

Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DA ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/07/2020 Até 07/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00462/2020 DE:
07/08/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 277407/2020

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Até 01/06/2013
A Partir de: 02/09/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Até 01/06/2013
A Partir de: 01/03/2021 Até 30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00311/2020
07/08/2020

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266445/1) AUGUSTO SERGIO FERREIRA CAMARA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167754) NPM DE PONTE BRANCA
A Partir de: 11/06/2020 Até21/06/2020

Processo N.:

Nome: (231106/1) BRUNO DA SILVA ROBERTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 06/06/2020 Até12/06/2020

Processo N.:

Nome: (118471/1) PRISCYLA NUNES GARCIA VILARINHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 08/07/2020 Até16/07/2020

Processo N.:

Nome: (46295/2) SULIMAR MIRANDA GOMES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR DE SEGUR.INSTITUCIONAL
A Partir de: 13/07/2020 Até10/09/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00139/2020
07/08/2020

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264886/1) DIEGO SINHORIN DAMIAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 07/07/2020 Até15/08/2020

Processo N.:

Nome: (258688/1) GIOVANI RONALDO BOFF
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
A Partir de: 20/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (258502/1) PAULO HENRIQUE MORAIS PADIN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 15/07/2020 Até21/07/2020

Processo N.:

Nome: (264709/1) WILLIAN DA SILVA CANDIOTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170976) POLO SORRISO
A Partir de: 03/07/2020 Até10/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00350/2020
07/08/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 14/05/2020 Até12/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00351/2020
07/08/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 13/05/2020

Processo N.: LSF

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/05/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/00492/2020
07/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003015627

Nome: (113298/13) FABIO MARCELO VAZ
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
A Partir de: 30/07/2020

Processo N.: 1000003012464

Nome: (28950/1) MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014435) E. E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de EducaçãoPORTARIA/SEDUC/00493/2020
07/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003171641

Nome: (55435/2) MARIA OLDEIDE PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (014150) E. E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/07/2019 Até14/08/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36207/2020 DE: 07/08/2020

Processo N.: 1000003452147

Contratado: (268957/7) LUCELIA FERRANTE DOS SANTOS, CPF:
041.497.941-97; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm.(013455) E.E. PALMITAL;De: 03/08/2020 a 07/09/2020

Substituído: (274066/4) FRANCIELE DA COSTA MARQUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36208/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003438678

Contratado: (100496/25) JOSE PEDRO DA COSTA,CPF: 080.790.301-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(010456) E.E. FILOGONIO CORREA;Em: 02/08/2020

Substituído: (40108/2) WILSON GOMES PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36209/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003451706

Contratado: (112382/18) CLAUDETE DOS SANTOS SILVA,CPF: 631.556.991-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:FERIAS -;Un. Adm.(011207) E.E. TREZE DE MAIO;De: 03/08/2020 a 01/09/2020

Substituído: (135934/13) JUSSARA RICARTE DA SILVA RONNING

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36210/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003441099

Contratado: (141797/17) ALENIR JULIA DA SILVA,CPF: 502.340.301-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(011061) E.E. JOSE MORAES;Em: 03/08/2020

Substituído: (38014/1) AUREO JOSE BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/36211/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 100000349023

Contratado: (214696/15) JOVINA FERREIRA,CPF: 496.282.081-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;Em: 02/08/2020

Substituído: (20938/1) GUIMARINS BARBOSA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/36212/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003435425

Contratado: (217811/13) ENILZA ARAUJO TEIXEIRA,CPF: 919.917.491-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm.(010448) E. E. Sen. AZEREDO;Em: 02/08/2020

Substituído: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36213/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003452104

Contratado: (238169/28) LUCILENE RODRIGUES PEREIRA,CPF: 969.585.451-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm.(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De: 03/08/2020 a 08/01/2021

Substituído: (221165/3) MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36214/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003452693

Contratado: (246628/12) DANIELA DE SOUZA PEREIRA,CPF: 023.357.651-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(014818) CEJA MARECHAL RONDON;De: 03/08/2020 a 01/09/2020

Substituído: (75362/6) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE FAIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36215/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003438685

Contratado: (255201/9) EDINEI VALENTIM NEVES SANTOS,CPF: 034.327.201-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(010456) E.E. FILOGONIO CORREA;Em: 02/08/2020

Substituído: (40108/2) WILSON GOMES PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36216/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003452278

Contratado: (271114/21) ALMINDO DE OLIVEIRA RODRIGUES,CPF: 020.018.471-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm.(014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA;De: 03/08/2020 a 31/12/2020

Substituído: (111215/23) CACIA SIMONE ARRAES

CONTRATO/SEDUC/36217/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003452684

Contratado: (272118/13) MARILZA GONCALVES PAULINO,CPF: 019.614.841-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA;De: 03/08/2020 a 31/10/2020

Substituído: (91628/21) CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA

CONTRATO/SEDUC/36218/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003451672

Contratado: (282904/21) JESSICA FELTRIM DE ARAUJO,CPF: 048.330.241-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ;De: 03/08/2020 a 31/10/2020

Substituído: (47140/1) UMBERTO RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/36219/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003453156

Contratado: (292425/5) ERBILENE ANDREZA RAMOS,CPF: 855.279.041-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS;De: 03/08/2020 a 01/09/2020

Substituído: (121601/8) NUBIA DE ARAUJO POMBAL

CONTRATO/SEDUC/36220/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003451095

Contratado: (293790/3) ELISANE DE ANDRADE DO PRADO SOUZA,CPF: 006.708.211-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm.(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De: 03/08/2020 a 22/01/2021

Substituído: (228779/6) MARIA ROSA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/36221/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003453046

Contratado: (295221/11) MAYCON JOSE RIBEIRO DE FRANCA,CPF: 050.110.251-52;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS;De: 03/08/2020 a 01/09/2020

Substituído: (75362/3) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE FAIVA

CONTRATO/SEDUC/36222/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003450352

Contratado: (295283/6) DAVIS LEANDRO PIRES DE SOUZA,CPF: 059.879.841-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(014885) E.E. SAO FRANCISCO;De: 03/08/2020 a 29/10/2020

Substituído: (216740/12) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36223/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003453299

Contratado: (251304/12) HELEN CAROLINA REITERBERGER;CPF:040.557.041-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De:03/08/2020 a 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36224/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003386048

Contratado: (270452/9) ANDRESSA LAVINIA NUNES MIRANDA;CPF:021.102.741-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36225/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003453067

Contratado: (49922/17) SILVIA APARECIDA DOMINGUES;CPF:080.756.218-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De:03/08/2020 a 22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/36226/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 1000003453081

Contratado: (99455/34) CLEUZA HUPP DE BARROS;CPF:651.012.431-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De:03/08/2020 a 22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01311/2020 DE:
07/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003449917

Nome: (253211/8) DAYANE ANITA STIMAMILIO SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (194735) COORD. DE DESENV. DE SOLUCAO DE TI

A Partir de: 28/07/2020 Até25/09/2020

Processo N.: 1000003453885

Nome: (274655/9) EMILIA MARIA DALLE LASTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA

A Partir de: 05/08/2020 Até03/10/2020

Processo N.: 1000003453626

Nome: (275496/5) ENEELY CAMPOS DE ARRUDA PEDROSO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA

A Partir de: 13/07/2020 Até10/09/2020

Processo N.: 1000003453247

Nome: (285129/3) LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA

A Partir de: 04/08/2020 Até02/10/2020

Processo N.: 1000003449918

Nome: (267814/5) STEFHANY CAROLINE DOS SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (179809) COORD. DE PROVIMENTO

A Partir de: 30/07/2020 Até27/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01312/2020 DE:
07/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003450051

Nome: (218558/14) BENEDITO PINTO PEREIRA NETO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (194735) COORD. DE DESENV. DE SOLUCAO DE TI

A Partir de: 29/06/2020 Até05/07/2020

Processo N.: 1000003453874

Nome: (228557/13) CIDELY FRANCISCA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 03/08/2020 Até16/08/2020

Processo N.: 1000003453375

Nome: (282835/4) FRANCIELE CRISTINA FAVERO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 31/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: 1000003453343

Nome: (292073/2) VALCIR RICCI DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI

A Partir de: 03/08/2020 Até13/08/2020

Processo N.: 1000003447858

Nome: (216448/13) VALERIA MELLI ARISI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (191477) COORD. DE EDUCACAO ESPECIAL

A Partir de: 26/07/2020 Até01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01313/2020 DE:
07/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61986/29) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 23/07/2020 Até20/09/2020

Processo N.:

Nome: (242871/24) LUCIANA DE JESUS EVANGELISTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 16/07/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (110921/2) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 22/06/2020 Até05/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01314/2020 DE:
07/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA MALTA SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/05/2020 Até17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01315/2020
07/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003453746
Nome: (130589/3) ARICIDELMA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/01/2014 Ate 01/01/2019
A Partir de: 10/08/2020 Até08/10/2020

Processo N.: 1000003453731
Nome: (257898/1) CREONICE PADILHA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/08/2014 Ate 17/08/2019
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.: 1000003454002
Nome: (39721/4) EUGENIA GOMES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 10/08/2020 Até08/10/2020

Processo N.: 1000003453948
Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003423587
Nome: (235911/1) TONI CESAR BRINQUEDO BENITES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/05/2015 Ate 04/05/2020
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01316/2020
07/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003418737
Nome: (85308/1) ALICE APARECIDA IAREMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01317/2020
07/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003422507
Nome: (35776/1) ADEIR APARECIDO VENTUROSO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003428993
Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 1000003426265
Nome: (113166/5) WALESKA GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/07/2012 Ate 24/07/2017
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SFTASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00270/2020
07/08/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/05/2015 Ate 28/05/2020
A Partir de: 10/08/2020 Até08/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00045/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 272038/2020
Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (188042) SUPERINT. DE POLITICA INDUSTRIAL, MINAS E ENERGIA
A Partir de: 30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00174/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299502/1) ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2020 Até15/07/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300320/1) ALAN SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 22/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299728/1) ANA DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/07/2020 Até13/07/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299780/1) ANA PAULA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2020 Até14/07/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299361/1) ARIANE NATALIA TLAES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/06/2020 Até14/06/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299972/1) AUDINEIA GUIMARAES DA SILVA JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300289/1) BASILIO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 19/06/2020 Até29/06/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299465/1) BRENO WILSON BENEVIDES ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198625) COORD. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 24/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299779/2) CAMILA MARIA GIL ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/06/2020 Até14/06/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299817/1) CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 08/06/2020 Até29/06/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299291/1) CLENIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2020 Até21/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299831/1) CRISTIANE VANESSA BRUGNOLI GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300387/1) CRISTINA SURUBIM CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 13/06/2020 Até13/06/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (203904/6) DANIELA JACI SILVA RIOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até13/07/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299284/1) DANIELLA PAULA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2020 Até10/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300314/1) DANIELLE APARECIDA SALAMANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299401/1) DARCIENE DOS SANTOS GOMES BONFIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 10/06/2020 Até14/06/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299611/1) DEBORA FRANCISCA DE JESUS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2020 Até12/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299575/1) DEBORA LUCIA PEREIRA IZIDORIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até19/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299514/1) DIENE PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2020 Até13/07/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299653/1) ELETRICIA ALVES DE SOUZA DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2020 Até14/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300404/1) FABIOLA MIRANDA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 13/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300389/1) GEANI GONCALVES RABELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 08/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281060/3) HELLEN NAIARA BRITO RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/07/2020 Até15/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300383/1) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 17/06/2020 Até29/06/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (285541/3) IARA FABIA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até09/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (285541/4) IARA FABIA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/07/2020 Até30/07/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299397/1) JANAINA KASSIA PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/06/2020 Até15/06/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300402/1) JOAO PAULO GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 05/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 16818/2020

Nome: (299165/1) JOCIELI BELLI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2020 Até15/06/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (295465/2) JOILSO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300386/1) JUCILENE MARIA DE SOUSA DANTAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 13/06/2020 Até21/06/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300236/1) JULIANA PARISATI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 30/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (234550/3) JUSSARA ANDREIA DICKE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 26/06/2020 Até26/06/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300326/1) LAIS AIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 26/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300326/1) LAIS AIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2020 Até14/07/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299732/1) LIDIANNE SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (282072/3) MIRIAM DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300375/1) MONIQUE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 10/07/2020 Até30/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300237/1) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 13/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299781/1) NAGTHANNYELLY REGINA DA LUZ SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/07/2020 Até15/07/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299973/1) NAJHA FERNANDA DE SOUSA DE PAULA CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 14/06/2020 Até14/06/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (290376/2) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 10/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299495/1) ROSANIA APARECIDA MARTINI DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2020 Até12/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299743/1) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até13/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299393/1) SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 18/06/2020 Até28/06/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300385/1) THAYLA DE ARRUDA MOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 25/06/2020 Até29/06/2020
Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00175/2020

DE:

07/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299189/1) LEANDRO COELHO DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05046/2020

DE: 07/08/2020

Processo N°: 138555/2020

Contratado: (203904/7) DANIELA JACI SILVA RIOS

CPF: 284.136.508-52

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 15/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05047/2020

DE: 07/08/2020

Processo N°: 230413/2020

Contratado: (207037/6) HARAMIS FELIPE NASCIMENTO VITAL

CPF: 032.793.351-83

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: RECEPCIONISTA

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 20/07/2020 Até19/07/2021

CONTRATO/SES/05048/2020

DE: 07/08/2020

Processo N°: 2352/2020

Contratado: (273018/4) CESAR LUIZ PEDROSO FERREIRA

CPF: 918.592.551-91

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 27/07/2020 Até26/07/2021

CONTRATO/SES/05049/2020

DE: 07/08/2020

Processo N°: 230413/2020

Contratado: (282962/3) KETELYN TURACA DE PAULA LOPES

CPF: 064.195.331-39

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 21/07/2020 Até20/07/2021

CONTRATO/SES/05050/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413/2020
 Contratado: (285013/6) HELIO ELIAS DO ROSARIO
 CPF: 784.592.739-20
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/07/2020 Até14/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05051/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 278220/2020
 Contratado: (292637/1) ISANETE CORDEIRO DA CONCEICAO
 CPF: 911.256.693-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 03/08/2020

CONTRATO/SES/05052/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 276474/2020
 Contratado: (296961/1) LIDIANE PEREIRA SANTOS SAMPAIO
 CPF: 982.531.745-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 02/08/2020

CONTRATO/SES/05053/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 278222/2020
 Contratado: (296998/1) LUCAS DA SILVA MEDEIROS
 CPF: 057.772.661-77
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 03/08/2020

CONTRATO/SES/05054/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 276479/2020
 Contratado: (297023/1) SIRLEI SCOLARE AGNES
 CPF: 907.995.691-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 02/08/2020

CONTRATO/SES/05055/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 278224/2020
 Contratado: (299111/1) MARIA ODETE DA CONCEICAO
 CPF: 908.507.422-34
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 03/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05056/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (299565/1) BALK FERREIRA SOARES AMORIM
 CPF: 630.440.131-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 29/06/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05057/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 278223/2020
 Contratado: (299587/1) MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO
 CPF: 020.777.161-85
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 03/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05058/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (299728/1) ANA DE OLIVEIRA CAMPOS
 CPF: 015.478.201-79
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 09/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05059/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (299842/1) LENILO HEITOR CORREA NUNES
 CPF: 024.564.651-56
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05060/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 258612/2020
 Contratado: (300256/1) KIMBERLY STAHNKE DE SOUZA PINTO
 CPF: 429.602.508-26
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 13/07/2020 Até12/07/2021

CONTRATO/SES/05061/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 258612/2020
 Contratado: (300261/1) MARIA DE FATIMA LAURETH
 CPF: 040.195.451-03
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 13/07/2020 Até12/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05062/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 278219/2020
 Contratado: (300278/1) IANDRA GABRIELA ZMIJESVSKI
 CPF: 049.653.911-60
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 03/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05063/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (300317/1) LUCILLE BWANA DE AMORIM SANTANA
 CPF: 013.067.531-80
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 23/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05064/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 258612/2020
 Contratado: (300322/1) JOSILEINE SANTOS DO CARMO
 CPF: 070.239.041-07
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 13/07/2020 Até12/07/2021

CONTRATO/SES/05065/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (300332/1) LUZINETH ALVES DA CRUZ LARA
 CPF: 880.490.431-34
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05066/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 276455/2020
 Contratado: (300334/1) DEBORA DIAS DE ANDRADE
 CPF: 049.064.901-74
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05067/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (300336/1) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
 CPF: 621.425.501-34
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 21/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05068/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (300341/1) ROSENEIDE DE SOUZA
 CPF: 004.222.681-35
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 20/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05069/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413
 Contratado: (300364/1) TAYNA CAROLINA DA SILVA SOUZA
 CPF: 032.592.661-19
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/07/2020 Até14/07/2021

CONTRATO/SES/05070/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413/2020
 Contratado: (300367/1) MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 338.058.728-10
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/07/2020 Até15/07/2021

CONTRATO/SES/05071/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413/2020
 Contratado: (300368/1) CRISTIANE ROSALIA DE SOUZA RODRIGUES

CPF: 001.798.881-02
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/07/2020 Até15/07/2021

CONTRATO/SES/05072/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413
 Contratado: (300370/1) PATRICIA SOHN DA COSTA
 CPF: 035.901.951-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACEUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 11/07/2020 Até10/07/2021

CONTRATO/SES/05073/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413/2020
 Contratado: (300371/1) KALITA RIBEIRO MARIANO
 CPF: 049.707.571-78
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACEUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/07/2020 Até15/07/2021

CONTRATO/SES/05074/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413/2020
 Contratado: (300374/1) FILIPE SOUZA GOMES
 CPF: 045.916.881-94
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 17/07/2020 Até16/07/2021

CONTRATO/SES/05075/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413/2020
 Contratado: (300377/1) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS
 CPF: 053.866.031-75
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 17/07/2020 Até16/07/2021

CONTRATO/SES/05076/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413/2020
 Contratado: (300379/1) LUARA FALCHETTI ASSIS
 CPF: 048.203.021-67
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/07/2020 Até15/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05077/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413/2020
 Contratado: (300381/1) AMABILA MARIA DE SOUSA DA SILVA
 CPF: 030.561.831-89
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 11/07/2020 Até10/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05078/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 230413/2020
 Contratado: (300384/1) THIAGO MARTINS DE ALMEIDA PORTUGAL
 CPF: 007.312.701-93
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 14/07/2020 Até13/07/2021

CONTRATO/SES/05079/2020 DE: 07/08/2020
 Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (300390/1) VANESSA TALITA DA SILVA
 CPF: 029.501.691-47
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05080/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 269205/2020
Contratado: (300391/1) KELBIA MARQUES DOS SANTOS
CPF: 060.520.491-89
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 21/07/2020 Até20/07/2021

CONTRATO/SES/05081/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 269205/2020
Contratado: (300392/1) ELKEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 049.939.751-71
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 29/07/2020 Até28/07/2021

CONTRATO/SES/05082/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 269205/2020
Contratado: (300393/1) EDAIR MENDES DA SILVA
CPF: 002.768.831-36
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 23/07/2020 Até22/07/2021

CONTRATO/SES/05083/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 269205/2020
Contratado: (300394/1) LORRANE BARBOSA GOES
CPF: 045.355.192-00
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 22/07/2020 Até21/07/2021

CONTRATO/SES/05084/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 269205/2020
Contratado: (300395/1) MARIA EDUARDA GONCALVES ZAKALHUK
CPF: 007.147.621-05
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 22/07/2020 Até21/07/2021

CONTRATO/SES/05085/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300396/1) MONICA CARVALHO
CPF: 045.938.961-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05086/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 269205/2020
Contratado: (300397/1) KETERELLY BARBOSA CIVIDINI
CPF: 060.564.841-73
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 22/07/2020 Até21/07/2021

CONTRATO/SES/05087/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300398/1) ROBSON GONCALO DE CAMPOS
CPF: 010.505.341-40
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 15/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05088/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 269205/2020
Contratado: (300399/1) POLIANA SILVA
CPF: 603.015.013-86
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 22/07/2020 Até21/07/2021

CONTRATO/SES/05089/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 269205/2020
Contratado: (300400/1) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA
CPF: 892.154.271-04
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 21/07/2020 Até20/07/2021

CONTRATO/SES/05090/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020

Contratado: (300401/1) LEONARDO MIGUEL DA SILVA RAMOS
CPF: 045.504.661-11

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05091/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300403/1) MARCUS VINICIOS DE SOUZA
CPF: 023.799.871-81
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 17/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05092/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 227386/2020
Contratado: (300410/1) LIGIA APARECIDA CINTRA DA SILVA
CPF: 054.838.101-12
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 09/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05093/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300412/1) KELVIN WIGNER ALMEIDA DA SILVA
CPF: 040.535.931-40
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05094/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300416/1) JAENNY KAROLINE DA SILVA ALMEIDA SOUZA
CPF: 011.733.651-33
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05095/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300417/1) IGOR LEITE RODRIGUES
CPF: 033.496.631-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05096/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300432/1) VITOR PIVA MORAES
CPF: 028.482.461-54
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05097/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300436/1) VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
CPF: 061.957.191-88
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05098/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300439/1) THAYS REZENDE RODRIGUES SASSIOTO
CPF: 965.835.501-30
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05099/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300440/1) WENDELL FERREIRA DE MOURA
CPF: 651.707.501-10
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 17/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05100/2020 DE: 07/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300441/1) LARISSA DA SILVA GONCALVES

CPF: 006.911.821-32
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 29/07/2020 Até 31/12/2020

CONTRATO/SES/05101/2020 DE: 07/08/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300442/1) GISELE GESSICA MORREIRA DA SILVA
CPF: 015.128.231-55
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 26/07/2020 Até 31/12/2020

CONTRATO/SES/05102/2020 DE: 07/08/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300443/1) MIRILANGE SOUZA DE MATOS
CPF: 026.673.651-35
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/07/2020 Até 31/12/2020

CONTRATO/SES/05103/2020 DE: 07/08/2020
Processo N°: 235283/2020
Contratado: (300444/1) JOAO BRENO RODRIGUES FERREIRA
CPF: 057.232.541-03
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 23/07/2020 Até 22/07/2021

CONTRATO/SES/05104/2020 DE: 07/08/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300445/1) FABRICIO ALECSANDER MARCIANO DOS SANTOS
CPF: 043.378.251-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/07/2020 Até 31/12/2020

CONTRATO/SES/05105/2020 DE: 07/08/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300446/1) DEBORA DA SILVA
CPF: 000.756.441-42
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 27/07/2020 Até 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00794/2020 DE:
07/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 177508/2020
Nome: (295351/1) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (295388/1) ADAO LUCIO VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (297122/1) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177469/2020
Nome: (294894/1) ADRIANA BEZERRA DE SOUZA CORDEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (296530/1) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (295154/1) AILTON RESENDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (28750/5) ALCIONE SEBASTIAO ARAUJO BASTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (296378/1) ALESSANDRA GONCALVES DE CASTRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (295139/1) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 175418/2020
Nome: (295724/1) ANALINE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/11/2019 Até 24/11/2019

Processo N.: 177476/2020
Nome: (295020/1) ANDRESSA KARINE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177469/2020
Nome: (296283/1) ANDRESSA MORAES DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 175086/2020
Nome: (293828/1) ANDRESSA SANTOS DE MOURA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: 177481/2020
Nome: (295731/1) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (295794/1) APARECIDA SILVA PRUDENCIO DE DEUS MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 236894/2020
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (297125/1) CARLITO DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177476/2020
Nome: (280407/2) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
Nome: (295250/1) CELESTINA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 236894/2020
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/05/2020 Até 05/05/2020

Processo N.: 236894/2020
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 09/05/2020 Até 09/05/2020

Processo N.: 236894/2020

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 19/05/2020 Até 19/05/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (126573/3) CLAUDINEI MORELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296281/1) DALVA FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295486/1) DANIELE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177469/2020

Nome: (295151/1) DEISE CLARA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/04/2020 Até 04/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295045/1) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295199/1) DOMINGAS ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295798/1) DOUGLAS DE CARVALHO MARGAREJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (280048/6) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 175086/2020

Nome: (293312/2) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/11/2019 Até 03/11/2019

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296803/1) EDNALDO RIBEIRO DA CUNHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177469/2020

Nome: (298674/1) ELDER JONNY PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296913/1) ELZA HONORATA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177476/2020

Nome: (295345/2) ENIO DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (214531/2) ERENI DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296899/1) EVA LIDIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295006/1) EVA MARIA CORREA DE ASSIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177469/2020

Nome: (294878/1) FABIANA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 06/04/2020 Até 06/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (297216/1) FELIPE MARINHO PAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295482/1) FRANCISCA PEREIRA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295004/1) GESSYCA SORAIA GOMES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 175472/2020

Nome: (293901/1) GIAN CARLO DAL BERTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 07/11/2019 Até 07/11/2019

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296395/1) GISLAINE ARRUDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295047/1) GLAUCIA MAGALLI SILVA FELISMINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296149/1) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295464/1) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177469/2020

Nome: (294838/1) HELOISA DO CARMO MIRANDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296513/1) IRENILDES SANTANA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295836/1) IVANILDA FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296898/1) JANE PRATTES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295440/1) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295196/1) JAQUELINE PEREIRA MENDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295376/1) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296145/1) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 175086/2020

Nome: (291781/2) JEANE SILVA DOS SANTOS DE LOURDES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

Processo N.: 177469/2020

Nome: (280396/2) JENIFFER DA SILVA ALENCAR MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295465/1) JOILSO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177469/2020

Nome: (294839/1) JOSE FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/04/2020 Até 15/04/2020

Processo N.: 177476/2020

Nome: (298727/1) JUDSON SEBASTIAO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177476/2020

Nome: (295278/1) JULIELI RONDON
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295789/1) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296514/1) KARLOS ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 236894/2020

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: 175086/2020

Nome: (291654/2) KELICA CRISTINA DINGUES RAMOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295041/1) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (121202/3) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (297214/1) LIONETE BRAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296153/1) LUCAS MATHEUS LEITE CAMPOPIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/04/2020 Até 10/04/2020

Processo N.: 177476/2020

Nome: (297221/1) LUCIELY SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 236894/2020

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/05/2020 Até 04/05/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295155/1) LUZINI APARECIDA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296273/1) MARCELO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296505/1) MARCIA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295488/1) MARCIELLY GUIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295107/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295830/1) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295387/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295064/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALEKNOVIC
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295038/1) MARIA JULIA DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (298683/1) MARILUCY FATIMA TOMAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295013/1) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295053/1) MARLENE GOMES DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 175472/2020

Nome: (291666/2) MATHEUS LORENZONI BUTZEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/11/2019 Até 09/11/2019

Processo N.: 175086/2020

Nome: (291776/2) MATHEUS WILLIAN FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: 177469/2020

Nome: (298613/1) MAYARA AUXILIADORA SILVA CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177476/2020

Nome: (280490/2) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 236894/2020

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/05/2020 Até 03/05/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (296270/1) MISAEL COSTA SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (295404/1) NATALINA MOISES BEZERRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 175086/2020
 Nome: (294626/1) NERILEIDE REIS DE OLIVEIRA DORNELAS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

Processo N.: 177469/2020
 Nome: (297213/1) NILZA FERREIRA VIEIRA LOPES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177469/2020
 Nome: (111788/3) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (298608/1) OSEIAS MAIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177476/2020
 Nome: (295414/1) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177476/2020
 Nome: (280369/2) PAULO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (296155/1) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (297006/1) RAFFAEL BRENO DE ARRUDA RADI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 175086/2020
 Nome: (294627/1) RENATA DA SILVA FRANCO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 16/11/2019 Até 16/11/2019

Processo N.: 175472/2020
 Nome: (293902/1) ROGERIO DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (295010/1) ROSANGELA FATIMA MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (296538/1) ROSINA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (296915/1) ROZENIL LEITE PEREIRA DA COSTA ANDRADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (295149/1) RUDSON GUEVARA DIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177508/2020
 Nome: (295714/1) RUY BARBOSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (295495/1) SANDRA INACIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177469/2020

Nome: (200320/3) SCHIRLEY AGUIAR DE SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (295009/1) SEBASTIANA FELIX RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (296357/1) SEBASTIANA LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/04/2020 Até 04/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (296897/1) SIMONE DA SILVA VIDIGAL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177469/2020
 Nome: (294840/1) SIRLEI FERREIRA DE SOUZA SEVERO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177469/2020
 Nome: (294892/1) TATIANA DE JESUS SANT ANA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177469/2020
 Nome: (295913/1) TATIANE VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (109880/2) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177469/2020
 Nome: (296215/1) TIAGO DE ANDRADE JUNQUEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (296510/1) TUANY LAZAROTTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (296896/1) VAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 03/04/2020 Até 03/04/2020

Processo N.: 177469/2020
 Nome: (294883/1) VALDERI PAULA DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (296503/1) VALDETE LUCINEI COENGA RONDON
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 03/04/2020 Até 03/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (298682/1) VANDA PEREIRA DA SILVA MELO CARDOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177476/2020
 Nome: (295796/1) VENINA CECILIA DE BARROS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020
 Nome: (298681/1) VICTOR DA SILVA NARDONE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177476/2020
 Nome: (295787/1) VITORIA JAKELINE SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177469/2020
 Nome: (294879/1) VIVIAN CRISTINI AZEVEDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177476/2020
 Nome: (295205/1) WALLISON GONCALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177469/2020

Nome: (298609/1) WEBERTON APARECIDO PESSIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295082/1) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (295521/1) ZILMA SOARES NERIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: 177481/2020

Nome: (296527/1) ZULMA EVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00795/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 17/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.:

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 22/06/2020 Até 05/08/2020

Processo N.:

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 14/07/2020 Até 12/08/2020

Processo N.:

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 27/05/2020 Até 10/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00796/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 17/05/2020 Até 13/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00797/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 265019/2020

Nome: (42580/4) ANAIDES CABRAL DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2013 Ate 12/01/2018
A Partir de: 12/06/2020 Até 09/09/2020

Processo N.: 261255/2020

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
A Partir de: 02/06/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 261255/2020

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
A Partir de: 02/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 257025/2020

Nome: (70125/2) EDMA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019
A Partir de: 14/08/2020 Até 12/10/2020

Processo N.: 270502/2020

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/04/2004 Ate 21/04/2009
A Partir de: 01/08/2020 Até 30/08/2020

Processo N.: 271089/2020

Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 26/07/2020 Até 24/08/2020

Processo N.: 273667/2020

Nome: (124203/1) HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/2005 Ate 11/04/2010
A Partir de: 10/08/2020 Até 08/09/2020

Processo N.: 272818/2020

Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 03/08/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: 258933/2020

Nome: (108255/1) NELI TERESINHA SAWARIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/05/2013 Ate 07/05/2018
A Partir de: 02/09/2020 Até 30/11/2020

Processo N.: 258933/2020

Nome: (108255/1) NELI TERESINHA SAWARIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/05/2008 Ate 07/05/2013
A Partir de: 03/08/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: 250593/2020

Nome: (58724/3) SILVIOMAR DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
A Partir de: 27/03/2020 Até 25/05/2020

Processo N.: 267888/2020

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2015 Ate 09/01/2020
A Partir de: 14/07/2020 Até 12/08/2020

Processo N.: 273648/2020

Nome: (93755/7) SUZI MONTE DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/2009 Ate 15/02/2014
A Partir de: 20/07/2020 Até 18/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00798/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 274443/2020

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009
A Partir de: 05/09/2020 Até 04/10/2020

Processo N.: 229780/2020

Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI DE TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
A Partir de: 02/04/2020 Até 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00799/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 227528/2020

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
Quinquênio: 05/06/2000 Até 04/06/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 234055/2020

Nome: (90322/1) JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANCA
Quinquênio: 04/09/2010 Até 03/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260961/2020

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO
Quinquênio: 01/08/2015 Até 31/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266181/2020

Nome: (97110/1) LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK
Quinquênio: 14/07/2015 Até 13/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 274057/2020

Nome: (124845/1) LUCRECIA MARIA DE MELO
Quinquênio: 11/07/2015 Até 10/07/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00800/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 267825/2020

Nome: (43492/1) GUILHERME SIQUEIRA
Quinquênio: 19/08/2002 Até 18/08/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 274056/2020

Nome: (72874/2) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA
Quinquênio: 16/07/2008 Até 12/11/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 240957/2020

Nome: (81948/1) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA
Quinquênio: 23/07/2005 Até 22/07/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00801/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00802/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 02/01/2020 Até16/03/2020

Processo N.:

Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 16/05/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00803/2020
07/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (280731/3) ELANE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOCTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/05/2020 Até07/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00027/2020
07/08/2020

DE:

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249335/1) REGINALDO RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (186724) NUC. DE GEST. ESTRATEG. PARA RESULTADOS
A Partir de: 14/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00190/2020
07/08/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 25/05/2020 Até22/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00257/2020
07/08/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148652) GER. DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE
A Partir de: 04/06/2020 Até 17/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00258/2020
07/08/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL
A Partir de: 21/06/2020 Até 25/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00074/2020
07/08/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: cf e-mail CRT Barra do Bugres

Nome: (274147/1) GREGUE AMARAL MELO
A Partir de: 04/08/2020 Até 02/09/2020
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (263331/1) ROBSON DA SILVA SANTOS
Un. Adm: (155578) 8ª BARRA DO BUGRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00058/2020
07/08/2020

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (248853/1) HERBERT JERRY RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO I 10052
Un. Adm: (185507) GER. DE INFORMACOES FINANCEIRA
A Partir de: 15/07/2020 Até 24/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2020.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 008/2020

Processo n. 180761/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 008/2020.

OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Ipiranga do Norte - Itanhangá, subtrecho: Km 45,60 ao Km 56,808, com extensão de 11,296 Km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** Nos termos do edital item 15, subitem 15.12, **HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 008/2020, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ n.09.258.862/0001-93, com valor de R\$ 7.891.000,00 (Sete milhões e oitocentos e noventa e um mil reais). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 06 de agosto de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020/SESP-MT

PROCESSO: 195057/2020 E SIAG Nº 0195057

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (mochilas, chaveiros e garrafas), para atender os projetos sociais da Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Judiciária Civil em todo o Estado de Mato Grosso. O certame será realizado conforme informado abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 10/08/2020 a 19/08/2020, período integral, e no dia 20/08/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/SESP-MT****PROCESSO: 528661/2019 E SIAG Nº 5286610**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (ativos de rede), com objetivo de atender a demanda do setor da TI da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, vislumbrando o desempenho das atividades administrativas do Quartel do Comando, conforme informado abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 10/08/2020 a 20/08/2020, período integral, e no dia 21/08/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020/SESP****PROCESSO 97010/2020 E SIAG Nº 0097010**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de monitores e nobreaks, para atender as necessidades da POLITEC:

LOTE	ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	01	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 14.756,00
002	01	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 12.541,90
VALOR TOTAL				R\$ 27.297,90

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.297,90 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017- DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Origem:** Tomada de Preço nº 014/2017 - Processo nº 234653/2017**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Contratada:** EXPECTA SERVIÇOS D ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução E Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.**Do Prazo de Execução** - Fica Prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **13/08/2020** término em **11/11/2020**.**Da Vigência** - Fica Prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa)dias, com início em **13/11/2020** e término em **11/02/2021**.**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

*republica-se por conter equívoco na data de termino da vigência! O extrato do Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2020, pág. 29.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020



MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PROCESSO Nº 154953/2020/SEDEC****PARTE INTERESSADA:** LB STEAK HOUSE EIRELI - CNPJ: 25.314.172/0002-41**ASSUNTO:** Suspensão de pagamento da Outorga fixa do Contrato de Concessão de uso do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira (Cuiabá-MT) a título oneroso para exploração do estacionamento e das áreas internas e externa.

(...)

DECISÃO: Pelo exposto, considerando as razões de interesse público e de legalidade acima discriminadas, bem como as manifestações contida nos autos, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos e que considero parte integrante desta decisão CONHEÇO o presente pedido com fundamento no direito de petição, para no mérito, DAR PROVIMENTO ao pedido interposto com fulcro no art. 1º, III c/c 12, 31 e 81, todos da Lei Estadual nº 7.692/02.**ASSINATURA:** 04/08/2020**ASSINA:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0022/2020 - UNEMAT

Processo nº: 69138/2020

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, remoção e instalação de telhas, Forro PVC e madeira, cumeeira, trama de madeira, calha e rufo, em atendimento à demanda no Câmpus Universitário do Médio Araguaia a da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **07/08/2020** a **20/08/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **20/08/2020** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.**EDITAL DISPONIBILIZADO:** www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.**TELEFONE PARA CONTATO:** (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 06 de agosto de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edital nº: 040/2020/PGJ/MP-MT Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PATRIMONIAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme especificações constantes no edital e anexos.

A Gerência de Licitações divulga a ERRATA em relação ao resultado da licitação, no qual está divergente ao compasnet, e que passou a ter a redação conforme destacado:

ERRATA

Onde se lê:

...

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO ANUAL	TOTAL
G1	01	12 x 36 horas diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes.	TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA CNPJ 06.088.000/0004-14	Posto	13	R\$ 95.659,44	R\$ 1.243.572,72
	02	6 (horas) diurnas, de segunda a sexta-feira.		Posto	72	R\$ 36.339,24	R\$ 2.616.425,28
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 3.859.998,00	

Leia se:

...

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
G1	01	12 x 36 horas diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes.	TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA CNPJ 06.088.000/0004-14	Posto	13	R\$ 103.631,06	R\$ 1.243.572,72
	02	6 (horas) diurnas, de segunda a sexta-feira.		Posto	72	R\$ 218.035,44	R\$ 2.616.425,28
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 3.859.998,00	

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT
UNIDO**
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 10/2020-CGDP/MT

Dispõe sobre a suspensão temporária dos prazos dos procedimentos no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º DO RICGDP/MT:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, no dia 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus (covid-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a publicação dos atos nº 02/2020-CGDP/MT, 05/2020-CGDP/MT, 07/2020-CGDP/MT, 08/2020-CGDP/MT e 09/2020-CGDP/MT no Diário Oficial dos dias 18/03/2020, 26/03/2020, 19/05/2020, 16/06/2020 e 13/07/2020, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações de grande escala e de restringir riscos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 31 de agosto de 2020 os efeitos do Ato nº 09/2020-CGDP-MT, quanto a suspensão temporária de tramitação dos processos físicos, bem como os prazos processuais de todos os processos físicos e digitais, no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Art. 2º. Ficam excetuados da suspensão os trâmites de impulsionamento dos feitos, caso seja possível a sua execução via teletrabalho pelo Sistema de Protocolo (COPLAN) da Instituição.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
(original assinado)

EDITAL Nº 041/2020/DPG

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR LOTAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o disposto no art.44-A da Lei Complementar nº146/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os órgãos de atuação disponíveis para lotação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Classe, conforme abaixo:

- 1ª Defensoria de Pontes e Lacerda
- Defensoria Única de São Félix do Araguaia
- Defensoria Única de Canarana
- 1ª Defensoria de Juína
- 2ª Defensoria de Juína
- 2ª Defensoria de Peixoto de Azevedo

Art. 2º. Fixar o prazo de 03(três) dias, a contar da publicação deste edital, para a escolha dos(as) Defensores(as) Públicos(as) a serem lotados(as), com indicação da respectiva ordem de preferência, de acordo com o disposto no art.44-A.

Art.3º. As escolhas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Procedimento: 7125/2019 - Defensoria Pública. **Edital 05/2020/Defensoria Pública;**

Data 21/07/2020 Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMIONETES TIPO PICK-UP E SUV DIESEL 07 LUGARES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria-publica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT:situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8438.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2020

(original assinado)

ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 0723/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001751/2020.

Art. 2º **CONCEDER** ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.09.2020 a 24.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001750/2020.

Art. 3º **CONCEDER** ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001749/2020.

Art. 4º **CONCEDER** a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 09.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001747/2020.

Art. 5º **CONCEDER** a Defensora Pública Maria Alessandra Silverio, matrícula 100076, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.08.2020 a 07.08.2020, referente ao de recesso forense, conforme procedimento nº001744/2020.

Art. 6º **CONCEDER** a Defensora Pública Maria Alessandra Silverio, matrícula 100076, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 31.07.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº001743/2020.

Art. 7º **CONCEDER** ao Defensor Público Hércules da Silva Gahyva, matrícula 100035, usufruto de 32(trinta e dois) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 09.10.2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº 001705/2020.

Art. 8º **CONCEDER** ao Defensor Público Hércules da Silva

Gahyva, matrícula 100035, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 26.08.2020 a 04.09.2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº 001704/2020.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Hércules da Silva Gahyva, matrícula 100035, usufruto de 23(vinte e três) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.08.2020 a 25.08.2020, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 001703/2020.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Milana Rodrigues de Souza, matrícula 100659, usufruto de 01(um) dias de férias compensatórias para ser usufruída no dia 11.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001752/2020.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Marisa Ortega Ferreira, matrícula 101009, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 22.09.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 001748/2020.

Art. 12 CONCEDER a Servidora Pública Tatiane Garcia Carneiro, matrícula 100735, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.08.2020 a 21.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001746/2020.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Tatiane Garcia Carneiro, matrícula 100735, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.08.2020 a 14.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001745/2020.

Art. 14 CONCEDER a Servidora Pública Monadia Escobar Alencar, matrícula 101003476, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.09.2020 a 05.10.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 001742/2020.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Laura Cristina Amorim, matrícula 101003447, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.09.2020 a 30.09.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 001741/2020.

Art. 16 CONCEDER ao Servidor Público Heberton Michel de Jesus, matrícula 100797, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.08.2020 a 28.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001740/2020.

Art. 17 CONCEDER ao Servidor Público Edvan Oladio Neves da Silva, matrícula 100852, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.09.2020 a 10.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 001739/2020.

Art. 18 CONCEDER a Servidora Pública Kelly Regina Souza Silva, matrícula 100770, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 001738/2020.

Art. 19 CONCEDER a Servidora Pública Francisca Lia Girão, matrícula 101003473, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 19.11.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 001725/2020.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0725/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 0718/2020/

SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.808 no dia 05 de agosto de 2020, onde foi concedida Licença Especial por 90 (noventa) dias Consecutivos, ao Servidor Público Danilo Gonçalves Belo, pelo quinquênio de 2015/2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº7413/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Danilo Gonçalves Belo, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a serem usufruídas nos períodos de 28.09.2020 a 27.10.2020, 30(trinta) dias e 18.01.2021 a 18.03.2021, 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2015/2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0726/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº7483/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Paulo Fernando do Nascimento Lima, matrícula 100803, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0727/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7517/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde/MT no dia 05.08.2020 (quarta-feira), em razão do feriado municipal, Aniversário do Município, conforme Decreto Municipal nº4.609/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.08.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0728/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Élen Carla Pinto Pinheiro Teixeira, onde solicita 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7533/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Élen Carla Pinto Pinheiro Teixeira, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 28 de julho de 2020, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28.07.2020.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0729/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6301/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
19/06/2020 a 22/06/2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Vitor Maia
03/07/2020 a 06/07/2020	Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça	Maywmy Edwarda Araújo Silva
17/07/2020 a 20/07/2020	Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça	Maywmy Edwarda Araújo Silva
24/07/2020 a 27/07/2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Vitor Maia
31/07/2020 a 03/08/2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Vitor Maia
09/10/2020 a 13/10/2020	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima Da Silva
16/10/2020 a 19/10/2020	Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça	Maywmy Edwarda Araújo Silva
23/10/2020 a 26/10/2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Vitor Maia
04/12/2020 a 07/12/2020	Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça	Maywmy Edwarda Araújo Silva

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19.06.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0730/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº6816/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a Servidora Pública Luana dos Santos Martins, da Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.804 no dia 30 de julho de 2020, de acordo com a Portaria nº0702/2020/SDPG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA-01/2020

Versão: 01

Publicação: DOE nº 27.810 de 07 de agosto de 2020.

Unidade Responsável: Coordenadoria Administrativa Sistêmica - CAS

I - FINALIDADE

Dispõe sobre as regras gerais, diretrizes e procedimentos necessários para possibilitar o pagamento de faturas de água e energia, contratos de locação, tributos, serviços terceirizados e demais serviços e aquisições da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da DPEMT e os fiscais de contratos que tenham relação com os gastos objeto de pagamentos referidos na finalidade desta Instrução Normativa - IN, em especial a Coordenadoria Administrativa Sistêmica - CAS quando da instrução para pagamento, a Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços - GPIGS quando da conferência e análise documental para pagamento dos serviços terceirizados e da gestão dos serviços, os Ordenadores de Despesas quando da autorização para pagamento, destacando ainda as interações com a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade quando do cumprimento das obrigações orçamentárias, financeiras e contábeis e Gerência de Contratos quando da confecção de Termo Contratual de Locação de Imóvel.

III - CONCEITOS

Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

1. Atesto

É a conformidade do que foi executado com o objeto contratado pela Administração. Envolve o conhecimento de quem verificará se a execução obedece às especificações, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato.

Em síntese, significa que o serviço ou material a que o atesto se refere foi satisfatoriamente prestado ou fornecido e que o seu valor está em conformidade com o termo contratual, ou seja, significa a consonância das descrições e quantidades dos gêneros da nota fiscal/recibo com a requisição encaminhada.

2. Conectividade Social

Conectividade Social é, além de um canal obrigatório para o envio de informações ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e à Previdência Social, um canal eletrônico de relacionamento que pode ser utilizado para troca de informações relacionadas ao FGTS entre a Caixa Econômica Federal, agente operador do fundo, as empresas, escritórios de contabilidade, sindicatos, prefeituras e outros entes, por meio de conexão com a rede mundial de computadores (internet).

O canal dispõe de diversas funcionalidades para os usuários, tais como a transmissão de:

- Arquivos gerados pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - SEFIP;

- Arquivos PIS - Empresa WEB;

- Arquivos de Guias de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF.

É possível ainda, a obtenção de extratos das contas vinculadas de FGTS dos trabalhadores e de relatórios de inconsistências cadastrais, isso dentre outras funcionalidades.

3. FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS é um depósito mensal, referente a um percentual de 8% do salário do empregado, que o empregador fica obrigado a depositar em uma conta bancária no nome do empregado que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

4. INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia.

Compete ao INSS a operacionalização do reconhecimento dos direitos dos segurados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Fonte: <https://www.inss.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/>)

5. Locação

Contrato pelo qual uma das partes cede à outra o uso e gozo de bem móvel ou imóvel por prazo determinado, mediante o pagamento de certa quantia em moeda corrente nacional.

6. Matrícula de água

É o número de identificação da unidade usuária no sistema da Concessionária de água.

7. Pessoa Física

É todo ser humano enquanto indivíduo, do seu nascimento até a morte. Essa designação é um conceito jurídico e se refere especificamente ao indivíduo enquanto sujeito detentor de direitos e deveres.

8. Pessoa Jurídica

É uma entidade formada por indivíduos e reconhecida pelo Estado como detentora de direitos e deveres. O termo pode se referir a empresas, governos, organizações ou qualquer grupo criado com uma finalidade específica.

9. SEFIP

O Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - SEFIP é um aplicativo que permite aos empregadores e contribuintes a consolidação dos dados cadastrais e financeiros da empresa e dos trabalhadores, a emissão da Guia de Recolhimento de FGTS e do arquivo

de informações a serem utilizados pelo fundo.

10. Serviço

É um produto da atividade humana que satisfaz a uma necessidade, sem assumir a forma de um bem material. O serviço é produzido ao mesmo tempo que é consumido, não implica na posse de algum bem tangível por parte da Defensoria Pública.

11. Serviço Terceirizado

Trata-se de um serviço não técnico da atividade meio ou secundária, necessário para o funcionamento regular da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o qual a Instituição disporia de condições suficientes para executá-lo, contudo transfere a um terceiro, que se responsabilizará pela execução dos serviços. Exemplos: limpeza, segurança, vigilância, motoristas, copeiragem e recepção.

12. Unidade Consumidora de Energia - UC

Conjunto composto por instalações, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

13. Faturas

É um documento fiscal para pagamento contendo código de barras, com informações relativas ao serviço contratado, consumo, valor, impostos e vencimento.

14. Tributos

Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. (Fonte: Lei 4.320/1964)

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (Fonte: Lei 5.172/1966)

15. Aquisições

Processo pelo qual se adquire algo, tais como bens móveis ou imóveis, de consumo ou permanentes.

16. Fiscal de Contratos

Representante da Administração, designado por meio de portaria específica, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

17. Unidades Administrativas Gerenciadoras de Serviços

Setor administrativo com conhecimento técnico em sua área de atuação, responsável pelo gerenciamento de determinado serviço do mesmo ramo ou área de conhecimento.

IV - BASE LEGAL E NORMATIVA

Portaria nº 1392/2019/DPG, que estabelece prazo para a entrega dos atestados de serviços e notas fiscais de responsabilidade dos fiscais de

contratos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

□ Decreto Estadual nº 8.199/2006, que dispõe sobre os critérios para pagamento relativo às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis e imóveis;

□ Lei 8.666/1993 (Licitações e Contratos), em especial os arts. 5º; 29, inciso III; 40, incisos IX, XIII e XIV; 55; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; e 76;

□ Decreto Estadual nº 840/2017, que Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências, em especial os arts. 98, § 2º; e 99, § 2º, inciso II;

□ Constituição Federal de 1988, em especial o art. 37, caput;

□ Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial o art. 9º;

□ Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, em especial o art. 3º;

□ Instrução Normativa SRT nº 1, de 07 de novembro de 1989, em especial item 1 - inciso I;

□ Esta instrução normativa também considera as práticas em geral adotadas nos contratos celebrados pela DPEMT e nos Termos de Cessão de Uso de Imóveis.

V - RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

1. Da Coordenadoria Administrativa Sistêmica - CAS:

□ Especificar as regras gerais e os procedimentos de controle nas Instruções Normativas do SCI atinentes ao Sistema de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços - SPA, elaboradas ou atualizadas com base na metodologia apresentada na versão vigente da Instrução Normativa SCI-01/2019, submetendo a minuta da IN à análise da Unidade de Controle Interno;

□ Promover discussões técnicas periódicas com as unidades que participam dos processos afetos ao sistema administrativo, visando assegurar que as Instruções Normativas contenham sempre a correta e atualizada especificação das regras gerais e dos procedimentos de controle que se fazem necessários;

□ Monitorar a eficácia dos procedimentos de controle através dos Indicadores de Controle Interno que forem estabelecidos;

□ Orientar as unidades executoras do sistema administrativo e supervisionar a observância às regras gerais e dos procedimentos de controle que foram estabelecidos.

2. Das Unidades Executoras do Sistema de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços:

□ Observar fielmente as regras gerais e executar os procedimentos de controle especificados nas Instruções Normativas do SCI, relacionados ao Sistema de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços, objetivando a observância das normas legais e regulamentares e o cumprimento dos demais objetivos de cada processo;

□ Atender às solicitações do Sistema de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços na fase de definição ou atualização de procedimentos de controle, quanto ao fornecimento de informações e à participação nos estudos;

□ Alertar o Sistema de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços sobre

alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

□ Manter os servidores orientados para a fiel observância das regras gerais e dos procedimentos de controle a que a unidade se sujeita, no cumprimento de suas funções finalísticas ou no tocante a atividades auxiliares.

3. Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE, quanto às atividades relacionadas ao gerenciamento por processos:

□ Disponibilizar informações à Coordenadoria Administrativa Sistêmica e à Unidade de Controle Interno, quando solicitadas, a respeito das atividades atinentes ao mapeamento de processos, para fins de alinhamento de ações;

□ Contemplar nos mapas dos processos as rotinas de trabalho inerentes aos procedimentos de controle que forem estabelecidos ou revisados, inclusive, quando aplicável, os relacionados à geração e monitoramento dos Indicadores de Controle Interno;

□ Prestar apoio técnico à Coordenadoria Administrativa Sistêmica na elaboração de mapas provisórios de processos, nas situações onde ainda não houve o mapeamento dos processos de trabalho.

4. Da Unidade de Controle Interno - UCI:

□ Prestar orientação técnica aos órgãos centrais de sistemas administrativos quanto à aplicação da metodologia para identificação, avaliação e definição dos procedimentos de controle afetos aos pontos de controle atinentes aos processos de trabalho de seu âmbito, bem como na elaboração ou atualização das Instruções Normativas do SCI;

□ Aferir a observância das regras, responsabilidades e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa;

□ Exercer o acompanhamento sobre a efetividade dos procedimentos de controle mediante análise dos Indicadores de Controle Interno;

□ Através da atividade de auditoria interna e correlatas, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações necessárias para o aprimoramento dos controles, inclusive, se for o caso, mediante atualização ou elaboração de novas instruções normativas;

□ Manter atualizado o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada instrução normativa do Sistema de Controle Interno, disponibilizando-o em meio documental e/ou digital a todas as Unidades Executoras do SCI.

VI - PROCEDIMENTOS

As rotinas concernentes às atividades abrangidas ou parcialmente abrangidas por esta instrução normativa estão especificadas nos mapas dos processos códigos GPA-1.1, GPA-2.1, GPA-5.1, GPA-6.1, GPA-7.1 e GPA-9.1, que poderão ser acessados pelo link https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_controle_interno.

CAPÍTULO I - REGRAS GERAIS

1 - Os pagamentos relativos às despesas a que se refere esta instrução normativa devem ser instruídos com todos os documentos descritos nos respectivos instrumentos contratuais ou, em caso de omissão, com base no Decreto Estadual nº 8.199/2006.

2 - A Coordenadoria Administrativa Sistêmica - CAS, para fins de coordenação dos processos de pagamento afetos a esta IN, e a Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços - GPIGS, para fins de gestão dos referidos processos, devem ser informadas pelo setor responsável pela gestão de contratos ou convênios sobre a celebração de novo contrato, rescisão, prorrogação ou qualquer alteração contratual relativa aos

contratos.

2.1 - Aplica-se o disposto no item 2 à celebração de novo termo de cessão de uso, rescisão ou qualquer alteração relativa aos convênios de cessão de imóveis.

3 - A CAS deve manter arquivo e planilhas referentes aos valores pagos mensalmente de todos os pagamentos.

4 - A Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços deve manter arquivo e planilhas referentes aos valores pagos mensalmente de água, energia elétrica, telefonia móvel e fixa, locação de imóvel e dos serviços terceirizados.

4.1 - A CAS deve encaminhar à GPIGS todos os procedimentos de pagamento dos serviços supramencionados para ciência e anotações, possibilitando a gestão dos serviços.

5 - As certidões negativas de débitos estaduais e municipais, quando apresentadas, devem ser da sede ou domicílio do credor, conforme disposto na Lei 8.666/1993 - Art. 29, inciso III, e Decreto Estadual nº 8.199/2006.

6 - O pagamento das obrigações deve ocorrer no prazo previsto no respectivo contrato, atentando-se ao vencimento dos impostos das notas fiscais de serviços quando for o caso.

6.1 - Quando houver atrasos ou ocorrência de juros e multas por fatos imputáveis à Defensoria Pública, a Autoridade Superior deve ser informada dos fatos ocorridos para adoção das medidas cabíveis.

7 - Todos os pagamentos de materiais permanentes devem ser encaminhados a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio Móvel - GAPM para conhecimento.

8 - Todos os setores envolvidos no pagamento, devem se atentar às condições de pagamento que são descritas no contrato celebrado pela Defensoria Pública.

8.1 - Em caso de ausência de disposição contratual acerca do cálculo de pagamento proporcional, deve-se considerar para o cálculo o calendário fixado pelas regras comerciais contendo 30 (trinta) dias, independente de ano bissexto ou de meses com 31 (trinta e um) dias.

9 - Quando da confecção de Termo Contratual de Locação de Imóvel, a Gerência de Contratos necessita observar em relação ao envio de documentos de pagamentos pelo Locador, que deve ser endereçado ao e-mail faturaseatestos@dp.mt.gov.br e cas@dp.mt.gov.br.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS DOS FISCAIS DE CONTRATOS DA DPEMT

1 - Os fiscais de contratos, além da observação dos itens deste capítulo, devem se atentar ao disposto na Instrução Normativa SCT - Fiscalização de Contratos, quando da conferência dos documentos e envio dos atestos.

2 - O atesto, realizado pelo fiscal formalmente designado, é um ato necessário para a liquidação da despesa pública, conforme artigo 3º, §2º, da Lei 4.320/64.

3 - O atesto deve ser encaminhado até o terceiro dia útil após o recebimento da nota fiscal com os documentos.

3.1 - Quando houver alguma inconsistência no atesto, o fiscal terá o prazo de 1 (um) dia útil para a regularização e encaminhamento das informações corrigidas.

4 - No caso do pagamento das faturas de água, o consumo deve ser atestado pelo fiscal indicado.

5 - Caso exista previsão contratual para que a Locatária realize o pagamento/reembolso do IPTU do imóvel, o atesto deve ser realizado pelo fiscal do contrato de locação, por se tratar de obrigação que decorre da locação do imóvel.

6 - Na ausência ou impedimento do fiscal titular, o fiscal substituto deve acompanhar a execução e atestar os serviços/locação.

6.1 - Na ausência de ambos, deve ser realizada a substituição deles por servidor ou membro da Defensoria Pública devidamente designado para a realização do atesto.

7 - Nos casos em que o pagamento da fatura de água do Núcleo for realizado pela Defensoria Pública de Mato Grosso diretamente à Concessionária, o fiscal do contrato, o Coordenador do Núcleo ou servidor por ele designado deverá encaminhar a fatura de água devidamente atestada para os e-mails faturaseatestos@dp.mt.gov.br e cas@dp.mt.gov.br com antecedência mínima de dez dias ao vencimento.

7.1 - Caso a Concessionária não emita a fatura com antecedência mínima de dez dias da data do vencimento, o encaminhamento da fatura deve ser imediato ao recebimento, sob pena de apuração de responsabilização por eventuais juros e multa incidentes sobre a fatura em razão do pagamento fora do prazo, salvo se comprovada a impossibilidade de envio com antecedência ao vencimento por motivo devidamente justificado.

8 - Nos casos em que o pagamento do IPTU for realizado diretamente pela Defensoria Pública de Mato Grosso, o fiscal do contrato de locação deve encaminhar a guia para pagamento do imposto/taxa e respectivo atesto para os e-mails faturaseatestos@dp.mt.gov.br e cas@dp.mt.gov.br com antecedência mínima de dez dias ao vencimento.

8.1 - Caso a guia não seja recebida pelo fiscal com a antecedência mínima de dez dias da data do vencimento, o seu encaminhamento deve ser imediato ao recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade por eventuais juros e multa que venham a incidir em razão do pagamento fora do prazo, salvo se comprovada a impossibilidade do envio com antecedência ao vencimento por motivo devidamente justificado.

9 - Nos demais pagamentos em que o fiscal for responsável pelo envio dos documentos, estes devem ser encaminhados para pagamento com respectivo atesto para os e-mails faturaseatestos@dp.mt.gov.br e cas@dp.mt.gov.br com antecedência mínima de dez dias ao vencimento.

9.1 - Caso os documentos não sejam recebidos pelo fiscal com a antecedência mínima de dez dias da data do vencimento, o seu encaminhamento deve ser imediato ao recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade por eventuais juros e multa que venham a incidir em razão do pagamento fora do prazo, salvo se comprovada a impossibilidade do envio com antecedência ao vencimento por motivo devidamente justificado.

CAPÍTULO III - PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE GERENCIAM SERVIÇOS REFERIDOS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

1 - Os pagamentos dos serviços que são geridos por setores específicos, a exemplo de telefonia, internet, locação de veículos, combustível, condução de veículos, manutenção de condicionadores de ar, obras e reformas, entre outros, devem ser encaminhados pela CAS aos setores responsáveis para a devida conferência.

2 - A responsabilidade pela conferência entre o valor faturado e o consumido fica a cargo do fiscal do contrato, juntamente com o setor competente.

3 - As Unidades Administrativas, na conferência dos documentos para pagamento, devem atentar-se aos seguintes pontos:

a) Se os valores apresentados estão em conformidade com o contratado,

observando a veracidade das informações e a consonância com os registros de controles próprios;

- b) Se as demais informações conferem com os dispostos contratuais;
- c) Se as certidões apresentadas estão com o CNPJ da empresa contratada e dentro da validade;
- d) Se as faturas/notas chegaram em tempo hábil para pagamento e realizar a conferência atentando-se ao prazo de vencimento;
- d.1) Nos casos em que as notas/faturas não chegarem com tempo hábil para conferência e pagamento, a Coordenadoria Administrativa Sistêmica deve ser informada para verificar se o fato ocorreu por responsabilidade ou não a Defensoria Pública;
- d.2) Os casos que não forem de responsabilidade da Defensoria Pública, a contratada deve ser informada para prorrogação do prazo da fatura, ou emissão de nova nota fiscal com tempo hábil para pagamento, salvo os casos em que não for possível a emissão com antecedência;
- d.3) Os casos que for responsabilidade da Defensoria Pública, a nota deve ser conferida e encaminhada o quanto antes para pagamento, e a Autoridade Superior deve ser informada dos motivos do atraso, se forem conhecidos.
- e) Se as faturas/notas já foram objeto de pagamento.

4 - Qualquer divergência nas informações relativas ao pagamento deve ser repassada à Coordenadoria Administrativa Sistêmica, para diligências junto à empresa contratada.

CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E GESTÃO DE SERVIÇOS - GPIGS

A - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

1 - A GPIGS deve manter planilha atualizada para acompanhamento das locações, consumo de água, energia, tributos, serviços terceirizados e demais serviços não gerenciados por outros setores.

2 - Com o auxílio da planilha de acompanhamento do IPTU, a GPIGS diligenciará no decorrer do ano, junto ao fiscal do contrato de locação, para verificar se o IPTU já está disponível para pagamento.

3 - Em conjunto à Coordenadoria Administrativa Sistêmica, a Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços deve acompanhar e enviar Ofício a Concessionária de energia solicitando o agrupamento, desligamento e/ou ligação de energia.

3.1 - Nos casos de agrupamento e ligação de energia, as UCs devem ser repassadas pela Gerência de Contratos à Coordenadoria Administrativa Sistêmica e à Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços, ou quando for o caso pela Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias, em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura Física.

B - PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

1 - A GPIGS é responsável pela conferência e análise dos documentos para pagamento dos serviços terceirizados.

2 - A CAS deve encaminhar à GPIGS o procedimento de pagamento com os documentos para conferência e análise.

3 - O prazo para encaminhamento dos documentos pelas empresas é o descrito no respectivo contrato.

3.1 - A GPIGS deve atentar-se ao prazo contratual de vencimento das notas e dos impostos da nota fiscal de serviço, quando for o caso.

4 - Na ausência de previsão contratual acerca dos documentos necessários para pagamento, ou quando a relação de documentos for

insuficiente para a conferência eficaz, deve ser solicitado à empresa o encaminhamento dos documentos descritos nos artigos 1º e 3º, do Decreto Estadual n.º 8.199/2006:

Art. 1º Os pagamentos relativos às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis e imóveis e indenizações referentes a serviços e/ou locações, serão efetuados mediante a apresentação dos seguintes documentos: (grifo nosso)

- a) prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- b) prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

(...)

Art. 3º Para o pagamento de serviços envolvendo mão-de-obra atuante nas dependências do órgão/entidade contratante, exigir-se-á, além dos documentos descritos no art. 1º deste decreto, também:

- I - apresentação da folha de pagamento, juntamente com a GFIP, relativa aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários entregue ao gestor do contrato;
- II - comprovação do recolhimento individual, relativo ao mês anterior, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários entregue ao gestor do contrato;
- III - comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior, da previdência social - INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários entregue ao gestor do contrato;
- IV - comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com relação de funcionários entregue ao gestor do contrato;

4.1 - Caso seja necessário, a Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços, nos casos de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra nas dependências da Defensoria Pública, pode solicitar ainda:

- a) SEFIP do mês anterior a referência da nota;
- b) Conectividade Social do mês anterior à referência da nota;
- c) Relação do Ponto dos funcionários do mês de referência da nota;
- d) As demais certidões negativas que demonstrem a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista pelo locador pessoa jurídica;
- e) Relação atualizada dos prestadores de serviços no respectivo mês de referência à prestação, inclusive, com as eventuais substituições temporárias.

4.1.1 - No início de novo contrato em que não seja possível o encaminhamento dos documentos do mês anterior, devem ser solicitados os documentos de contratação do funcionário que prestará os serviços para a Defensoria Pública.

5 - Recebidos os documentos necessários para pagamento, a GPIGS deve encaminhar os documentos ao(s) fiscal(is) do contrato, para análise e realização do atesto, no prazo de 3 (três) dias úteis.

5.1 - Caso o fiscal do contrato não encaminhe o atesto no prazo descrito, a GPIGS deve comunicar imediatamente a Diretoria Geral para análise do caso, e aguardar novas deliberações.

6 - A GPIGS deve realizar a conferência dos documentos, observando os seguintes pontos:

- a) Se o contrato está vigente e se o valor contido na nota fiscal retrata o valor contratado;
- b) Se a nota fiscal foi emitida para o CNPJ da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como se a emissão da nota foi realizada nos últimos 10 (dez) dias;
- c) Se as certidões apresentadas estão no CNPJ da empresa contratada e dentro da validade;
- c.1) Caso as certidões estejam positivas ou não sejam apresentadas, a

GPIGS deve diligenciar junto a empresa para emissão de novas certidões ou apresentação de justificativa.

- d) Se a nota encaminhada já foi objeto de pagamento;
 - e) Se o atesto foi confeccionado pelo fiscal titular ou em sua ausência pelo substituto, e se os serviços foram executados em conformidade com o contratado.
- e.1) Caso o serviço não tenha sido realizado a contento, destacar a informação do fiscal do contrato e encaminhar à Autoridade Superior para deliberações.

7 - Nos casos em que houver o fornecimento de mão de obra nas dependências da Defensoria Pública, a GPIGS além do disposto no item 5, deve observar também os seguintes pontos:

- a) Se a guia do FGTS e do INSS estão em nome da empresa contratada e se são referentes ao período devido, bem como se o valor confere com o informado na SEFIP;
- b) Se os comprovantes de pagamento do FGTS e do INSS se referem às guias apresentadas;
- c) Se a SEFIP é referente ao mês solicitado, bem como se todos os funcionários que laboram na Instituição estão relacionados na SEFIP e se o salário informado corresponde ao valor recebido pelo funcionário;
- d) Verificar se a Conectividade Social é referente ao período solicitado, bem como se contém os dados da empresa;
- e) Quando for devido o pagamento de vale alimentação e transporte, verificar se o funcionário está relacionado na lista dos beneficiários;
- f) Se a referência da folha de pagamento está correta, se corresponde ao funcionário que presta serviços na Instituição, se o salário está correto, se há descontos indevidos e se a data de pagamento está dentro do período permitido (até o 5º dia útil do mês subsequente);
 - f.1) Para fins de pagamento de salário, na contagem dos dias úteis será incluído o sábado, excluindo-se o domingo e o feriado, inclusive o municipal (IN Secretaria de Relações do Trabalho Nº 01 de 07/11/1989), salvo disposição em contrário em acordo ou convenção coletiva.
- g) Na relação de ponto deve ser observado se o horário realizado pelo funcionário condiz com o contratado, se há a realização de horas extras não autorizadas, bem como se há ocorrências de faltas ou atrasos;
 - g.1) Quando houver faltas ou atrasos sem a devida reposição da mão de obra, o dia deve ser glosado da nota fiscal da empresa, levando em consideração o cálculo proporcional previsto no contrato, ou, na ausência de previsão contratual, será utilizado o disposto no Capítulo III desta Instrução Normativa.
- h) Nos casos de novos contratos, deve-se solicitar à empresa os documentos que demonstrem a regularidade da contratação do funcionário que presta os serviços na Instituição, a data da contratação e se o horário de trabalho reflete o disposto no contrato da prestação do serviço entre a Defensoria e a empresa.

8 - Após a conferência, a Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços deve atualizar as informações na planilha de acompanhamento, elaborar manifestação com as considerações, observações e diligências realizadas, preencher o *Check List* (Anexo IV), e encaminhar o procedimento ao Ordenador de Despesa, para autorização de pagamento.

9 - Autorizado o pagamento pelo Ordenador de Despesa, o procedimento é encaminhado à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de empenho, providências de pagamento e, caso não haja providências posteriores, arquivamento.

CAPITULO V - PROCEDIMENTOS NA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA - CAS

A - DO PAGAMENTO PROPORCIONAL OU ENTREGA PARCIAL

1 - Quando houver aquisições com entregas parciais, a CAS deve

observar a modalidade do empenho.

- 1.1 - Quando o empenho for na modalidade global, que permite a liquidação em várias parcelas, a nota da entrega parcial pode ser encaminhada para pagamento, com as adoções das medidas descritas no Capítulo V item G desta IN;
- 1.2 - Quando o empenho for na modalidade ordinário, que permite a liquidação apenas em uma parcela, a empresa deve ser orientada a entregar todos os materiais para emissão da nota, bem como observar o prazo descrito na Ordem de Fornecimento.
 - 1.2.1 - Após o recebimento de todos os materiais, a CAS analisa os documentos e procede com as adoções das medidas descritas no Capítulo V item G desta IN.

B - PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

- 1 - As locações são pagas mensalmente, em conformidade com as disposições contratuais.
- 2 - Os locadores dos imóveis devem encaminhar os documentos descritos nos respectivos contratos de locação para os e-mails faturasea-testos@dp.mt.gov.br e cas@dp.mt.gov.br, para abertura do procedimento de pagamento da locação mensal.
- 3 - O prazo para encaminhamento dos documentos pelo Locador é o descrito no respectivo contrato de locação.
 - 3.1 - Na ausência de previsão contratual sobre os documentos que o Locador deve encaminhar para pagamento da locação, o setor responsável pela instrução dos procedimentos de pagamento deve solicitar os documentos descritos no artigo 1º, do Decreto Estadual n.º 8.199/2006:

Art. 1º Os pagamentos relativos às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis e imóveis e indenizações referentes à serviços e/ou locações, serão efetuados mediante a apresentação dos seguintes documentos: (grifo nosso)

- a) prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
 - b) prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
 - c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.
- Parágrafo único. Excetuam-se às disponibilidades do caput as aquisições/contratações atendidas por pessoas físicas, independentemente do domicílio, sendo liquidadas e pagas a partir da apresentação dos documentos pessoais em plena validade e prova de cadastro junto ao INSS.

- 3.2 - A CAS também pode solicitar as demais certidões negativas que demonstrem a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista pelo locador pessoa jurídica;
- 3.3 - Para fins de prova de cadastro junto ao INSS, o Locador deve apresentar o Cadastro Nacional de Inscrição no INSS - CNIS, o qual pode ser emitido pelo site da Previdência Social, através do Portal "Meu INSS";
- 3.4 - Caso haja previsão contratual para que o pagamento das tarifas, taxas, impostos e condomínio seja realizado pelo sistema de reembolso, o Locador deve encaminhar para reembolso os documentos descritos no contrato, conforme a despesa a ser reembolsada, tais como: fatura de água e comprovante de pagamento, boleto de condomínio e comprovante de pagamento, guia do imposto e comprovante de pagamento.

4 - Recebidos os documentos do Locador, a CAS deve encaminhar os documentos ao fiscal do contrato de locação para análise e realização do atesto. O fiscal deve enviar o atesto no prazo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento dos documentos.

- 4.1 - Caso o fiscal do contrato não encaminhe o atesto no prazo descrito, o setor responsável deve comunicar imediatamente a Diretoria-Geral para análise do caso e aguardar novas deliberações.

5 - A CAS realiza a conferência observando os seguintes pontos:

- a) Se os dados constantes no recibo de locação estão em conformidade com o respectivo contrato de locação;
- b) Se a referência do recibo está correta e se já foi objeto de procedimento de pagamento;
- c) Se o atesto foi confeccionado pelo fiscal titular do contrato ou, em sua ausência, pelo substituto, e se o imóvel está atendendo às necessidades do Núcleo;
- c.1) Caso no atesto tenha a informação de que o imóvel não atende as necessidades do Núcleo, ou qualquer outra observação, deve ser destacada a informação do fiscal do contrato para deliberações da Autoridade Superior.
- d) Quando for locação de Pessoa Física, analisar se os documentos encaminhados pelo locador estão legíveis e se foi encaminhado o CNIS;
- e) Quando for locação de Pessoa Jurídica, analisar se as certidões estão regulares. Nos casos em que houver certidões positivas ou irregulares, diligenciar junto ao locador para verificação.

5.1 - Nos casos em que houver reembolso com a fatura de água, deve-se analisar também os seguintes pontos:

- a) O número da matrícula e o número do hidrômetro, a fim de verificar se a cobrança se refere ao imóvel no qual está instalado o Núcleo da Defensoria Pública;
- b) Se a fatura já foi objeto de procedimento de pagamento;
- c) O período ao qual se refere;
- d) Se o atesto foi confeccionado por servidor designado como fiscal e se o serviço está sendo realizado de forma satisfatória;
- d.1) Caso o serviço não tenha sido realizado a contento, destacar a informação do fiscal do contrato e encaminhar à Autoridade Superior para deliberações.
- e) Se o comprovante de pagamento encaminhado se refere à fatura objeto do reembolso;
- f) Se há cobrança de juros e multas por atraso no pagamento de fatura anterior. Em caso positivo, o valor deve ser descontado no valor total a receber pelo locador;
- g) Se há cobrança de valores atípicos, a CAS deve verificar junto à Concessionária os fundamentos para a cobrança e a sua procedência. Constatando tratar-se de cobrança indevida, deve informar os fatos ao Ordenador de Despesa para deliberação sobre o pagamento ou desconto do valor no pagamento da locação, ou outras providências que julgar necessárias;
- h) Se há registros de faturas vencidas. Em caso positivo, verificar se a(s) fatura(s) pendente(s) foi(ram) paga(s) e diligenciar junto ao locador para realizar a baixa junto à Concessionária de água;
- i) Caso a(s) fatura(s) esteja(m) pendente(s) de pagamento, solicitar ao locador a realização do pagamento para futuro reembolso;
- j) Analisar se o consumo de água do Núcleo permaneceu na média em comparação aos meses anteriores;
- k) Os casos de aumento elevado do consumo sem justificativa aparente podem indicar vazamento. Nestes casos, a CAS deve informar na manifestação que houve o aumento e pode sugerir ao Ordenador de Despesas que o procedimento seja encaminhado, após o pagamento, à Coordenadoria de Infraestrutura Física para diligências sobre possíveis vazamentos.

k.1) Posteriormente à conferência e diligências realizadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Física, o procedimento deve retornar à CAS para conhecimento e acompanhamento das faturas posteriores;

k.2) A CAS deve encaminhar as informações à GPIGS para conhecimento e anotações na planilha de acompanhamento.

5.2 - Nos casos em que houver a obrigação de reembolso da taxa de condomínio, deve-se analisar também os seguintes pontos:

- a) O número do imóvel descrito no boleto do condomínio a fim de verificar se a cobrança se refere ao imóvel no qual está instalado o Núcleo da Defensoria Pública;
- b) Se o boleto já foi objeto de procedimento de pagamento;
- c) O período ao qual se refere;

d) Se o atesto foi confeccionado pelo fiscal do contrato ou, na sua ausência, pelo fiscal substituto, e se o serviço está sendo realizado de forma satisfatória;

d.1) Caso o serviço/aquisição não tenha sido realizado a contento, destacar a informação do fiscal do contrato e encaminhar à Autoridade Superior para deliberações.

e) Se o comprovante de pagamento encaminhado se refere ao boleto objeto da análise;

f) Se há cobrança de juros e multas por atraso no pagamento. Em caso positivo, o valor deve ser descontado do valor da locação a ser paga ao locador;

g) Se há cobrança de valores atípicos. Em caso positivo, a CAS deve verificar junto ao Locador os fundamentos para a cobrança e a sua procedência. Constatando tratar-se de cobrança indevida, deve informar os fatos ao Ordenador de Despesa para deliberação sobre o pagamento ou desconto do valor no pagamento da locação, ou outras providências que julgar necessárias;

h) Se há registros de boletos vencidos. Em caso positivo, verificar se o(s) boleto(s) pendente(s) foi(ram) pago(s) e diligenciar junto ao locador para dar baixa;

i) Caso o(s) boleto(s) esteja(m) pendente(s) de pagamento, solicitar ao locador a realização do pagamento para futuro reembolso.

5.3 - Nos casos em que houver reembolso de despesa de IPTU ou de qualquer outro tributo que incida sobre o imóvel objeto da locação, deve-se analisar também os seguintes pontos:

a) Se a Guia é referente ao imóvel objeto do contrato de locação, analisando endereço, metragem e quando for o caso a matrícula do imóvel;

b) Caso a base de cálculo utilizada para a cobrança do IPTU seja superior à área do imóvel alugado pela Defensoria Pública, deve ser realizada a análise do caso concreto, a fim de verificar se o pagamento do imposto deverá ser realizado de forma integral ou parcial. As informações obtidas devem ser encaminhadas ao Ordenador de Despesas para ciência e deliberações;

c) O período ao qual se refere à cobrança do tributo, e se já foi objeto de pagamento;

d) Se o atesto foi confeccionado pelo fiscal do contrato e se há alguma observação;

d.1) Caso haja alguma observação realizada pelo fiscal do contrato, a informação deve ser destacada na manifestação para conhecimento e deliberações da Autoridade Superior.

e) Se há incidência da cobrança de juros e multas. Em caso positivo, o montante deve ser descontado no valor total a receber pelo locador.

6 - Realizadas as diligências que se fizerem necessárias, o setor responsável pelo pagamento procede ao encaminhamento do procedimento de pagamento devidamente instruído e com o *Check List* (Anexo I ou II) preenchido, ao Ordenador de Despesas para análise e autorização.

6.1 - Antes do encaminhamento ao Ordenador de Despesas para autorização de pagamento, o procedimento deve ser encaminhado a GPIGS para conhecimento e preenchimento da planilha de acompanhamento.

7 - Autorizado o pagamento pelo Ordenador de Despesa, o procedimento é encaminhado a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de empenho, providências de pagamento e, caso não haja providências posteriores, arquivamento.

8 - Os casos omissos relacionados aos pagamentos de locações serão encaminhados ao Ordenador de Despesas para ciência e deliberações.

C - PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA

1 - O pagamento das faturas de água dos Núcleos e da Sede Administrativa pode ser realizado diretamente à Concessionária ou por meio de reembolso, conforme previsto no respectivo contrato de Locação.

2 - Caso sejam realizados pelo sistema de reembolso ao Locador, devem ser seguidas as disposições contidas no Capítulo V item B desta Instrução Normativa.

3 - Recebida a fatura e o respectivo atesto, a CAS realiza a conferência da fatura analisando os seguintes pontos:

a) Conferência do endereço, da matrícula e do número do hidrômetro a fim de verificar se a cobrança se refere ao imóvel no qual está instalado o Núcleo da Defensoria Pública;

b) Se a fatura já foi objeto de procedimento de pagamento;

c) O período ao qual se refere;

d) Se o atesto foi confeccionado por servidor designado como fiscal, e se o serviço está sendo realizado de forma satisfatória;

d.1) Caso o serviço não tenha sido realizado a contento, destacar a informação do fiscal do contrato e encaminhar à Autoridade Superior para deliberações.

e) Se há cobrança de juros e multas por atraso no pagamento de fatura anterior. Em caso positivo, verificar se a cobrança ocorreu por fato imputável à Defensoria Pública ou a terceiros;

e.1) Nos casos em que a cobrança de juros e multa for indevida, a Coordenadoria Administrativa Sistêmica deve realizar diligências com a Concessionária para emissão de nova fatura com valor correto;

e.2) Nos casos em que a cobrança for devida, a CAS deve diligenciar com o núcleo, quando for o caso, para verificar os possíveis motivos do atraso e na manifestação de encaminhamento ao Ordenador de Despesas devem ser indicados os motivos do atraso se forem conhecidos.

f) Se há cobrança de valores atípicos, o setor responsável pelo pagamento deve verificar junto à Concessionária os fundamentos para a cobrança e a sua procedência. Constatando tratar-se de cobrança indevida, deve-se solicitar a retificação da fatura;

f.1) Caso a Concessionária entenda por não retificar a fatura, a CAS deve instruir o procedimento com todas as informações produzidas e coletadas e encaminhar o procedimento ao Ordenador de Despesas para ciência e deliberações.

g) Se há registros de faturas vencidas;

g.1) Em caso positivo, verificar se a(s) fatura(s) pendente(s) foi(ram) paga(s) e solicitar a baixa junto a Concessionária de água;

g.2) Caso a(s) fatura(s) esteja(m) pendente(s) de pagamento adotar as providências para a abertura do respectivo procedimento de pagamento, no qual deve ser apresentada justificativa sobre o porquê de não ter(em) sido paga(s) no tempo oportuno.

h) Analisar se o consumo de água do Núcleo permaneceu na média em comparação aos meses anteriores;

h.1) Os casos de aumento elevado do consumo sem justificativa aparente podem indicar vazamento. Nestes casos, a CAS informa na manifestação que houve o aumento e sugere ao Ordenador de Despesas que o procedimento seja encaminhado, após o pagamento, à Coordenadoria de Infraestrutura Física para diligências sobre possíveis vazamentos;

h.2) Posteriormente à conferência e diligências realizadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Física o procedimento deve retornar à CAS para conhecimento e acompanhamento das faturas posteriores;

h.3) A CAS deve encaminhar as informações à GPIGS para conhecimento e anotações na planilha de acompanhamento.

i) Verificar se o registro do pagamento pela Concessionária é realizado automaticamente ou mediante o envio do comprovante de pagamento.

i.1) Nos casos que o registro não for automático, essa informação deve constar na manifestação ao Ordenador de Despesas, pois após o pagamento o procedimento deve retornar à CAS juntamente com o comprovante de pagamento para diligências junto à Concessionária visando à baixa do débito.

4 - Após a conferência, a CAS elabora a manifestação com as considerações, observações e diligências realizadas e encaminha o procedimento ao Ordenador de Despesa para autorização do pagamento.

4.1 - Antes do encaminhamento ao Ordenador de Despesas para autorização de pagamento, o procedimento deve ser encaminhado a GPIGS para conhecimento e preenchimento da planilha de acompanhamento.

5 - Autorizado o pagamento pelo Ordenador de Despesa, o procedimento é encaminhado à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de empenho, providências de pagamento e, caso não haja providências posteriores, arquivamento.

D - PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS

1 - O pagamento do IPTU e dos demais tributos cuja obrigatoriedade de pagamento decorra do contrato de locação pode ser realizado diretamente ou por meio de reembolso, conforme previsto no respectivo contrato de Locação.

1.1 - Caso sejam realizados pelo sistema de reembolso ao Locador, seguem as disposições contidas no Capítulo V, item B, desta Instrução Normativa.

2- Caso os documentos sejam encaminhados pelo Locador diretamente ao Administrativo da Sede, a CAS encaminha os documentos ao fiscal do contrato de locação para análise e realização do atesto. O fiscal deve enviar o atesto no prazo de 3 (três) dias úteis.

2.1 - Caso o fiscal do contrato não encaminhe o atesto no prazo descrito, o setor responsável deve comunicar imediatamente à Diretoria-Geral para análise do caso, e aguardar novas deliberações.

3 - A CAS realiza a conferência da guia analisando os seguintes pontos:

a) Se o contrato de locação está vigente e se a obrigação de pagamento do tributo pela Locatária é prevista contratualmente;

b) Se a Guia se refere ao imóvel objeto do contrato de locação;

b.1) Quando for IPTU e caso a base de cálculo utilizada para a cobrança seja superior à área do imóvel alugado pela Defensoria Pública, deve ser realizada a análise do caso concreto, a fim de verificar se o pagamento do imposto deverá ser realizado de forma integral ou parcial. As informações obtidas devem ser encaminhadas ao Ordenador de Despesas para ciência e deliberações.

c) O período ao qual se refere à cobrança do tributo, e se já foi objeto de pagamento;

d) Se o atesto foi confeccionado pelo fiscal do contrato e se há alguma observação;

d.1) Caso haja alguma observação realizada pelo fiscal do contrato, a informação deve ser destacada na manifestação para conhecimento e deliberações da Autoridade Superior.

e) Se há incidência da cobrança de juros e multas. Em caso positivo, verificar se a cobrança ocorreu por fato imputável à Defensoria Pública ou a terceiros.

e.1) Nos casos em que a cobrança de juros e multa for indevida, a Coordenadoria Administrativa Sistêmica deve realizar diligências para emissão de nova guia com valor correto;

e.2) Nos casos em que a cobrança for devida, a CAS deve diligenciar com o núcleo, quando for o caso, para verificar os possíveis motivos do atraso e na manifestação de encaminhamento ao Ordenador de Despesas devem ser indicados os motivos do atraso se forem conhecidos.

4 Após a conferência, a CAS deve elaborar a manifestação com as considerações, observações e diligências realizadas, bem como deve preencher o *Check List* Modelo (Anexo III) e encaminhar o procedimento ao Ordenador de Despesa para autorização de pagamento.

4.1 - Antes do encaminhamento ao Ordenador de Despesas para autorização de pagamento, o procedimento deve ser encaminhado a GPIGS para conhecimento e preenchimento da planilha de acompanhamento.

5 Autorizado o pagamento pelo Ordenador de Despesa, o procedimento

é encaminhado à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de empenho, providências de pagamento e, caso não haja providências posteriores, arquivamento.

E - PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA

1 - O pagamento da energia elétrica é realizado mensalmente por meio da fatura agrupadora nº 2407/020.

1.1 - As Unidades Consumidoras de Energia (UC) de todos os Núcleos e da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso devem ser agrupadas na fatura geral nº 2407/020;

1.2 - A solicitação de agrupamento, desligamento e ligação de energia deve ser encaminhada à Coordenadoria Administrativa Sistêmica, que em conjunto com a Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços envia Ofício à Concessionária de Energia com o pedido;

1.3 - Nos casos de agrupamento e ligação de energia, as UCs devem ser repassadas à Coordenadoria Administrativa Sistêmica e a Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços pela Gerência de Contratos, ou quando for o caso pela Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias, em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura Física.

2 - A fatura geral de energia é protocolada na Sede Administrativa pela Concessionária de Energia, juntamente com um demonstrativo de consumo de cada UC.

2.1 - As faturas de cada UC podem ser consultadas na Agência Virtual, através do endereço eletrônico www.energisa.com.br/empresa, informando o número do CNPJ e a senha que é gerenciada pela CAS, GPIGS e fiscal do contrato.

3 - Recebidos os documentos necessários para pagamento, a CAS deve encaminhar os documentos ao(s) fiscal(is) do contrato, para análise e realização do atesto, no prazo de 3 (três) dias úteis.

3.1 - Caso o fiscal do contrato não encaminhe o atesto no prazo descrito, a CAS deve comunicar imediatamente a Diretoria-Geral para análise do caso, e aguardar novas deliberações.

4 - A CAS realiza a conferência da fatura agrupadora verificando os seguintes pontos:

a) Se houve a cobrança de todas as Unidades Consumidoras com auxílio da planilha das Unidades Consumidoras;

b) Se há cobrança indevida do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS;

c) Se há incidência da cobrança de juros e multas. Em caso positivo, verificar se a cobrança ocorreu por fato imputável à Defensoria Pública ou a terceiros;

c.1) Nos casos em que a cobrança de juros e multa for indevida, a Coordenadoria Administrativa Sistêmica deve realizar diligências com a Concessionária para emissão de nova fatura com valor correto;

c.2) Nos casos em que a cobrança for devida, na manifestação de encaminhamento ao Ordenador de Despesas devem ser indicados os motivos do atraso se forem conhecidos.

d) Incidência de alguma tarifa esporádica e, quando for o caso, realizar diligências junto à Concessionária de energia;

e) Quando for o caso verificar se as solicitações de agrupamento, desligamento e ligação de energia foram atendidas pela Concessionária;

f) Analisar se a fatura já foi objeto de pagamento;

g) Se o atesto foi confeccionado pelo fiscal titular ou em sua ausência pelo substituto, e se os serviços foram executados em conformidade com o contratado.

g.1) Caso o serviço não tenha sido realizado prestado a contento, destacar a informação do fiscal do contrato e encaminhar à Autoridade Superior para deliberações.

5 - Após a conferência, a CAS deve elaborar manifestação com as con-

siderações, observações e diligências realizadas, dar ciência a GPIGS para conhecimento e preenchimento da planilha de acompanhamento, e encaminhar o procedimento ao Ordenador de Despesa para autorização de pagamento.

6 Autorizado o pagamento pelo Ordenador de Despesa, o procedimento é encaminhado a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de empenho, providências de pagamento e, caso não haja providências posteriores, arquivamento.

F - PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

1 - Os pagamentos são realizados mensalmente em conformidade com as disposições contratuais. Em regra, as empresas devem encaminhar as notas para pagamento no mês subsequente à realização do serviço, juntamente com os documentos relacionados no instrumento contratual.

2 - O prazo para encaminhamento dos documentos pelas empresas é o descrito no respectivo contrato.

3 - Recebidos os documentos necessários para pagamento, a CAS os encaminha à GPIGS para análise e conferência, conforme item B do capítulo IV desta IN.

G - PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DOS DEMAIS SERVIÇOS E AQUISIÇÕES

1 - Os pagamentos serão realizados em conformidade com as disposições contratuais. Em regra, as empresas devem encaminhar as notas para pagamento até o décimo dia do mês subsequente à realização do serviço, juntamente com os documentos relacionados no instrumento contratual.

2 - O prazo para encaminhamento dos documentos pelas empresas é o descrito no respectivo instrumento contratual.

3 - Na ausência de previsão contratual acerca dos documentos necessários para pagamento, ou quando a relação de documentos for insuficiente para a conferência eficaz, deve ser solicitado a empresa o encaminhamento dos documentos descritos no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 8.199/2006:

Art. 1º Os pagamentos relativos às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis e imóveis e indenizações referentes à serviços e/ou locações, serão efetuados mediante a apresentação dos seguintes documentos: (grifo nosso)

a) prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;

b) prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

Parágrafo único. Excetuam-se às disponibilidades do caput as aquisições/contratações atendidas por pessoas físicas, independentemente do domicílio, sendo liquidadas e pagas a partir da apresentação dos documentos pessoais em plena validade e prova de cadastro junto ao INSS.

4 - Nos casos em que o valor varia de acordo com a utilização, a exemplo do combustível, as empresas devem apresentar também o relatório dos gastos.

5 - Nos casos de faturas nas quais há vencimento já determinado, estas devem ser protocoladas com antecedência mínima de 10 (dez) dias ao vencimento.

6 - Quando recebidos os documentos necessários para pagamento, a

CAS encaminhará os documentos ao(s) fiscal(is) designados, para análise e realização do atesto, no prazo de 3 (três) dias úteis.

6.1 - Exceto quando o fiscal designado for lotado no setor técnico e o serviço/aquisição precise de manifestação técnica. Nestes casos, o procedimento será encaminhado ao fiscal para análise e realização do atesto, após devolvido para conferência pela CAS.

6.2- Caso o fiscal do contrato não encaminhe o atesto no prazo descrito, a CAS deve comunicar imediatamente a Diretoria Geral para análise do caso e aguardar novas deliberações.

7 - A CAS realiza a conferência das notas observando:

a) Se o contrato está dentro do prazo de validade;

b) Nos casos em que não há variação do valor, deve ser verificado se a quantia da nota fiscal corresponde ao valor contratado;

c) Nos casos em que há variação do valor de acordo com a utilização, deve ser observado se o valor não ultrapassou o estimado mensal;

d) Se a nota fiscal foi emitida para o CNPJ da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como se a emissão da nota é recente;

e) Verificar se as faturas chegaram em tempo hábil para pagamento e se os dados correspondem aos da Defensoria Pública;

e.1) Nos casos em que as notas/faturas não chegarem com tempo hábil para conferência e pagamento, a Coordenadoria Administrativa Sistêmica deve verificar se o fato ocorreu por responsabilidade ou não a Defensoria Pública;

e.2) Nos casos que não são de responsabilidade da Defensoria Pública, a contratada deve ser informada para prorrogação do prazo da fatura ou emissão de nova nota fiscal com tempo hábil para pagamento, salvo nos casos em que não for possível a emissão com antecedência;

e.3) Nos casos que são de responsabilidade da Defensoria Pública, a nota deve ser conferida e encaminhada o quanto antes para pagamento, e a Autoridade Superior deve ser informada dos motivos do atraso, se forem conhecidos.

f) Se as certidões apresentadas estão com o CNPJ da empresa contratada e dentro da validade;

f.1) Caso as certidões estejam positivas ou não sejam apresentadas, a CAS deve diligenciar junto a empresa para emissão de novas certidões ou apresentação de justificativa.

g) Se a nota/fatura recebida já foi objeto de pagamento;

h) Se o atesto foi confeccionado pelo fiscal titular ou em sua ausência pelo substituto, e se os serviços foram executados em conformidade com o contratado.

h.1) Exceto quando o procedimento necessita da manifestação do setor técnico e os fiscais designados estão lotados no próprio setor. Nestes casos, após a conferência realizada pela CAS o procedimento deve ser direcionado via Coplan ao fiscal designado para atesto e manifestação, e, após, ao Ordenador de Despesas para deliberações;

h.2) Caso o serviço/aquisição não tenha sido realizado a contento, destacar a informação do fiscal do contrato e encaminhar à Autoridade Superior para deliberações.

8 - Após a conferência, a Coordenadoria Administrativa Sistêmica deve

elaborar a manifestação com as considerações, observações e diligências realizadas, bem como deve preencher o *Check List* (Anexo V) e encaminhar o procedimento ao fiscal do contrato, se necessário, conforme disposto no (item 7 - h), para conferência e emissão do atesto e encaminhamento ao Ordenador de Despesa, para autorização de pagamento.

8.1 - Quando não for necessário o encaminhamento ao fiscal do contrato/setor técnico (vide item 7 - h), adota-se o disposto no item 6 e, após o recebimento do atesto, o procedimento é encaminhado ao Ordenador de Despesa, para autorização de pagamento.

9 - Autorizado o pagamento pelo Ordenador de Despesa, o procedimento é encaminhado à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de empenho, providências de pagamento e, caso não haja providências posteriores, arquivamento.

H - PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO RELATIVOS AO FECHAMENTO DO ORÇAMENTO

1 - No decorrer do mês de novembro a CAS deve encaminhar à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade relatório contendo as informações dos pagamentos que possivelmente serão inscritos em restos a pagar.

1.1 - A CAS deve encaminhar um relatório dos valores a serem pagos referentes aos meses de novembro e dezembro dos contratos de serviços contínuos, locações e demais contratos de valores fixos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para conhecimento e providências;

1.2 - A CAS deve encaminhar um relatório com uma estimativa dos valores a serem pagos referentes aos meses de novembro e dezembro das despesas de água, energia, e demais contratos com valores variáveis à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para conhecimento e providências.

1.2.1 - Para cálculo da estimativa deve ser considerado a média dos valores do consumo dos últimos dez meses e acrescentar 20% (vinte por cento) de margem prudencial;

1.2.2 - Nos casos em que a média apurada for consideravelmente abaixo dos últimos três valores pagos, deve ser utilizado como referência o último valor pago acrescido da porcentagem descrita no item anterior.

2 - Não é necessária a abertura antecipada de procedimentos de pagamento referentes aos meses de novembro e dezembro, bastando somente que sejam informados os valores à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Os casos omissos nesta Instrução Normativa devem ser informados à Autoridade Superior para análise e deliberações que entender pertinentes.

2 - Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários devem ser solicitados à Coordenadoria Administrativa Sistêmica.

3 - Integram esta Instrução Normativa os seguintes documentos:

Anexo I - *Check List* Locação Pessoa Física;

Anexo II - *Check List* Locação Pessoa Jurídica;

Anexo III - *Check List* IPTU;

Anexo IV - *Check List* Serviços Terceirizados;

Anexo V - *Check List* Demais Serviços e Pagamentos;

Anexo VI - Matriz de Riscos e Controles;

4 - Revogam-se as disposições contrárias.

5 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as instruções normativas anteriores a ela.

Agnaldo Ferreira dos Santos
Coordenador Administrativo Sistêmico

Malu Carmo dos Santos
Gerente de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços

Aprovada em 06.08.2020.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
(original assinado)

ANEXO I - CHECK LIST LOCAÇÃO PESSOA FÍSICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA		
CHECK LIST - LOCAÇÃO PF		
NÚCLEO:		
PROCESSO:		
LOCADOR(A):		
DOCUMENTOS	VENC./REF.	<input type="checkbox"/>
Recibo de aluguel		
Atesto do aluguel		
Fatura de água		
Comprovante de pagamento da água		
Atesto da água		
Documentos pessoais		
Comprovante de inscrição no INSS (CNIS)		
Guia do IPTU		
Comprovante de pagamento do IPTU		
Atesto do IPTU		
Boleto de condomínio		
Comprovante de pagamento do condomínio		
Recibo do condomínio		
Atesto do condomínio		
Diligências realizadas		

Cuiabá-MT, dd/mm/aaaa.

NOME
CARGO

*Check List Padrão - Os campos podem ser ajustados conforme a modalidade de locação (com ou sem reembolso).

ANEXO II - CHECK LIST LOCAÇÃO PESSOA JURÍDICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA		
CHECK LIST - LOCAÇÃO PJ		
NÚCLEO:		
PROCESSO:		
LOCADOR(A):		
DOCUMENTOS	VENC./REF.	<input type="checkbox"/>
Recibo de aluguel		
Atesto do aluguel		
Fatura de água		
Comprovante de pagamento da água		
Atesto da água		
Guia do IPTU		
Comprovante de pagamento do IPTU		
Atesto do IPTU		
Boleto de condomínio		
Comprovante de pagamento do condomínio		
Recibo do condomínio		
Atesto do condomínio		
Certidão Trabalhista		

Certidão do FGTS		
Certidão da União		
Certidão Estadual		
Certidão Municipal		
Diligências realizadas		

Cuiabá-MT, dd/mm/aaaa.

 NOME
 CARGO

*Check List Padrão - Os campos podem ser ajustados conforme a modalidade de locação (com ou sem reembolso).

ANEXO III - CHECK LIST IPTU

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA	
CHECK LIST - IPTU	
NÚCLEO:	
PROCESSO:	
LOCADOR(A):	
CONTRATO:	

DOCUMENTOS	VENC./REF.	<input type="checkbox"/>
Guia do IPTU		
Atesto do IPTU		
Contrato de locação		
Diligências realizadas		

Cuiabá-MT, dd/mm/aaaa.

 NOME
 CARGO

*Check List Padrão - Utilizado quando o IPTU não é pago por reembolso, ou seja, pagamento direto.

ANEXO IV - CHECK LIST SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA	
CHECK LIST - TERCEIRIZADOS	
CONTRATO:	
PROCESSO:	
REFERÊNCIA:	

DOCUMENTOS	VENC./REF.	<input type="checkbox"/>		
Nota Fiscal				
Guia do FGTS				
Comprovante de pagamento da Guia do FGTS				
Guia do INSS				
Comprovante de pagamento da Guia do INSS				
SEFIP				
Conectividade Social				
Auxílio Odontológico				
Seguro de Vida dos funcionários				
Vale Alimentação				
Assistência Médica Hospitalar				
Documentos de contratação				
Certidão Trabalhista				
Certidão da União				
Certidão do FGTS				
Certidão Estadual				
Certidão Municipal				
NÚCLEOS	ATESTO	FOLHA DE PAGAMENTO	PONTO	CESTA BÁSICA

Cuiabá-MT, dd/mm/aaaa.

 NOME
 CARGO

*Check List Padrão - Os campos podem ser ajustados de acordo com cada pagamento.

ANEXO V - CHECK LIST DEMAIS SERVIÇOS E PAGAMENTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA	
CHECK LIST - DEMAIS SERVIÇOS E PAGAMENTOS	
PROCESSO:	
CONTRATO:	
REFERÊNCIA:	

DOCUMENTOS	VENC./REF.	<input type="checkbox"/>
Nota Fiscal		
Atesto		
Empenho		
Ordem de Serviço/Fornecimento		
Certidão Trabalhista		
Certidão do FGTS		
Certidão da União		
Certidão Estadual		
Certidão Municipal		
Diligências realizadas		

Cuiabá-MT, dd/mm/aaaa.

 NOME
 CARGO

*Check List Padrão - Os campos podem ser ajustados de acordo com cada pagamento.

ANEXO VI - MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

Sistema Administrativo: Sistema de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços - SPA**Atividade ou Processo de trabalho:** Procedimentos a serem observados nas instruções de processo de pagamento.**Objetivos:** Garantir que os pagamentos sejam realizados corretamente e dentro do prazo estabelecido, de acordo com o contratado pela Defensoria Pública, evitando possíveis danos ao erário e resguardando a Administração Pública.

Base legal e regulamentar associada: Portaria nº 1392/2019/DPG, que estabelece prazo para a entrega dos atestados de serviços e notas fiscais de responsabilidade dos fiscais de contratos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; Decreto Estadual nº 8.199/2006, que dispõe sobre os critérios para pagamento relativo às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis e imóveis; Lei 8.666/1993 (Licitações e Contratos), em especial os arts. 5º; 40, incisos IX, XIII e XIV; 55; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75 e 76; Decreto Estadual nº 840/2017 (Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.), em especial os arts. 98, § 2º; e 99, § 2º, inciso II; Constituição Federal 1988, em especial o artigo 37, caput; Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial o art. 9º; Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, que Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, em especial o art. 3º; Instrução Normativa SRT nº 1, de 07 de novembro de 1989, em especial item 1 - inciso I; Práticas em geral adotadas nos contratos celebrados pela DPEMT e nos Termos de Cessão de Uso de Imóveis.

Riscos	Nível	Procedimentos de controle	Momento do processo (ponto de controle)	Item da IN
1 - A CAS e GPIGS não serem informadas sobre alteração de cláusulas contratuais, celebração de novos contratos ou termos de convênios, rescisão ou qualquer outra alteração que impacte nos processos de pagamento.	Extremo	1 - Os setores competentes sempre devem enviar os documentos necessários para conhecimento da CAS e da GPIGS.	1 - Momento da produção/ obtenção da informação pelo setor competente.	Cap. I (Regras Gerais) - item 2 e 2.1

2 - Pagamento em atraso e cobrança de juros e multas.	Extremo	1 - Atentar-se ao prazo para pagamento, tanto a CAS quanto o fornecedor/locador/fiscal e demais setores.	1 - Quando do recebimento do respectivo documento fiscal.	Cap. I (Regras Gerais) - 6 e 6.1 Cap. II - 7, 7.1, 8, 8.1, 9, 9.1 Cap. III - 3 (d, d.1, d.2 e d.3) Cap. IV - B 3 e 3.1 Cap. V - C 3 (e, e.1, e.2) e (g, g.1 e g.2) D 3 (e, e.1 e e.2) E 4 (c, c.1 e c.2) F 2 G 5, 7 (e, e.1, e.2, e.3),
3 - Responsabilização da Administração perante os Órgãos de controle por questões relacionadas ao pagamento.	Extremo	1 - Observância das regras descritas na IN.	1 - Durante todo o procedimento de pagamento.	Todos os itens
4 - Adquirir e efetuar o pagamento de material permanente e deixar de comunicar a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário (GAPM) para providências quanto a inserção no patrimônio da DPEMT.	Extremo	1 - Os setores competentes sempre devem enviar os documentos necessários para conhecimento da GAPM.	1 - Quando do recebimento do respectivo documento fiscal.	Cap. I (Regras Gerais) - item 7
5 - Atraso no recebimento dos documentos para pagamento.	Alto	1 - Acompanhar na planilha as datas em que as faturas costumam vencer e verificado o atraso verificar com o responsável o motivo da ausência de envio. 2 - Observar os prazos para envio dos documentos e atestos.	1 - Recebimento dos documentos pelos responsáveis e gestão dos pagamentos.	Cap. I (Regras Gerais) - 6 e 6.1 Cap. II - 7, 7.1, 8, 8.1, 9 e 9.1 Cap. V - F 2
6 - Pagamento em duplicidade ou de forma incorreta.	Alto	1 - Manter os dados atualizados das planilhas de acompanhamento. 2 - Verificar atentamente os dados constantes no documento fiscal e os dados constantes no contrato. 3 - Analisar atentamente os documentos.	1 - Durante todo o procedimento de pagamento.	Cap. I (Regras Gerais) - 3, 4, 4.1, 8 e 8.1 Cap. II - 1 Cap. III - 3 (itens de "a" a "e") Cap. IV - A 1 e 2 B 6 (itens de "a" a "e") Cap. V - A 1, 1.1, 1.2 e 1.2.1 B 5 (itens de "a" a "e") B 5.1 (itens de "a" a "k.2") B 5.2 (itens de "a" a "i") B 5.3 (itens de "a" a "e") C 3 (itens de "a" a "i.1") D 3 (itens de "a" a "e.2") E 4 (itens de "a" a "g.1") G 7 (itens de "a" a "h.2")
7 - Pagamento em atraso e cobrança de juros e multas - caso específico de locação.	Alto	1 - Manter a planilha atualizada. 2 - Alimentar os dados corretamente. 3 - Observar os prazos contratuais. 4 - Atentar-se ao prazo para pagamento, tanto a CAS quanto o fornecedor/locador/fiscal.	1 - Após o recebimento do respectivo documento fiscal.	Cap. I (Regras Gerais) - 3, 4, 4.1, 6 e 6.1 Cap. II - 9, 9.1 Cap. V - B 3
8 - Pagamento em atraso, devido a morosidade no recebimento dos atestos.	Alto	1 - Adotar as providências descritas nesta IN caso o atesto não seja recebido no prazo fixado.	1 - Na CAS na análise dos documentos necessários para pagamento.	Cap. II - 3, 3.1, 6 e 6.1 Cap. IV - B 5 e 5.1 Cap. V - B 4 e 4.1 Cap. V - D 2 e 2.1 Cap. V - E 3, 3.1 Cap. V - G 6, 6.1, 6.2
9 - Falha ou ausência de conferência dos documentos trabalhistas dos contratos terceirizados, bem como da regularidade fiscal de todos os pagamentos.	Alto	1 - Verificar os documentos necessários à instrução do procedimento constantes no contrato de prestação de serviços. 2 - Fazer e preencher o check list.	1 - Nas Unidades Administrativas Gerenciadoras de Serviços, GPIGS e na CAS no momento da análise dos documentos.	Cap. III - 3 c Cap. IV - B 6 (itens de "a" a "e"), 7 (itens de "a" a "h") e 8. Cap. V - B 5 (e) e 6 Cap. V - G 7 (f) e 8
10 - Falha na gestão dos serviços e inobservância das cláusulas contratuais acarretando gastos elevados e desnecessários para Administração. Exemplo: identificação de vazamentos através do acompanhamento dos valores das faturas de águas; verificação de cobranças indevidas na conta de energia.	Alto	1 - Manter as planilhas atualizadas. 2 - Observar o consumo mensal com apoio das planilhas. 3 - Realizar diligências junto aos locais onde a prestação do serviço está sendo realizada. 4 - Manter os arquivos de contratos atualizados e disponíveis. 5 - Realizar consultas aos contratos para dirimir dúvidas.	1 - No momento da gestão dos serviços e conferência para pagamento.	Cap. I (Regras Gerais) - 2, 2.1, 3, 4, 4.1 Cap. II - 1 e 6 Cap. IV - A 1 e 2 Cap. IV - B 8 Cap. V - B 5.1 (itens de "j" a "k.2") e 6.1 Cap. V - C 3 (itens de "h" a "h.3") e 4.1 Cap. V - D 4.1 Cap. V - E 4 (d) e 5

11 - Instrução dos procedimentos de pagamento inadequada/falha.	Alto	1 - Observar os documentos necessários à instrução do procedimento descritos nos respectivos contratos e legislação. 2 - Realizar consulta ao setor técnico competente para dirimir as dúvidas surgidas. 3 - Preencher corretamente o check list.	1 - Nos setores envolvidos na análise dos documentos necessários para pagamento.	Cap. I (Regras Gerais) (todos os itens) Cap. II - 1 Cap. III (todos os itens) Cap. IV - B 4, 4.1, 4.1.1, 6, 7 e 8 Cap. V - B 1, 2, 3, 5 e 6 Cap. V - C 1, 2, e 3 Cap. V - D 1, 3 e 4 Cap. V - E 2, 3 e 4 Cap. V - G 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
12 - Deixar de efetuar o pagamento.	Alto	1 - Manter as planilhas atualizadas para acompanhamento.	1 - Na gestão dos serviços e na conferência para pagamento.	Cap. I (Regras Gerais) 2, 2.1, 3, 4 e 4.1 Cap. II - 1 Cap. IV - A 1 e 2 Cap. IV - B 8 Cap. V - B 6 Cap. V - C 4.1 Cap. V - D 4 e 4.1 Cap. V - E 5 Cap. V - F 1 e 2 Cap. V - G 1 e 2 Cap. V - H 1 e 2
13 - Condenação subsidiária em processo judicial trabalhista referente aos encargos trabalhistas dos funcionários terceirizados.	Alto	1 - Instruir os procedimentos em conformidade com os documentos constantes no contrato. 2 - Apoiar o respectivo fiscal do contrato na gestão dos serviços, realizando orientações ou atos necessários à observância da execução dos serviços em conformidade com os termos contratuais junto à empresa ou à Autoridade Superior, quando necessário, para adoção de providências. 3 - Observar os documentos necessários com auxílio do check list.	1 - Na GPIGS no momento da análise dos documentos e na CAS no momento da instrução para pagamento. 2 - Fiscalização dos contratos.	Cap. II - 1 Cap. IV - B 4, 4.1, 4.1.1, 5, 5.1, 6 (itens de "a" a "e"), 7 (itens de "a" a "h") e 8.
14 - Pagamento para o credor incorreto ou pagamento de despesa não ocorrida.	Médio	1 - Observar os dados constantes nos contratos e os dados constantes no respectivo documento fiscal. 2 - Realizar diligências com o fiscal do contrato, quando necessário.	1 - Na conferência dos documentos para pagamento.	Cap. I (Regras Gerais) - 2, 2.1, 8 e 8.1 Cap. II - 2 Cap. III - 3 (itens de "a" a "d") Cap. IV - B 6 (itens de "a" a "e") Cap. V - B 5 (itens de "a" a "c") B 5.1 (itens de "a" a "e") B 5.2 (itens de "a" a "e") B 5.3 (itens de "a" a "d") C 3 (itens de "a" a "d") D 3 (itens de "a" a "d") E 4 (item a), 5 G 7 (itens de "a" a "f"), 8
15 - Pagamento sem atesto do fiscal.	Médio	1 - Manter arquivo atualizado com as Portarias de designação dos fiscais. 2 - Preencher corretamente o check list.	1 - Na conferência dos documentos para pagamento.	Cap. I (Regras Gerais) - 1, 2 e 2.1 Cap. II - 2 e 6.1 Cap. IV - B 5, 6 (e) e 8 Cap. V - B 4, 5 (c), 5.1 (d), 5.2 (d), 5.3 (d) e 6 Cap. V - C 3 (d) Cap. V - D 2, 3 (d) e 4 Cap. V - E 3, 3.1, 4 (g) e 5 Cap. V - G 6, 6.1, 6.2, 7 (h) e 8

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃOSe você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,****procure imediatamente um médico.**Tomar a **medicação certa,** logo no início da doença,já salvou milhares de vidas e **pode salvar a sua.**

MT UNIDO
para superar


PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MEHOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 18 de Agosto de 2020 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00min - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br .
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	SIM
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT



Você sabe onde mora o perigo.
Se você agir, podemos evitar.

SEPLAG
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Governo de Mato Grosso

JCS

SE NÃO CUIDAR, A DENGUE TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.



ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE.
ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.



mt.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

REABERTURA DO PRAZO PARA CHAMADA DE ESTUDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2020.

Procedimento de Manifestação de Interesse PMI nº. 001/2020.

OBJETO: Chamada Pública para o recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como a modelagem institucional adequada para subsidiar eventual nova modelagem dos serviços públicos de fornecimento de esgotamento sanitário na área urbana do Município de Água Boa atualmente operados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - Demae, de forma a viabilizar a realização dos investimentos necessários para a melhoria desses serviços.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

Em até 10 (dez) dias da publicação deste instrumento.

Informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, situada na Avenida Planalto nº. 410 - Centro - Água Boa/MT - CEP: 78.635-000, Telefone: (66) 3468-6400, atendimento das 7h às 13h, ou através dos e-mails ppp@aguaboa.mt.gov.br ou licitacao@aguaboa.mt.gov.br e no site www.aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 03 de agosto de 2020.

Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020.

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro torna público que no **dia 19 de agosto de 2020 às 14h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica no sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos para o combate ao Covid-19. Edital completo nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.campinapolis.mt.gov.br Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 06/08/2020.

Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 007/2020, designada pela Portaria nº 533, de 07 de julho de 2020, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XV, nº 3.517, páginas 38/39, datado de 09 de junho de 2020, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 26 § 4º da Lei 1.458/2011, CITA, pelo presente edital, a Empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75, localizada na Avenida das Nações s/n, Bairro: Vera Cruz, Cidade: Aparecida de Goiânia, CEP: 74.976-190, sendo que, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a contar do recebimento desta, assegurado assim o princípio do contraditório e da ampla defesa a partir da data da última publicação do Edital, na sede deste órgão (sito à Av. Mato Grosso, nº 66 NE, Bairro Centro, Campo Novo do Parecis/MT), sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. A Comissão processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (65)3382-5100/ (65) 9 9299-4629.

Campo Novo do Parecis, 03 de agosto de 2020.

Geraldo Bastos Ribeiro. Presidente da Comissão de Processo Administrativo - Portaria nº 533/2020

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa A.G DE ABREU EIRELI, contra a decisão do Pregoeiro que a habilitou a empresa MOREIRA & CIA LTDA para o Pregão Eletrônico nº 032/2020, foi DADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 05 de agosto de 2020.

RAFAEL MACHADO. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LIMEIRA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública o resultado do julgamento e classificação das propostas da Tomada de Preços nº 004/2020 para: **M. A. VIANA DA CRUZ, CNPJ Nº 07.975.765/0001-96** vencedora com o valor de **R\$ 77.579,48 (Setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 06 de Agosto de 2020.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Presidente da CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO MIGUEL.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública o resultado do julgamento e classificação das propostas da Tomada de Preços nº 006/2020 para: **ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA, CNPJ Nº 30.063.707/0001-08** vencedora com o valor de **R\$ 37.052,35 (Trinta e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 06 de Agosto de 2020.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Presidente da CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA O VIGIA DO MINI ESTÁDIO LUCAS RUDNICK.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública o resultado do julgamento e classificação das propostas da Tomada de Preços nº 007/2020 para: **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16** vencedora com o valor de **R\$ 66.754,94 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 06 de Agosto de 2020.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 061/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a homologação do PREGÃO Nº 061/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, FUNDOS PREPARADORES, SELADOR, MASSA CORRIDA, MATERIAIS PARA PINTURA E LIXEIRAS - para as empresas vencedoras: NOVA CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.492.536/0001-01, que totalizou R\$ 62.917,0600 (sessenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e seis centavos); MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP, CNPJ nº 14.888.303/0001-05, com o total de R\$ 25.758,45 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); MULTUS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 24.753.864/0001-42, total de R\$ 18.296,04 (dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos); LICITAR SOLO COMERCIAL

EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.102.277/0001-41, total de R\$ 39.757,50 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 35.656.327/0001-09, total de R\$ 60.613,28 (sessenta mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos); e PALÁCIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 09.134.038/0001-2, total de R\$ 40.486,34 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Campo Verde, 06 de agosto de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 057/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a homologação do PREGÃO Nº 057/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ARES-CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - para as empresas: ADRIANO GOMES COSTA 00747318310 - MEI, CNPJ nº 37.674.606/0001-12, vencedora dos lotes 01 e 02; e VITÓRIA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 23.861.484/0001-69, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06 e 07. Campo Verde, 06 de agosto de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE ADESÃO Nº 004/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 004/2020 a favor da empresa **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.785.822/0001-06, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus para ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). A referida aquisição será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 003/2019 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE - CISRN.

Colider/MT, 06 de agosto de 2020

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

Publique-se

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 036/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider-MT. CONTRATADA: **CEREZOLI & SANTOS LTDA EPP**. Instrumento Vinculante: Tomada de Preços nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de alambrado no Estádio Municipal de Colider/MT. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescentada a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 9.387,32 (nove mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 68; Valor: R\$ 9.387,32. Data de Assinatura: 10/06/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 041/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider-MT. CONTRATADA: **ECOOESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Instrumento Vinculante: Adesão nº 002/2020. Objeto: Aquisição de Playgrounds Infantis destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Educação de Colider/MT. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescentado ao valor constante na Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 38.858,33 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 70; Valor: R\$ 38.858,33. Data de Assinatura: 27/07/2020.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLIDER/MT**. Contratada: **LIMA AQUINO & CIA LTDA**. Instrumento Vinculante: Inexigibilidade nº 002/2018. Objeto: Prestação de serviços de internação hospitalar em clínica médica no município de Colider/MT. **ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica alterada a dotação orçamentária, de forma que a partir da presente data às despesas decorrentes do citado instrumento contratual obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Cód. Red. 427; Novo Valor: R\$ 110.298,93. Data de Assinatura: 23/07/2020.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLIDER/MT**. Contratada: **DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI ME**. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Contratação de empresa do tipo "casa de apoio", situada

exclusivamente na capital do estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde e saneamento básico do município de Colider/MT. **ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica alterada a dotação orçamentária, de forma que a partir da presente data às despesas decorrentes do citado instrumento contratual obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Cód. Red. 427; Novo Valor: R\$ 748.204,80. Data de Assinatura: 23/07/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 014/2020 - SRP. **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada não armada para atuar no controle do fluxo de pessoas durante a realização de funerais, eventos cívicos, esportivos, culturais e religiosos a serem realizados no município de Colider/MT. Detentora do Registro: **R A TROPALDI ME** - ITEM: 001 - VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 - VIGÊNCIA: 14/07/2020 até 14/07/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 016/2020 - SRP. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e fotocondutores com cilindros para impressoras de diversas Secretarias do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **G. V. B. PINHEIRO ME** - ITENS: 12, 14, 16, 45, 55 e 60 - VALOR TOTAL: R\$ 15.909,60 - VIGÊNCIA: 28/07/2020 até 28/07/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 016/2020 - SRP. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, refs de tintas, toners e fotocondutores com cilindros para impressoras de diversas secretarias do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **L. MARINHEIRO SPONTAM ME** - ITENS: 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 20, 21, 22, 24, 37, 38, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 59 e 61 - VALOR TOTAL: R\$ 88.884,00 - VIGÊNCIA: 28/07/2020 até 28/07/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 016/2020 - SRP. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, refs de tintas, toners e fotocondutores com cilindros para impressoras de diversas secretarias do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **MARCOS S. BIUDES ME** - ITENS: 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 46, 51, 52, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 - VALOR TOTAL: R\$ 62.292,00 - VIGÊNCIA: 28/07/2020 até 28/07/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 016/2020 - SRP. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos para impressoras de diversas Secretarias do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME** - ITENS: 01, 04, 05 e 09 - VALOR TOTAL: R\$ 3.792,00 - VIGÊNCIA: 28/07/2020 até 28/07/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 015/2020 - SRP. **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de servente de limpeza II e guarda patrimonial, para atender as demandas de diversas Secretarias municipais de Colider/MT. Detentora do Registro: **BOB ESPONJA TRANSP. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME** - ITENS: 03 e 06 - VALOR TOTAL: R\$ 716.880,00 - VIGÊNCIA: 30/07/2020 até 30/07/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 015/2020 - SRP. **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio às atividades operacionais subsidiárias, para atender as demandas de diversas Secretarias municipais de Colider/MT. Detentora do Registro: **COOPERATIVA DE TRAB. DOS PREST. DE SERV. COOPSERV'S** - ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 - VALOR TOTAL: R\$ 5.341.668,00 - VIGÊNCIA: 30/07/2020 até 30/07/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 017/2020 - SRP. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios - tipo I para serem distribuídas as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **J. ASSIS & CIA LTDA ME** - LOTE: 01 - VALOR TOTAL: R\$ 89.000,00 - VIGÊNCIA: 30/07/2020 até 30/07/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 017/2020 - SRP. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios - tipo II e tipo III, para serem distribuídas as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **IVAN DIAS LINS ME** - LOTES: 02 e 03 - VALOR TOTAL: R\$ 85.770,00 - VIGÊNCIA: 30/07/2020 até 30/07/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

A prefeitura de Curvelândia/MT, através do Presidente da Comissão da Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços 006/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa: **NADIA F. M. ESSI - CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ Nº 19.948.145/0001-47, para o item único, perfazendo o valor de R\$ 698.115,87 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e sete centavos). Curvelândia - MT, 06 de agosto de 2020.

WÉLLITON CHARLLES PEREIRA NETO - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

A Prefeitura Municipal de General Carneiro CNPJ nº **03.503.612/0001-95**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para a construção de Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do município de General Carneiro/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, CNPJ nº **03.347.127/0001-70**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Araguaia e Rua 13, localizadas no perímetro urbano de Guiratinga/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria Municipal n.º 230/2020 e 276/2020 no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Eletrônico n.º 006/2020, para "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Defesa Metálica, tipo semi-maleável simples para aplicação em sinalização na Rodovia MT-010**", a seguinte Empresa: **1) SR TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.221.068/0001-09, localizada na Rua Sisa, n.º 608, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na Cidade de Guarulhos - SP, CEP: 07.221-030, vencedora da presente licitação com o valor global de R\$ 85.484,56 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Ipiranga do Norte - MT, 06 de Agosto de 2020.
ANE KELLY RIBEIRO PITTEI - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 029/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos de Limpeza da Linha Industrial para Serem Utilizados na Limpeza e Higienização de Ambientes de Diversos Prédios da Administração Pública Municipal de Itaúba-MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	LOTES	VLR. TOTAL
JULIANA GHIROTTI COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 25.242.277/0001-51	1 e 2	104.161,10

Itaúba/MT, em 06 de Agosto de 2020

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação "ADJUDICA" a empresa: **L. M. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 18.923.430/0001-40, com sede na Rua Antônio Bento Neto, nº. 561-A, Centro, da cidade de Pontes e Lacerda, representada pelo senhor THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21937990 SSP/MT e do CPF sob o nº. 048.709.421-27, foi vencedora deste Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2020, conforme projeto básico, para atender a Prefeitura Municipal de Jauru, no valor de R\$ 438.686,98 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Jauru - MT, aos 06 de agosto de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente a **Tomada de Preço Nº 003/2020**, Objeto da presente licitação e a **CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO, TIPO BUEIRO CELULAR, BTCC 3,00X3,00M, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 884147/2019/MINISTERIO DA DEFESA, NESTE MUNICÍPIO, conforme Projeto básico e planilha Orçamentária, conforme Edital, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pela Comissão Permanente de Licitação, FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº **003/2020**, tendo como vencedora a empresa, foi vencedora deste Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2020, no valor de R\$ 438.686,98 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), por sagrar vencedora da Licitação supra referenciada.**

Jauru - MT, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, cujo objeto é o **registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT**. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
GRÁFICA BOM PREÇO LTDA	01, 06, 12, 14, 15, 19, 22, 23, 25, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 49, 54	R\$ 26.816,30
4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA	02, 03, 04, 05, 10, 17, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 52	R\$ 21.391,90
MARIA LUIZA P. DE MATOS	07, 08, 09, 41, 43, 47, 51, 53	R\$ 13.026,60
GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	11, 21	R\$ 4.445,00
VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI	13	R\$ 2.704,00
PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	16, 18, 36, 37	R\$ 7.648,50
VALOR TOTAL		R\$ 76.032,30

Marcelândia/MT, 06 de agosto de 2020

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 038/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de agosto de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 077/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de agosto de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N. 35/2020.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID 19 (RECURSOS DO ESTADO), sendo vencedoras as empresas abaixo, conforme itens e valores constantes da relação anexa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 4, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA o item 9, com o valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 11, com o valor de R\$ 3.766,00 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais); o item 21, com o valor de R\$ 7.106,00 (sete mil, cento e seis reais); o item 24, com o valor de R\$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais). CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR o item 13, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). M. S DIAGNOSTICO LTDA o item 28, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS L o item 18, com o valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP o item 23, com o valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E o item 12, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); o item 14, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.416,00 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais). ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA o item 1, com o valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 3.561,00 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais); o item 27, com o valor de R\$ 3.561,00 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.702,00 (dez mil, setecentos e dois reais). R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL o item 2, com o valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais); o item 16, com o valor de R\$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais); o item 17, com o valor de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 61.722,00 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais). TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO o item 6, com o valor de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais); o item 20, com o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.735,00 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais). COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES MOSAICO EIRELI o item 15, com o valor de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais). FERNAMED LTDA o item 8, com o valor de R\$ 24.416,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais). O item 5 foi DESERTO. O item 7 foi DESERTO. O item 22 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 205.901,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e um reais). Não houve interposição de recurso, sendo **HOMOLOGADO** em 05/08/2020. Juscelino da Silva Almeida - Portaria 143/2018. M. D' Oeste, 06/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019, firmado entre o Município e a empresa M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB. OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária da vigência do Contrato nº 046/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, nomeada pela portaria 52/2020, torna público aos interessados, a Reabertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00hs do dia 24/08/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA**

VILA BOM JARDIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, CONFORME MEMORIAL E PLANILHAS. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, das 07:00 às 11:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 06 de Agosto de 2020.

Carlos BuenoRocha. Presidente Da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 050/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP CNPJ: 22.063.815/0001-52 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 27 de julho de 2020 a 25 de outubro de 2020. ASSINATURA: 26 de julho de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeitura Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: JH BORGES COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI. CNPJ: 31.446.867/0001-07 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº.883091/2019, CELEBRADO COM SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO. VALOR: R\$ 124.995,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). ASSINATURA: 30 de julho de 2020. VIGÊNCIA: 30 de julho de 2020 a 30 de julho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002 Prefeitura Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº074/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: JH BORGES COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI CNPJ: 31.446.867/0001-07 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº.883091/2019, CELEBRADO COM SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. VALOR R\$ 124.995,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais.) ASSINATURA: 30 de julho de 2020. VIGÊNCIA: 30 de julho de 2020 a 30 de abril de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeitura Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 048/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/08/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por

meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Agosto de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020

Na data de 24/07/2020 às 08:30 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 03 001 GABINETE SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO EM TODA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA -MT.

4951	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20.063.556/0001-34	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 22.537,06
4687	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP	21.711.134/0001-90	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 78.819,60
4952	IRMAOS FLACH LT DA	08.774.832/0001-77	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 83.064,00
4953	PNEUS BARBOSA LTDA	14.481.695/0001-85	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 104.408,40

Nova Guarita - MT, 06 de Agosto de 2020.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CONTRATO Nº 067/2020/PMNO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020/PMNO PROCESSO ADM. Nº 113/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** e a empresa **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI** inscrita no CNPJ 05.159.591/0001-68, situada na Rua São Paulo, Nº 39, Bairro: Medeiros, no município de Rio Verde - GO, CEP: 75.902-140 telefone (64) 3612-1473, neste ato representado pelo senhor Cleidson Godoy de Oliveira, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua. Maria Silva Nº s/n, quadra 74, lote 10, Bairro: Setor Morada do Sol, CEP: 75.908-660 na cidade de Rio Verde - GO, portador da Cédula de Identidade nº 2042173, expedida pela SPTC/GO, e do CPF nº 336.137.371-91 e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

VALOR GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:.. QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	1.000,000	AMINOFILINA-CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ADMINISTRACAO ORA.	R\$ 0,120	R\$ 120,00
02	6.000,000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSICAO SODIO + GLICOSE + POTASSIO+CLORETO+CITRATO, CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L +65 MMOL/L + 10 MMOL/L RESPECTIVAMENTE (QUANTIDADE PARA 1000 ML), FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO.	R\$ 0,730	R\$ 4.380,00
03	204,000	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ ML + 2 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	R\$ 4,920	R\$ 1.003,68
04	1.000,000	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	R\$ 25,260	R\$ 25.260,00
05	102,000	ETILEFRINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	R\$ 1,770	R\$ 180,54
06	5,000	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	R\$ 27,500	R\$ 137,50
07	50,000	NALOXONA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	R\$ 10,430	R\$ 521,50
08	500,000	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML.	R\$ 4,140	R\$ 2.070,00
09	1.000,000	DOBUTAMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO, DOSAGEM 250MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	R\$ 10,480	R\$ 10.480,00

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:..

0606002101220040231733903200000146074000

0606002101220040231733903000000146074000

.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT- OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

VIGENCIA: 06/08/2020 ATE 06/01/2021.

Nova Olímpia, 06 de agosto de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020/PMNO****REF: A DISPENSA 025/2020/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** a empresa **RINALDI & COGO LTDA** sob o CNPJ: **07.269.677/0001-79** residente na Rua Almirante Barroso, Bairro centro nº2337 sala 02, na cidade de Toledo-PR CEP 85.900-020 FONE: (45)3252-0824 ENDEREÇO ELETRONICO nfe@tolemed.com.br, EDSON JOSE RINALDI, portadora do RG: 6331588-5 SSP/PR e o CPF: 865.677.729-72 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº1665 APT0 04 BAIRRO CENTRO CEP:85.900-180 NA CIDADE DE TOLEDO-PR Denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 034/2011, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmado no presente **CONTRATO**, cuja minuta foi examinada pela assessoria jurídica do Município de NOVA OLÍMPIA, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

VALOR GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:..

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3.000,000	ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7,90	23.700,00
3.000,000	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9,90	29.700,00

1.000,000	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 0 MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY + ESPACADOR,VIA D E ADMINISTRACAO INALATORIA	19,99	19.990,00
300,000	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRE SENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1,50	450,00
200,000	ADENOSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRE SENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	18,50	3.700,00
5.000,000	ELETRODOS DESCARTAVEL ADULTO	0,29	1.450,00
300,000	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO MANITOL 20%	7,80	2.340,00
300,000	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE A PRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	19,90	5.970,00
20,000	SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 00 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA D E ADMINISTRACAO PARENTERAL	32,00	640,00
2.500,000	ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	28,00	70.000,00

TOTAL => 157.940,00

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

0606002101220040231733903020000146074000

0606002101220040231733903000000146074000

. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT- OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19
VIGENCIA: 06/08/2020 ATE 05/02/2021.

Nova Olímpia, 06 de agosto de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 032/2020, realizado no dia 20/07/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratá-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual realização de exames laboratoriais, homologada e adjudicada em 06/08/2020, sagraram-se vencedoras do certame as empresas INSTITUTO HERMES PARDINI S/A e LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA. Nova Ubiratá - MT, 06 de agosto de 2020.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação resumido referente à TOMADA DE PREÇOS nº 007/2.020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL/PATRIMONIAL NO AERÓDROMO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO, E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL E CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 010-2020 SINFRA-MT. A empresa vencedora foi: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.721.248/0001-20, com o valor global de R\$ 457.848,08 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Nova Xavantina - MT, 6 de agosto de 2.020
Walmir Arruda Costa
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E REFEIÇÕES NO QUILO (TIPO SELF SERVICE). Data de abertura dos envelopes: 21/08/2.020, às 9h00min (horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do

telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, e e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e site eletrônico: <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 6 de agosto de 2.020.
Walmir Arruda Costa
Pregoeiro Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2020 Processo Administrativo 005/2020 A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela Portaria nº 239/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal 1.273/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório Concorrência Pública 002/2020. Objeto: **Alienação de bem imóvel com edificação comercial, situado na Rua Domício de Góes, lote 06 da quadra 37, matrícula nº 6.553 do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, no município de Novo Horizonte do Norte/MT**, onde sagrou-se vencedora do certame a proponente **Indianara Cristina Mesnerovicz de Oliveira**, inscrita no CPF: **026.319.411-60** e **RG 1994224-9 SSP/MT**, com oferta no valor de **R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil cento e vinte reais)** para o **Item 01**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, através do e-mail licitanovohorizontedonorte@gmail.com, telefone 66 3559 1193 e disponível também no portal da transparência deste município no endereço eletrônico <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 06 de agosto de 2020. **JULIANO GAMBA Presidente CPL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

Espécie: Prestação de Serviços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** C. R. Pereira EIRELI; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reparos e manutenção de pontes de madeira município de Novo Horizonte do Norte - MT; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Modalidade:** Adesão Ata Registro de Preços 177/2019 - Município de Tapurah; **Valor Global:** R\$ 111.727,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte e sete reais); **Data assinatura:** 31/07/2020; **Vigência:** 31/07/2021; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sra. Cristina Rodrigues Pereira, sócia proprietária da empresa; **Fiscal de Contrato:** Darci Rene Gonçalves Medeiros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

Espécie: Prestação de Serviços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Talissa Maidana - ME; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na Unidade Básica de Saúde e atendimentos de plantões presenciais noturnos e diurnos no Hospital Municipal; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Modalidade:** Pregão Presencial 014/2020; **Valor Global:** R\$ 268.050,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais); **Data assinatura:** 03/08/2020; **Vigência:** 31/12/2020; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sra. Talissa Maidana, sócia proprietária da empresa; **Fiscal de Contrato:** Elizandra Aparecida Brito.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP 015/2020 Processo Administrativo 024/2020 A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público que o processo licitatório cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para patrulha mecanizada**, conforme especificado no anexo I - termo de referencia do edital, onde se sagraram vencedoras do certame as empresas **Agrimaq Comercial EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **22.825.872/0001-21**, proposta de **R\$ 69.879,00 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais)**, itens **02, 03, 05 e 07, Casa do Pica Pau Maq. e Equip. Agrícolas Ltda.**, inscrita no CNPJ: **04.742.267/0001-05**, proposta de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais)**, item **01, TerraMaq Maq. e Implementos Agrícolas EIRELI**, inscrita no CNPJ: **36.929.543/0001-35**, proposta de **R\$ 28.120,00 (vinte e oito mil cento e vinte reais)**, itens **06 e 08 e Vanda Arantes Mota - EPP**, inscrita no CNPJ: **02.189.771/0001-02**, proposta de **R\$ 5.293,00 (cinco mil duzentos e noventa e três reais)** item **04**. Maiores informações www.portaldecompraspublicas.com.br e portal da transparência <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 06 de agosto de 2020. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, inscrita sob o CNPJ nº 03.238.631/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, as Licenças Prévia e de Instalação, referente a construção da Casa do Artesão, localizadas na Rua Min. Cesar Cals, s/n, Centro, na Praça Publica, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL SRP. PROCESSO Nº 033/2020- PR 019/2020.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público a prorrogação da abertura da Licitação na modalidade **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 019/2020**, para dia 26/08/2020 às 08:00 Horário de Mato Grosso, tendo como **OBJETO:** Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção dos prédios e locais públicos da administração municipal de PLANALTO DA SERRA - MT, conforme condições e especificações constantes no ANEXO Termo de Referencia, parte integrante deste edital.O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

DELIANA SILVA - PREGOEIRA.**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÕES****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. - PROCESSO Nº 035/2020**

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na modalidade de **TP Nº 003/2020**, Tipo Menor Preço. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com realização prevista para o dia **24/08/2020 às 08:00 hs (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na

Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão Permanente de Licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA - PRESIDENTE DA CPL.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**ORDEM DE SERVIÇO****CONTRATO Nº. 028/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT**, sito à Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Centro, inscrita no CNPJ 03.503.638/0001-33, AUTORIZA a empresa **MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.392.408/0001-00, estabelecida na Rua dos Garimpeiros nº. 15 Qd. 01 Lote 09 Bairro Luzia Maria de Moraes na Cidade de Pontal do Araguaia - MT, celebrado entre as partes através do contrato 028/2020, a dar início aos serviços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULAR E TUBULAR NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 882321/2018 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**, a partir da data de hoje, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Ponte Branca - MT, 05 de Agosto de 2020.

Humberto Luiz Nogueira de Menezes
Prefeito Municipal

Thaynã Diniz Silva
CREA MT 041231
Engenheira Civil- Fiscal da Obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2020.****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019
- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO -DAE DO
MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 40/2019, originada pregão presencial nº 22/2019 realizada pelo Departamento de água e Esgoto Sanitário -DAES do município de Juína-MT, visando "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Veículos para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário -DAES, no município de Juína/MT" Para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Porto Alegre do Norte/MT. Empresa: **TATIANA CAPITANIO- VEÍCULOS** inscrita no CNPJ: 09.103.941/0001-25 valor total R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020**

RESPALDADO NO INCISO II E IV DA LEI 8666/93- E NO PARECER JURÍDICO, RATIFICO A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. FAVORECIDO: FAVORECIDO: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES INSCRITO NO CNPJ: 12313826/0001-90 VALOR R\$ 17.446,09 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93 DETERMINO A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE RATIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, 06 DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 79/2020
Dispensa de Licitação nº 32/2020

Respaldo no inciso II e IV da lei 8666/93- e no Parecer Jurídico, ratifico a aquisição dos medicamentos para atender a Secretaria de Saúde. **FAVORECIDO: H R MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI INSCRITO NO CNPJ: 19963492/0001-49 VALOR PROPOSTO CONFORME COTAÇÃO R\$ 6.254,28 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), POR TER OFERTADO O MENOR PREÇO.** Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 06 de Agosto de 2020.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 047/2020**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema de Registro de Preço de Nº. 047/2020, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 105/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de itens para montagem dos Kits de Merenda Escolar para distribuição de forma emergencial, devido a Pandemia do COVID-19 e suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 21/08/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 21/08/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 21/08/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); **Endereço eletrônico da disputa:** www.licitanet.com.br; **A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos:** www.licitanet.com.br; <http://rondolandia.mt.gov.br/> em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 06 de Agosto de 2020.

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE - CARTA CONVITE Nº 001/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁTICA COM EMULSÃO RL - 1C EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT torna público que no dia 14 de agosto de 2020, às 09h00min o encerramento para a entrega dos envelopes de nº. 01 - Habilitação e de nº. 02 - Proposta, e logo em seguida às 09h05min, será feita a abertura da reunião do procedimento licitatório na modalidade CONVITE, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação supracitada. Santa Rita do Trivelato/MT, 06 de agosto de 2020. EGON HOEPERS - Prefeito Municipal - ANA COROLINE IZÉ -Presidente de Comissão Permanente de Licitação
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020 SRP 62/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2020 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 21/08/2020 devido à readequação do aviso de licitação. **OBJETO:** Aquisição de tubos de concreto armado de 1.500 mm, destinados à obras de execução direta e manutenção de drenagem, fechamento de valas estradas e pontes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1481, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portalde-compraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7567.

Sinop/MT, 06 de agosto de 2020.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 161/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que realizará no dia 11 de setembro de 2020, às 09h00min (horário Local), licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço destinada ao registro de preços para contratação de empresa ambientalmente legalizada em operação de atividade de aterro sanitário para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop-MT. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <https://www.sinop.mt.gov.br/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3517-5238. Sinop/MT, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 037/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 040/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Lurdes Euenfermia de Camargo Nezzi, inscrita no CPF nº 415.957.421-15 **Objeto:** rescisão amigável ao contrato nº 040/2017, que tem como objeto a "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: João Pedro Moreira de Carvalho, Chácara 554-A, Sala 05 - Bairro Menino Jesus com 53,00m² (cinquenta e três metros quadrados), destinado ao funcionamento de uma AGENCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA, objeto da matrícula nº 64.082, do Livro nº 2 no Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de SINOP-MT, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração" **Valor de Indenização: R\$ 3.414,83** (três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) **Data da Assinatura:** 21/07/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Lurdes Euenfermia de Camargo Nezzi pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Erija Terceirizados e Logística Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.715.741/0001-87 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 050/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio operacional e auxiliar de limpeza para atender às necessidades das Secretarias Municipais". **Prazo de Vigência:** por mais 12(doze) meses com início em 09/07/2020 e término em 08/07/2021. **Valor Global: R\$ 5.111.151,72,00** (cinco milhões, cento e onze mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) **Data da Assinatura:** 07/07/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Jonathan Correa, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2016 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Sanorte Saneamento Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.242.459/0001-55 **Objeto:** alteração de preâmbulo ao contrato 061/2016, que tem como objeto a "Constitui objeto deste Contrato, a Contratação de empresas especializadas para DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT, conforme Projeto Básico - Anexo

1ª **Data da Assinatura:** 21/07/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Jaime José D'Agostini e Franciele Maria de Souza pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 011/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Transporte Zanesco Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.085.151/0001-76 **Objeto:** rescisão amigável ao contrato nº 011/2018, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para transportes dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do município de Sinop/MT, da estação de transbordo até o aterro sanitário" **Data da Assinatura:** 15/07/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Admir Antônio Zanesco pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** S.S. Serviços Terceirizados Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 17.745.728/0001-45 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor ao contrato nº 057/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de cozinha e manutenção, porteiro, condutor de ônibus escolar, monitor de ônibus escolar, interprete de libras e instrutor surdo, em regime de horas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 27/07/2020 e término em 26/07/2021. **Valor Global:** R\$ 654.508,80 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos) **Data da Assinatura:** 24/07/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Margarida Hilário da Silveira pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Solução Terceirização e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.429.662/0001-38 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo de valor ao contrato nº 058/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de cozinha e manutenção, porteiro, condutor de ônibus escolar, monitor de ônibus escolar, interprete de libras e instrutor surdo, em regime de horas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início 27/07/2020 e término em 26/07/2021 **Valor Global:** R\$ 3.141.000,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil reais) **Data da Assinatura:** 24/07/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Enio Querobin pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** D.Z Locação de Imóvel Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.042.452/0001-40 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 030/2013, que tem como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida: André Maggi nº 5.860 - Jardim das Violetas - SINOP/MT, destinado a Instalação da Farmácia Regional e Posto de Coleta do Laboratório Municipal que atenderá USF - Unidades de Saúde da Família e PSF - Postos de Saúde da Família - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE." **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2020 e término em 01/08/2021. **Valor Global:** R\$ 168.888,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais) **Data da Assinatura:** 31/07/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Urandi Ribeiro Delfiol pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Carmem Darci Fenilli, inscrita no CPF nº 005.180849-81 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e alteração de preâmbulo, que tem como objeto a "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Avenida dos Jacarandás, nº 6.271, Bairro Parque das Araras, Sinop/MT, destinado à instalação da Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 04/08/2020 e término em 03/08/2021. **Valor Global:** R\$ 114.182,64 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 31/07/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB-7284-B **Signatários:** Carmem Darci Fenilli pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020 DE 24/07/2020

CONTRATO N.º: 071/2020. OBJETO: Alienação de imóveis a teor do disposto na Lei Municipal nº. 2738/2019 - LT. 01 QD. 35, LT. 06 QD. 35, LT. 02 QD. 35, LT. 01/A QD. 37, LT. 01 QD. 37, LT. 22 QD. 35, LT. 21 QD. 35, LT. 20 QD. 35, LT. 12 QD. 35, LT. 11 QD. 35, LT. 07 QD. 35. **CONTRATADA:**

PARIZZI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.817.081/0001-50. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 1.681.600,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993. E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 24/07/2020. **VIGÊNCIA:** 27/07/2020. SINOP-MT, 06 DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Eletro Tartari Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.235/0001-85, **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução, prazo de vigência, acréscimo e supressão de valor do contrato nº. 001/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para instalação de SPDA - Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica em 23 (vinte e três) unidades da Rede Municipal de Ensino", em conformidade com a Tomada de Preço nº. 008/2019. **Prazo de Execução:** por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos com início em 05/07/2020 e término em 18/08/2020. **Prazo de Vigência:** por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias consecutivos com início em 06/07/2020 e término em 17/12/2020. **Valor Acrescido:** R\$ 114.893,02 (cento e quatorze mil oitocentos e noventa e três reais e dois centavos) **Valor Suprimido:** R\$ 50.692,82 (cinquenta mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). **Data da Assinatura:** 03/07/2020. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B. **Signatárias:** Arlete Terezinha Della Torre Tartari, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2020 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Parthenon Construtora e Incorporadora Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.405/00001-87, **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução do contrato nº. 025/2020, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para elaboração de projeto complementar, de implantação do parque "Jardim Botânico" na Reserva R-3, na Cidade de Sinop - MT", em conformidade com o Convite nº. 001/2020. **Prazo de Execução:** por mais 30 (trinta) dias consecutivos com início em 23/07/2020 e término em 22/08/2020. **Data da Assinatura:** 21/07/2020. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B. **Signatários:** Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2019 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Hábil Construtora Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.541.631/0001-01 **Objeto:** Acréscimo de itens, quantitativo e valor do contrato nº. 041/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de quadra poliesportiva pequena com cobertura 32,88 x 18,92 metros, conforme Projeto Padrão FNDE na EMEB Uilbaldo Vieira Gobbo na cidade de Sinop/MT", em conformidade com a Tomada de Preço nº. 003/2019. **Valor Acrescido:** R\$ 35.378,52 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) **Data da Assinatura:** 28/07/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Eraldo Titico da Silva Junior, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2019 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Construtora e Incorporadora Berna Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.137.624/0001-98, **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência do contrato nº. 075/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de projeto de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Rua "A" da Comunidade Vitória na área urbana de Sinop/MT", em conformidade com a Tomada de Preço nº. 007/2019. **Prazo de Execução:** por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com início em 27/08/2020 e término em 23/02/2021. **Prazo de Vigência:** por mais 300 (trezentos) dias consecutivos com início em 22/07/2020 e término em 17/05/2021. **Data da Assinatura:** 21/07/2020. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B. **Signatários:** Eduardo Tadeu Andrade de Carvalho, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Renova Engenharia e Consultoria Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.361.238/0001-94, **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência do contrato nº. 002/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para instalação de SPDA - Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica em 23 (vinte e três) unidades da Rede Municipal de Ensino", em conformidade

com a Tomada de Preço n.º 008/2019. **Prazo de Execução:** por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos com início em 16/08/2020 e término em 29/09/2020. **Prazo de Vigência:** por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias consecutivos com início em 10/07/2020 e término em 20/12/2020 **Data da Assinatura:** 06/05/2020. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284B. **Signatários:** Raufer Mendes Barbosa, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: Renova Engenharia e Consultoria Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.361.238/0001-94, **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e acréscimo de valor do contrato n.º 002/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para instalação de SPDA - Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica em 23 (vinte e três) unidades da Rede Municipal de Ensino", em conformidade com a Tomada de Preço n.º 008/2019. **Prazo de Execução:** por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos com início em 16/08/2020 e término em 29/09/2020. **Valor Acrescido:** R\$ 81.053,68 (oitenta e um mil cinquenta e três reais e oito centavos). **Data da Assinatura:** 06/08/2020. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284B. **Signatários:** Raufer Mendes Barbosa, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante

ORDENS DE REINÍCIO

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - CONTRATO N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 002/2020 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, § 1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra cujo objeto "Contratação de empresa especializada para instalação de SPDA - Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica em 23 (vinte e três) unidades da Rede Municipal de Ensino", 31 de julho de 2020. Assinam: Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação - Luciene Regina Pinheiro da Silva - Engenheira Eletricista - Fiscal do Contrato/Obra e Rosana Martinelli - Prefeita Municipal.

ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA - CONTRATO N.º 072/2019

A prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato nº 072/2019 e da Lei Federal nº 8666/93, Art. 57, § 1º, I, e II, e Art.65, "a" e "b" da mesma Lei, autoriza o **REINÍCIO** da obra de cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto integrado de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT (bairro Alto da Glória - parcial)". Sinop 03 de agosto de 2020. Assinam: Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Katherine da Conceição Hernandorena - Engenheira Civil - Fiscal do Contrato/Obra e Rosana Martinelli - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2020 DE 24/07/2020

CONTRATO N.º: 072/2020. OBJETO: Alienação de imóveis a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2738/2019 - LOTE 03 - QUADRA 35. **CONTRATADA: BRUNO PIRES MOÇO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 318.172.408-46. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 122.010,00 (cento e vinte e dois mil e dez reais).** Fundamentado na Lei N.º 8.666/93, DE 21 de junho de 1993. E Suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 24/07/2020. **VIGÊNCIA:** 27/07/2020. SINOP-MT, 06 DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2020 DE 24/07/2020

CONTRATO N.º: 073/2020. OBJETO: Alienação de imóveis a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2738/2019 - LOTE 14 - QUADRA 22. **CONTRATADA: REGINALDO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 607.189.199-04. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020. VALOR TOTAL: R\$ 176.575,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).** Fundamentado na Lei N.º 8.666/93, DE 21 de junho de 1993. E Suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 24/07/2020. **VIGÊNCIA:** 27/07/2020. SINOP-MT, 06 DE AGOSTO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 27/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE E UBS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**

VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., e sagrou vencedores as empresas CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 15.371.628/0001-70, a empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL-EPP, inscrito no CNPJ: 24.864.422/0001-73, a empresa G.P. VENOZO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 30.778.749/0001-25, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 05.743.288/0001-08, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 21.971.041/0001-03, a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 01.405.834/0001-40. Vale de São Domingos-MT, 06 de Agosto de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 27-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 27-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 15.371.628/0001-70, vencedor dos itens 4, 9, 12, 15, 16, 20, 22, 27, 44 e 47 no valor global de R\$ 50.318,00, a empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL-EPP, inscrito no CNPJ: 24.864.422/0001-73, vencedor dos itens 1, 5, 6, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 45, 46, 48, 49 e 52 no valor global de R\$ 61.531,56, a empresa G.P. VENOZO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 30.778.749/0001-25, vencedor do item 26 no valor global de R\$ 9.600,00, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 05.743.288/0001-08, vencedor dos itens 19, 36 e 50 no valor global de R\$ 30.085,00, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 21.971.041/0001-03, vencedor do item 3 no valor global de R\$ 1.910,00, a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 01.405.834/0001-40, vencedor do item 28 no valor global de R\$ 58.350,00, Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE E UBS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 06 de Agosto de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO "EDITAL EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP" CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB:827688

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social, Agricultura, Educação, Finanças, Gabinete do Prefeito, Cultura e Esporte e Saúde.

REALIZAÇÃO: 19/08/2020

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 06 de Agosto de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

A Pregoeira Oficial, Sr.ª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2020, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo máquina de pinturas viária- utilizada para realizar demarcações viárias com tinta de baixa viscosidade, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA JOSE SILVIO MARTINELLI EIRELI ME (25.534.430/0001-14) VALOR TOTAL R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) Vila Rica - MT, 06 de Agosto de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono à internet, na velocidade de 40Mbps via Radio link dedicado, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana. A partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado os 40Mbps via radio em 08(oito) unidades de ensino da Zona Rural, neste município, sendo 5mbps para cada unidade, com o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses.

REALIZAÇÃO: 21/08/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 07h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 06 de Agosto de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2020, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção das ruas e avenidas do perímetro urbano, como também a construção de manilhas, sarjetas, bueiros e pontes para manutenção das estradas Vicinais do Município., onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI (07.489.111/0001-52) VALOR TOTAL R\$ 5.119.000,00 (Cinco milhões cento e dezenove mil reais)

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (26.917.005/009-24) VALOR TOTAL R\$ 8.099.490,00 (Oito milhões noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais). O lote 04 foi dado como Deserto. Vila Rica - MT, 06 de Agosto de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção das ruas e avenidas do perímetro urbano, como também a construção de manilhas, sarjetas, bueiros e pontes para manutenção das estradas Vicinais do Município. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/ MT, 06 de Agosto de 2020.

ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI (07.489.111/0001-52) R\$ 5.119.000,00 (Cinco milhões cento e dezenove mil reais)- Contratada. DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (26.917.005/009-24) R\$ 8.099.490,00 (Oito milhões noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo máquina de pinturas viária- utilizada para realizar demarcações viárias com tinta de baixa viscosidade. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/ MT, 06 de Agosto de 2020. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. JOSE SILVIO MARTINELLI EIRELI ME (25.534.430/0001-14) R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)- Contratada.



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

TERCEIROS

Gustavo Vígano Piccoli e outros, CPF 346.463.531-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividades relacionadas a armazenamento de grãos, localizada na rodovia 060 km 142 à direita pela vicinal redenção, em Peixoto de Azevedo - MT.

NOVO CENTRO URBANISMO LTDA, portador do CNPJ nº. 30.622.847/0001-79, situada na Área Pública Municipal nº 01, esquina da Rua NC-29 com a NC-02, no município de Campo Novo do Parecis - MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, outorga de captação de água subterrânea de 01 poço tubular.

HELTON QUEIROZ, CPF 908.703.791-00, torna público que requereu a SEMA -MT, a Renovação da Licença de Operação Pesquisa Mineral (LOPM) nº 321312/2020, referente ao processo Sema nº 289917/2015 para Minério de Manganês numa área de 1,00 hectare, no Sítio Andorinha. Zona rural, Município de Porto Esperidião, MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 6,0 ha, âmbito da Lote nº 51 - Sítio Canaã, zona rural, município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AMAURY MARTINS TAKAKI E OUTROS, inscrito no CPF sob nº **368.785.308-06**, número da Inscrição Estadual 13707774-2. Torna público que requer o Licenciamento Ambiental junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para um Armazém de Grãos, localizada na Fazenda Extra, zona rural no município de Querência. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSTRUTORA INCORPORADORA E LOCADORA MANAWA EIRELE & EPP E OUTROS (Condomínio Dona Leonor), inscrita no CNPJ 28.870.703/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR a Licença Prévia (LP) e de Licença de Instalação (LI) para atividade de CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR OU CONJUNTOS HABITACIONAIS, localizado na MT 130, bairro Rui Barbosa, zona urbana, município de Paranatinga - MT.

SANDRA PEREIRA DA LUZ, CPF: 09561847825, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande- SEMMARDS- a LICENÇA AMBIENTAL modalidade licença de localização, para obra de construção civil- comercial, localizada na Avenida Frei Coimbra, esquina com a Rua M, quadra 03 lotes 1 e 2 no Bairro Village Ouro Preto em Várzea Grande

CENTRAL CEREAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 31.902.169/0001-60, AV. ENGENHEIRO JOSE DA SILVA TIAGO, Nº3750, QUADRA 201-A LOTE 06 E 07, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS - EXCETO ÓLEO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. 07/08/2020

A Cooperativa de Pequenos Mineradores de Metais e Pedras Preciosas de Alta Floresta (COOPERALTA), detentor do CNPJ 31.951.741/0001-81, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para o Requerimento Minerário ANM Nº 866.996/2018, abrangendo uma área de 2365,04 hectares, sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG), localizada nos municípios de Figueirópolis D'Oeste e Jauru, estado do Mato Grosso, para extração de minério de ouro.

SORRISO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME, CNPJ 11.016.066/0002-77, endereço na AVENIDA MATO GROSSO, nº 1197 E, SALA 102 104 106 108 110, BAIRRO CIDADE NOVA - LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade consultório odontológico. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

DREY PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.325.727/0001-19, endereço na Av. da Fé, Setor 14, Quadra 44, Lote 04C, Bairro Industrial - LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade Fabricação de estruturas metálicas. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

COMPANHIA SOL PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 10.920.182/0001-72 NIRE51.300.010.046

Assembleia Geral Extraordinária, Realizada no dia 15 de julho de 2020, às 10h, na sede social da **COMPANHIA SOL PARTICIPAÇÕES S/A**, ("Companhia"), na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com sede Rua N, S/N, Quadra 07, Lote 50, DIC (Distrito Industrial Cuiabá), 2º andar, sala 07, CEP 78.098-400, Cuiabá-MT. **DELIBERAM** sob a redução do capital social da Companhia, tendo em vista que o montante do capital social é excessivo para as atividades da Companhia. Aprovar a redução de capital, no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976. Desta forma, o capital social passará dos atuais R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante o cancelamento de 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), sendo o valor desta redução proporcionalmente distribuído aos acionistas até 20 de agosto de 2020.

BC CUIABA I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE SA
CNPJ 13.502.702/0001-15 NIRE: 51.300.012.871

Assembleia Geral Extraordinária, Realizada no dia 04 de Julho de 2020, às 10h, na sede social da **BC CUIABÁ I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia, Km 4,5, S/Nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78.048-150. **DELIBERAM** sob a redução do capital social da Companhia, tendo em vista que o montante do capital social é excessivo para as atividades da Companhia. Aprovar a redução de capital, no valor total de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), passando o capital social dos atuais R\$ 117.347.009,00 (cento e dezessete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e nove reais) para **R\$ 103.347.009,00 (cento e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e nove reais)**, com a consequente extinção de 14.000.000 (quatorze milhões) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia pagará aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional em até 90 (noventa) dias a contar da presente data, conforme disponibilidades em caixa da Companhia.

MARCELO ANTÔNIO NERVO, CPF: 907.963.811-00, FAZENDA CHAPADÃO DO OURO I, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), a Solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no Ribeirão do Ouro, afluente do Rio Teles Pires, localizado na Bacia Hidrográfica Amazônica-Sub-Bacia Teles Pires, coordenadas do ponto de captação: Latitude: 12°57'37.79"S e Longitude: 55°37'22.45"W, com vazão de captação de 1.100,00 m³/h ou 0,3056 m³/s com a finalidade de Irrigação por aspersão nas culturas de milho, soja, feijão e/ou algodão em 382,31 ha através de quatro pivôs centrais, localizados na Fazenda Chapadão do Ouro I, Ribeirão do Ouro, zona rural, município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A **Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP**, na sua unidade DEMA, inscrita no CNPJ número 03.507.415/0028-64, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de obras de Reforma e Ampliação da antiga sede da Delegacia Meio Ambiente, localizada na Av Vereador Juliano Costa Marques, Bairro Novo Mato Grosso, cep 78300-000, Cuiabá/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A empresa **MORAIS MADEIRAS LTDA**, CNPJ **36.941.329/0001-02**, anteriormente denominada **NEGÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA - EPP**, CNPJ **17.825.082/0001-06**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação com Alteração da Razão Social** para suas atividades de **Serraria** com desdobramento de madeira, localizada à **Rua Rodrigo Bezerra de Araújo, 620-E, Chácara 51, Gleba Taquaral**, no município de **Juara/MT**.

Publicar-65-99228-9990

BZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ n(18.591.813/0001-69, torna público que requereu da **SEMA**, a **Alteração de Razão Social**, para a atividade de **Serraria com Desdobramento de Madeira**. Aripuana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, O Sindicato Rural de Sorriso, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Avenida Luiz Amadeu Lodi nº 1.415, Bairro Bom Jesus, no dia 31 de agosto de 2020, (Segunda - Feira), às 18:00 (dezoito horas), em 1º primeira convocação, com a presença da maioria dos filiados com direito a votos, para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- 1 - Deliberar sobre o relatório e contas da gestão financeira do ano anterior: Exercício 2019;
- 2 - Apresentação das atividades realizadas pela gestão do Biênio 2019/2020;
- 3 - Previsão Orçamentária 2020;
- 4 - Atualização de endereço do Sindicato Rural de Sorriso;
- 5 - Outros Assuntos de interesse da Classe;

Caso não haja quórum em primeira convocação, após 60 (sessenta) minutos, será instalado o plenário em 2º (segunda) convocação com presença de qualquer número de filiados, conforme disciplina o Parágrafo Terceiro, artigo 21 do Estatuto Social.

Sorriso - MT, 06 de Agosto de 2020.

Tiago Stefanello Nogueira
Presidente

MF PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 31.012.059/0001-23 - ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Aos 31/07/2020, às 17hrs, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Jose Aparecido Magon, Secretária: Celma Lucia Freitas Magon. Deliberações: Aprovada por unanimidade: redução do capital social de R\$ 935.966,00 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais) para R\$ 870.305,00 (oitocentos e setenta mil, trezentos e cinco reais). Retificação da Ata da Primeira Assembleia Geral Extraordinária. Alteração do endereço da sede da empresa. Nada mais.

Alderico de Carvalho da Silva, CPF nº 503.529.031-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o pedido para a Licença Prévia, de Instalação e de Operação da Borracharia e Lavajato do Derico, localizada na Avenida das Figueiras nº 4800, Bairro Jardim Itália III, no município de Sinop - Mato Grosso, para a atividade de serviços de borracharia para veículo automotores

JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME CNPJ nº 04.127.232/0001-66 torna público que requereu da Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental Colíder - MT, a Licença de Operação da empresa denominada,

MECANICA E PEÇAS PARANÁ, Localizada na AV. MARECHAL RONDON Nº 1675, CENTRO, SETOR LESTE no Município de Colíder - MT.

BEDIN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ 33.192.633/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação superficial no Córrego Gonçalves, afluente do Rio Teles Pires, para atividades diversas no loteamento cidade nova, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do ponto de captação: 55°43'36,072"W, 12°36'5,182"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

UNIDAS S.A., estabelecido na Avenida Bruno Martini, Qd.02, Lote nº11, Jardim Florença, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 04.437.534/0001-30, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO da atividade de Lavagem de veículos. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA 04007226822, CNPJ 37.284.534/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; e Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados, sito a Av Porto Alegre, nº 1561, Sala 01, Morada do Sol, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

BRF S.A., CNPJ:01.838.723/0406-92, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação - LO, para atividade de Produção de pintos de um dia no Município de Lucas do Rio Verde/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

GUARNIERI INDUSTRIAL MADEIREIRA EIRELI, torna público que requereu a SEMA, a renovação de sua Licença de Operação, atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a Estrada Bauru, Km 0,8- Setor Industrial- Marcelândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

MADEMARCS IND. E COM. MADEIRAS EIRELI, torna público que requereu a SEMA a renovação da Licença de Operação, atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a Estrada Mineiros, Km 0,15- Setor Chácara- Marcelândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA BORIN LTDA, torna público que requereu a SEMA, renovação de sua Licença de Operação, para atividade de desdobramento de madeira, sito a Estrada Nova República, Km 71- Zona Rural - Marcelândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

EDECLON BODENSTEIN, torna público que requereu a SEMA, sua Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a Rodovia MT -242, Km 86 - C - Setor Industrial- Nova Ubitatã -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

CAPEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ: 37.470.754/0001-15, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO de suas atividades industriais de Serrarias com desdobramento de madeira, beneficiamento e fabricação de portas e janelas de madeira, localizada no município de Juína - MT, na Rua Governador Fernando Correia da Costa, Nº 390-E, Quadra 28, Setor Industrial.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Conenge Construção Civil Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação para o Residencial Nico Baracat III, localizado na Avenida Castelo Branco, bairro Pascoal Ramos, em Cuiabá-MT

A empresa **KOHLER RAUBER CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.708.929/0001-99**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente (**DMA**) da **Prefeitura Municipal de Sapezal/MT**, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, produção

de concreto usinado e fabricação de artefatos de concreto/argamassa, localizada Av. H. B. Webler, nº 129 NE, lote 14, Loteamento Agua Clara I - Sapezal/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Pregoeira oficial e a equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT tornam público, com referência ao Edital do Pregão Presencial 001/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DO TIPO OLEO DIESEL S 500 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, PARA MANUTENÇÃO DA RODOVIA MT 100 ENTRE PONTE BRANCA E ARAGUAINHA NUMA EXTENSÃO DE 12KM CONFORME CONVENIO SINFRA 0143/2020, Conforme termo de referência em anexo.", prorroga-se o prazo para abertura das propostas e documentações para o dia 20 de Agosto de 2020 às 08h30min, considerado que o certame realizado no dia 06 de agosto de 2020 foi declarado DESERTO.

Ponte Branca - MT, 31 de Julho de 2020.

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020



A Pregoeira oficial e a equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT tornam público, com referência ao Edital do Pregão Presencial 002/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DO TIPO OLEO DIESEL S 500 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, PARA MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS MT-100 ENTRE ARAGUAINHA E PONTE BRANCA E MT-340 DIVISA DE ARAGUAINHA COM ALTO GARÇAS NUMA EXTENSÃO DE 67,3KM CONFORME CONVENIO SINFRA 0141/2020, Conforme termo de referência em anexo.", prorroga-se o prazo para abertura das propostas e documentações para o dia 20 de Agosto de 2020 às 14h00min, considerado que o certame realizado no dia 06 de agosto de 2020 foi declarado DESERTO.

Ponte Branca - MT, 06 de Agosto de 2020.


Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

A ASSOCIAÇÃO RIO VERDE/MT-358, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 06.125.168/0001-00, estabelecida à Av. Brasil nº 2.588, Jardim Monte Líbano, CEP- 78.300-000, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-358, Trecho: Entº BR-364 (Itanorte) - Km 56,121 (Fazenda Alabama); Subtrecho: Estaca 1130 - Estaca 2666 (Fazenda Alabama) - Lote 02, com 30,72 km de extensão.

CUIDADOS COM OS IDOSOS
Evitar o contato é uma forma de prevenção.




Acesse saude.mt.gov.br DISQUE SAÚDE **136**

Informe Publicitário www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19**, **procure imediatamente um médico**. Tomar a **medicação certa**, logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e **pode salvar a sua**.

MT UNIDO Para Superar 

RIO MIRANTE MINERAÇÃO S/A

CNPJ/MF 23.422.482/0001-73

Demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

Relatório da Administração - Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e esclarecer que as demonstrações financeiras completas se encontram à disposição na administração da Companhia.

Balanços patrimoniais			2019		2018		Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				Reserva de Lucros			
Ativo/Ativo circulante			Capital social	Legal	Outras	Prejuízos acumulados	Total							
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	20.865	-	-	1.839	22.704							
Total do ativo circulante	1	1				(1.886)	(1.886)							
Ativo não circulante	20.864	20.864	20.865	-	-	(47)	20.818							
Intangível	20.864	20.864				(1)	(1)							
Total do ativo	20.865	20.865	20.865			(48)	20.817							
Balanços patrimoniais			2019		2018		Demonstrações dos resultados				Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto			
Passivo e Patrimônio Líquido/Passivo não circulante			(Despesas) Receitas Operacionais			Fluxo de caixa das atividades operacionais								
Partes relacionadas	48	47	Gerais e administrativas	(1)	(3)	Prejuízo líquido do exercício	(1)	(1.886)	Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	(1)	(1.886)	Partes relacionadas	1	11
Patrimônio líquido	20.817	20.818	Equivalência patrimonial	-	(1.883)	Prejuízo líquido do exercício	(1)	(1.886)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1	11
Capital social	20.865	20.865	Prejuízo líquido do exercício	(1)	(1.886)	Número de ações	20.864.893	20.864.893	de financiamento	1	11	Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Prejuízos acumulados	(48)	(47)	Resultado por ação	(0,00005)	(0,09039)				Caixa e equivalentes de caixa	1	1	No início do exercício	1	1
Total do passivo e patrimônio líquido	20.865	20.865							No final do exercício	1	1	Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Demonstrações dos resultados abrangentes			2019		2018		DIRETORIA							
Prejuízo líquido do exercício	(1)	(1.886)	Antonio Kazuo Koga - Diretor											
Outros resultado abrangentes	-	-	Daniela Cunha do Val - Diretora											
Total do resultado abrangente do exercício	(1)	(1.886)	CONTADOR											
			Nilton César de Lima - CRC 1SP19885/O-8 S-MT											

A Companhia optou pela publicação resumida das Demonstrações Financeiras que estão disponíveis na sede da empresa, em sua íntegra.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.009.157/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2019			
ATIVO	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	315.471,71	478.180,75	162.709,04
Disponível	296.992,27	426.336,67	129.344,40
Caixa	20,03	6,96	-
Banco Conta / Movimento	-	-	-
Banco Conta / Movimento - Terceiros	3.528,00	68.882,08	65.354,08
Banco Conta Aplicação	298,67	4.707,94	4.409,27
Banco Conta Aplicação - Terceiros	293.145,57	352.739,69	59.594,12
Realizável a Curto Prazo	18.479,44	51.844,08	33.364,64
Contas a Receber	-	-	-
Adiantamentos	18.479,44	51.844,08	33.364,64
Antecipação de Férias / Salários	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	17.350,00	17.350,00	-
Despesas Antecipadas	-	-	-
Ação Civil	17.350,00	17.350,00	-
ATIVO PERMANENTE	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
Banco SICREDI	-	-	-
ATIVO IMOBILIZADO	165.260,88	151.051,86	(14.209,02)
IMOBILIZADO	526.864,89	526.864,89	-
Móveis e Utensílios	28.180,85	28.180,85	-
Máquinas Motores e Aparelhos	22.781,56	22.781,56	-
Equipamento e Instalações	20.222,00	20.222,00	-
IMÓVEIS	348.435,32	348.435,32	-
Veículos	71.540,00	71.540,00	-
Computadores e Periféricos	28.039,75	28.039,75	-
Impressoras	5.148,65	5.148,65	-
Câmeras Fotográficas	2.516,76	2.516,76	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(361.604,01)	(375.813,93)	(14.209,92)
Móveis e Utensílios	(28.180,85)	(28.180,85)	-
Máquinas Motores e Aparelhos	(22.781,56)	(22.781,56)	-
Equipamento e Instalações	(20.137,46)	(20.167,36)	(29,90)
IMÓVEIS	(185.157,54)	(199.094,95)	(13.937,41)
Veículos	(71.540,00)	(71.540,00)	-
Computadores e Periféricos	(28.039,75)	(28.039,75)	-
Impressoras	(3.250,09)	(3.491,80)	(241,71)
Câmeras Fotográficas	(2.516,76)	(2.516,76)	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.037,00	6.037,00	-
Bens em Poder de Terceiros	6.037,00	6.037,00	-
Comodato UFMT	-	-	-
Comodato EMPAER-FAPEMAT	6.037,00	6.037,00	-
Comodato EMBRAPA	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	504.119,59	652.619,61	148.500,02
PASSIVO	311.122.019	311.122.019	-
PASSIVO CIRCULANTE	339.829,05	522.869,97	183.040,92
Fornecedores	300,00	-	(300,00)
Empréstimos e Adiant. Convênios	13.976,83	34.608,14	20.631,31
Projetos a Executar	178.719,67	386.279,70	207.560,03
PROJ. EMPAER - RAMULARIA	37.974,58	7.509,76	(30.464,82)
Convênio EMPAER / UNIMED	(17.185,53)	(16.538,78)	646,75
PROJ. CEF/INDA FLV N. 0311402/2010	26.732,17	-	(26.732,17)
PROJ. FAPEMAT / EMPAER - C/C 28163-8	1.800,33	175.700,33	173.900,00
PROJ. MRV - C/C 28.619-2	(1.069,96)	(1.916,82)	(846,86)
PROJ. PESQ. BICUDO - ABRAPA - C/C 5789-4	1.301,30	8.880,45	7.579,15
PROJ. RURAL SUSTENTAVEL - C/C 30.587-1	114.534,96	38.134,39	(76.400,57)
PROJ. T.COOP. FOMENTO - C/C 30.32.677-1	3.528,00	-	(3.528,00)
PROJ. PREST.SERV.TEMP.RURALS - C/C 5789-4	11.038,82	-	(11.038,82)
PROJ. PREST.SERV.TEMP.RURALS - C/C 5789-4-ABRAPA	-	2.979,10	2.979,10
PROJ. RESIDUOS - PB LEINER - C/C 32.678-X	-	171.531,27	171.531,27
Rendimentos de Projetos a Executar	134.733,34	59.184,09	(75.549,25)
Rendtos de Convênios Diversos	134.733,34	59.184,09	(75.549,25)
Obrigações Sociais a Pagar	233,63	1.644,36	1.410,73
SALÁRIOS a Pagar	-	1.410,96	1.410,96
INSS a Recolher	-	-	-
FGTS a Recolher	233,63	233,40	(23,23)
Tributos a recolher	14,18	116,20	102,02
ISS a Recolher	14,18	69,92	55,74
Contribuição Sindical a Recolher	-	46,28	46,28
PIS a Recolher	-	14.460,05	14.460,05
Provisões Verbas Rescisórias	11.851,40	14.460,05	2.608,65
Férias Vencidas	256,44	256,67	23,23
Férias Proporcionais + 1/3 s/ Férias	861,38	862,14	75,76
INSS Patronal	228,88	229,08	20,20
FGTS 8,5%	7.952,44	10.557,69	2.605,25
FGTS 50%	51,93	51,97	4,04
PIS Folha de Pagamento	2.308,00	2.310,00	2,00
Salário - Aviso Trabalhado	192,33	192,50	17,17
13º Salário Proporcional	-	26.577,43	26.577,43
Obrigações Bancárias	-	26.577,43	26.577,43
Depósitos Bancários a Identificar	-	26.577,43	26.577,43
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
GARANTIA DE PROJETOS	-	-	-
EMPAER Garantia ATEs	-	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	158.253,54	123.712,64	(34.540,90)
PATRIMÔNIO	491.367,81	491.367,81	-
(-) Integralizar ASPAER-MT	(420,00)	(420,00)	-
Patrimônio	491.787,81	491.787,81	-
RESULTADO ACUMULADO	(333.114,27)	(367.655,17)	(34.540,90)
Superávit / Deficit Acumulado	(304.501,86)	(333.114,27)	(28.612,41)
Superávit / Deficit do Exercício	(28.612,41)	(34.540,90)	(6.928,49)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.037,00	6.037,00	-
Bens em Poder de Terceiros	6.037,00	6.037,00	-
Comodato EMPAER-FAPEMAT	6.037,00	6.037,00	-
TOTAL DO PASSIVO	504.119,59	652.619,61	148.500,02

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO (DSDE) DE 2019			
CONTAS	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES
1 - TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS	70.942,06	107.637,65	36.695,59
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	8.363,17	51.800,00	43.436,83
Recitas de Convênios	-	-	-
Taxas de Administração	8.512,92	15.800,00	7.287,08
Contribuições de Mantenedores	(149,75)	36.000,00	36.149,75
Consultoria e Supervisão de Projetos	-	-	-
Gerenciamento e Fiscalização	-	-	-
1.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	62.578,89	55.837,65	(6.741,24)
Recitas Financeiras	1.115,80	37,65	(1.078,15)
Recitas de Aluguel de Auditório	52.800,00	52.800,00	-
Recitas Patrimoniais	-	-	-
Recitas Doações	8.362,98	3.000,00	(5.362,98)
Venda Ativo Fixo	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Recuperação de Despesas	300,00	-	(300,00)
Descontos Condicionais	0,11	-	(0,11)
2 - TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS	99.554,47	142.178,55	42.624,08
2 - DESPESAS OPERACIONAIS	99.202,35	140.686,45	41.484,10
Pessoal e Previdência	44.572,43	47.201,51	2.629,08
Material de Consumo	2.451,08	4.256,40	1.805,32
Serviços Pessoa Jurídica	34.150,10	71.361,82	37.211,72
Serviços Pessoa Física e Encargos	-	-	-
Despesas Financeiras	951,49	1.029,54	77,05
Despesas Tributárias	2.838,33	2.428,16	(410,17)
Despesas de Depreciação	14.238,92	14.209,02	(29,90)
Bens Móveis	-	-	-
Bens Imóveis	-	-	-
2.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	352,12	1.492,10	1.139,98
Despesas de Exercício Anterior	20,57	90,10	69,53
Despesas Financeiras (Juros, multas e infrações)	331,55	1.402,00	1.070,45
Doações de Bens Patrimoniais	-	-	-
5 - CONTAS DE APURAÇÃO	-	-	-
Ganho ou Perda	-	-	-
Reavaliação de Bens do Ativo	-	-	-
3 - SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO	(28.612,41)	(34.540,90)	5.928,49

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR Em 31/12/2019			
1 - Origens de Recursos			
Das Operações			
Superávit do Exercício	-	-	-
+/- Participação (Equivalência Patrimonial)	-	-	-
= Superávit do Exercício Ajustado	-	-	-
Dos Aumentos de Patrimônios			
Aquisição de bens Móveis e Imóveis	-	-	-
Depreciação	-	-	-
Depreciação - Exercícios Anterior (Ajuste)	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-
Doações de Bens	-	-	-
Baixa de Bens	-	-	-
De Terceiros			
Garantias de Projetos	-	-	-
Alienação de Itens do Imobilizado	-	-	-
Venda de Itens de Investimentos	-	-	-
Total das Origens			14.209,02
2 - Aplicações de Recursos			
Deficit do Exercício	-	-	-
Aquisição de Novos Itens do Imobilizado	-	-	-
Garantias de Projetos	-	-	-
Doações de Bens /	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Baixa de Bens	-	-	-
Investimentos / Imobilizado	-	-	-
Total das Aplicações			34.540,90
3 - Aumento / Diminuição do CCL (1 - 2)			(20.331,88)
4 - Mutações do Capital Circulante Líquido			(20.331,88)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)			
Elementos - R\$	2018	2019	Varições
Ativo Circulante	315.471,71	478.180,75	162.709,04
Passivo Circulante	(339.829,05)	(522.869,97)	(183.040,92)
Capital Circulante Líquido	(24.357,34)	(44.689,22)	(20.331,88)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Valores expressos em reais	31/12/2019		
NOME	Valor R\$	Valor Ano Anterior	
Varição líquida das disponibilidades	129.344,40	122.193,73	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	129.344,40	122.193,73	
Superávit/Deficit (resultado líquido)	(34.540,90)	(22.988,33)	11.552,57
Superávit/Deficit	(34.540,90)	(22.988,33)	11.552,57
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	14.209,02	14.464,36	
Depreciação e amortização	14.209,02	14.464,36	-
Perda cambial	-	-	-
Renda dos investimentos	-	-	-
Despesas de juros	-	-	-
Recebimento de doações de bens do ativo permanente	-	-	-
Recebimento de doações de bens e mercadorias	-	-	-
Provisão para devedores duvidosos	-	-	-
Resultado na venda do imobilizado	-	-	-
Outros ajustes	-	-	-
Varições de ativos e passivos	149.676,28	130.717,68	
Varição de contas a receber	(33.364,64)	(3.698,34)	29.666,30
Varição de estoques	-	-	-
Varição de despesas antecipadas	-	-	-
Varição de passivos	183.040,92	134.416,02	48.624,90
Varição de outros ajustes	-	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	-	-	
Alienação de imobilizado	-	-	-
(-) Aquisição de imobilizado	-	-	-
Alienação de investimentos	-	-	-
(-) Aquisição de investimentos	-	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-	-	
Integralização de capital	-	-	-
Juros recebidos de empréstimos	-	-	-
Empréstimos tomados	-	-	-
Aumento do capital social	-	-	-
(-) Pagamento de leasing (principal)	-	-	-
(-) Pagamentos de lucros e dividendos	-	-	-
(-) Juros pagos por empréstimos	-	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-	-

ISO BRASIL - INST SOCIAL E ORG DO BRASIL
CNPJ MF: 20.949.690/0001-37

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 31/12/2019	
ATIVO	ANO 2019
Ativo Circulante	658.495,29
Disponível	632.784,84
Bancos Conta Movimento	34.943,60
Recursos Restrito	98.125,20
Parceiro Público	5.058,49
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	90.066,71
Créditos a Receber	499.716,04
Créditos a Receber	451.235,41
Adiantamentos a Fornecedores	48.480,63
Ativo Não Circulante	25.710,45
Imobilizado	35.846,17
Móveis e Utensílios	8.512,30
Máquinas e Equipamentos (ii)	27.333,87
(-) Depreciação Acumulada	(10.135,72)
Passivo	(658.495,29)
Passivo Circulante	(228.058,38)
Fornecedor	(179.711,19)
Fornecedores	(179.711,19)
Obrigações Tributárias	(1.092,22)
Obrigações Tributárias a Recolher	(1.092,22)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	(33.848,99)
Obrigações trabalhistas e previdenciária	(14.417,99)
Provisões Trabalhistas	(19.431,00)
Outras Obrigações	(13.405,98

PECUÁRIA JACARANDA S/A

CNPJ Nº 24.707.242/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da PECUÁRIA JACARANDA S/A, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2019. Cuiabá, 30/06/2020. A DIRETORIA

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais). Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais). Notas 2019 2018

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

Capital Social Integralizado Reserva Legal Ajuste de Avaliação Lucros e ou Prejuízos acumulados Total

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia foi fundada em 1987, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, conforme ATA de Assembleia Geral de Transferência de Ativos...

Demonstração dos fluxos de caixa indireto Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

Resultado líquido do período Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: 3.479.123 941.696

Varições nos ativos e passivos circulantes e não circulantes: Decréscimo/(acréscimo) em ativos: Clientes a receber - 134.990

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais 3.309.746 (390) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos - -

8 - CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 21.000.000 (Vinte e um milhões de reais) dividido em Ações Nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição em dezembro de 2019:

TIPO E CLASSE DE AÇÕES CAPITAL SUBSCRITO E QUANTIDADES EM R\$ INTEGRALIZADAS

Ações Ordinárias 9.000.000,00 8.426.700,00 Ações Preferenciais "A" 3.000.000,00 1.162.000,00

Responsável Legal: Hermes Bernardes Botelho Junior - Diretor Presidente C.P.F. 027.950.506-09 | R.G. 12.724.626 SSP/MG

Maria Vitoria R. Garcia Bernardes de Oliveira - Diretora C.P.F. 694.491.711-49 | R.G. 10087907-7 SSP-MT

Responsável Técnico: Antonio Padua De Castro Alves - Contador C.R.C. MT-002012/O-3 | C.P.F. 141.431.271-72

CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 10.882.083/0001-43 NIRE: 5.130.001.113-1 05/08/2011

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2019. Cuiabá, 07/07/2020. A Diretoria.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais). Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais). Notas 2019 2018

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

Capital Social Integralizado Reserva legal Reserva de lucros a Realizar Lucros acumulados Total

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi constituída em 02/04/2009, com registro na Jucemat nº 51201123681 em 18/05/2009, com natureza jurídica de Sociedade Empresária Ltda. Insob nº 10.882.083/0001-43. Transformada em Sociedade por Ações em 20/07/2011, com Registro na Jucemat sob nº 51300011131 em 05/08/2011. O objetivo social da Companhia é Participação em Outras Sociedades Comerciais, como Acionista ou Quilista - Holding Não Financeira. 2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e as alterações posteriores através da Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, bem como, as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 30 de junho de 2020, sendo que as principais políticas aplicadas nas preparações contábeis estão definidas abaixo, foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. 3 - RESUMOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As principais políticas e diretrizes contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da companhia, foram as seguintes: a) O regime contábil é o de competência de exercícios; b) A classificação em Ativo Circulante, Ativo Não-Circulante, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante, obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 11.638/2007; c) Os investimentos são avaliados por equivalência patrimonial; e d) Foi adotado o regime tributário de Lucro Presumido, nos períodos de 2019 e 2018. 4 - ATIVOS DISPONÍVEIS - Referem-se a valores de disponibilidades imediatas mantidas em tesouraria e instituições financeiras. Sua composição em 31/12/2019 e 31/12/2018 é: Caixa R\$ 910,00 (Banco Conta Movimento) Aplicações R\$ 3.321.585,50 - CREDITO TRIBUTARIOS A RECUPERAR - A Companhia registrou créditos para recuperação relativos à IRRF S/ aplicação financeira no montante de: R\$ 26 em 31/12/2019, que serão futuramente compensados. 6 - IMOBILIZADO - O imobilizado da Companhia é composto por: Imóveis Área Rural 981.035,92 Pastagens Formadas 3.841.975,45 Construções Cíveis Rurais 816.625,00 Instalações Pecuárias 1.084.756,50 Móveis Área Rural 141.251,25 Máquinas e Equipamentos 148.612,59 Rebanhos Permanentes 0,00 Animais de Trabalho 0,00 Ferramentas 1.236,07 Móveis e Utensílios 3.136,65 Equip. de Comunicação 12.276,67 Veículos automotores 96.266,27 Equip. Diversos-Veículos 671.795,66 Deprec. Acumuladas (3.612.261,00) TOTAL IMOBILIZADO 5.485.665,43 7 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Refere-se a créditos com bancos de financiamento do ativo permanentes no valor de R\$ 3.261.251, e de partes relacionadas pessoas jurídicas no valor de R\$ 281.016, suportado por contrato de mútuo, sem previsão de juros e atualizações monetárias. FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE - R\$ 31.12.2019 31.12.2018 Banco do Brasil - CT. 9670005-5 PNDP 68.073,52 73.848,65 BASA - CT. 10222000/13-1 Aquis. Bovinos/ CT Beneficiários 3.553.177,00 3.172.771,01 3.621.250,52 3.426.619,66 8 - DIVIDENDOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS - R\$ 279.893,87 82.356,40 Emprést. junto a P.J. Ligada: Hartex Adm. de Bens Ltda. 1.123,43 0,00 TOTAL PESSOAS LIGADAS. 281.016,00 82.356,40

Demonstração dos fluxos de caixa indireto Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

Resultado líquido do período Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: (13.809.407) (21.541.490)

Varições nos ativos e passivos circulantes e não circulantes: Decréscimo/(acréscimo) em passivos: Impostos a Recupera/Compensar (184) -

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais (2.153.828) 195.638 Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos 7.706.276 (185.498)

Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa (1.213.361) (231.190)

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

IRPJ a Recolher 13.335 13.335 CSLL a Recolher 9.526 9.526 PIS a Recolher 780 780

13 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A PAGAR - O art. 25 do Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de 25% de Dividendos Mínimos obrigatórios, calculados sobre o lucro líquido do exercício, já deduzido o valor de 5% da Reserva Legal conforme disposto no Caput do estatuto. Em 2019 foi provisionado R\$ 184 e em 2018 R\$ 734.560,95 em 31 de dezembro de 2019. Reserva de Lucros a Realizar - A conta Reserva de Lucros a Realizar esta constituída conforme termos da Lei nº 6.404/1976, artigos 197, resultou em R\$ 6.992.035,58 em 31/12/2019, perfazendo saldo acumulado de R\$ 5.033.480,74 em 31 de dezembro de 2019.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

TIPO E CLASSE DE AÇÕES CAPITAL SUBSCRITO E QUANTIDADES EM R\$ INTEGRALIZADAS

Ações Ordinárias Nominativas. 19.525.000,00 19.525.000 Ações Preferenciais Nominativas. 39.050.000,00 39.050.000

15 - RESERVAS DE LUCROS - Reserva Legal - A conta reserva legal esta constituída conforme art 22 do estatuto social da companhia, aplicando-se 5% sobre lucro líquido do exercício e resultou R\$ 670.408,81 em 2019, perfazendo saldo acumulado de R\$ 734.560,95 em 31 de dezembro de 2019. Reserva de Lucros a Realizar - A conta Reserva de Lucros a Realizar esta constituída conforme termos da Lei nº 6.404/1976, artigos 197, resultou em R\$ 6.992.035,58 em 31/12/2019, perfazendo saldo acumulado de R\$ 5.033.480,74 em 31 de dezembro de 2019.

Responsável Legal: Marcus Vinicius A. Bernardes Botelho - Diretor Presidente C.P.F. 269.504.918-83 | R.G. 1065608-1 SEJSP - MT

Responsável Técnico: Antonio Padua De Castro Alves - Contador C.R.C. MT-002012/O-3 | C.P.F. 141.431.271-72

UNISOJA S/A RONDONÓPOLIS/MT CNPJ/MF 03.357.729/0001-08

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Table with columns: Nota, Consolidado, 2019, 2018, Controladora, 2019, 2018. Rows include Circulante, Passivo, and Total do ativo.

Grupo escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. O Grupo aplicou o CPC 06(R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Table with columns: Capital social, Ações em tesouraria, legal, investimentos, retenção de lucros, Lucros acumulados, Total, Participação de não controladores, Total do patrimônio líquido.

O Grupo escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. O Grupo aplicou o CPC 06(R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Table with columns: Nota, Consolidado, 2019, 2018, Controladora, 2019, 2018. Rows include Receita operacional líquida, Despesas operacionais, Resultado do exercício.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Table with columns: Consolidado, 2019, 2018, Controladora, 2019, 2018. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Table with columns: Consolidado, 2019, 2018, Controladora, 2019, 2018. Rows include Resultado do exercício, Ações em tesouraria, Resultado do exercício.

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Table with columns: Consolidado, 2019, 2018, Controladora, 2019, 2018. Rows include Resultado do exercício, Ações em tesouraria, Resultado do exercício.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional
A Unisoja S.A. "Companhia" e "Controladora" é uma sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 15 de março de 1999, tendo sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. São seus objetivos sociais, fundamentalmente: (a) na dotação de recursos que gerem sustentabilidade a programas de pesquisa agropecuária; (b) no estabelecimento de joint-ventures para agregar genes biotecnológicos às variedades de soja e algodão licenciadas, bem como outras variedades; (c) na produção, comercialização e atividade de recombinação de sementes por conta própria ou por licenciamento de terceiros; (d) na compra, venda e representação de insumos agrícolas; (e) no estabelecimento de acordos e parcerias com outras empresas ou entidades públicas ou privadas na área de genética ou biotecnologia; (f) no desenvolvimento de programas de pesquisa na área de genética de plantas e biotecnologia; (g) no licenciamento para produção e comercialização de sementes; (h) no apoio aos acionistas produtores com ações voltadas à comercialização; (i) na prestação de serviços de assistência técnica na produção agrícola e laboratorial; (j) no estabelecimento de mecanismos de controle de qualidade dos produtos oferecidos ao mercado. No ano de 2019 ocorreram na Unisoja S.A. pouquíssimas atividades operacionais e no ano de 2020 ela passou a ser exclusivamente Holding. O exercício social do Grupo encerra em 31 de dezembro de cada ano.

7 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:
• Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

8 Principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário. (Veja também nota explicativa 6). a. Base de consolidação - (i) Controladas - O Grupo controla uma investida quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a investida e tem a habilidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle dele de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. (ii) Participação de acionistas não-controladores - O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. (iii) Transações eliminadas na consolidação - Ganhos e perdas de transações intergrupais e quaisquer receitas ou despesas não realizadas em transações entre entidades do Grupo são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação em cada investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor líquido de controle. b. Moeda estrangeira - (i) Transações em moeda estrangeira - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são reconhecidas no resultado. c. Receita operacional - Receita de contrato com cliente - (i) Venda de Produtos - Os clientes obtêm controle quando os produtos são entregues e aceitos nas dependências do mesmo ou retirados pelo cliente em suas dependências. Elas devem ser pagas normalmente em 30 dias. Não há nenhum desconto padrão para as vendas e também não existe nenhum programa de fidelidade que possam identificar como um obrigação de desempenho de modo aplicável ao CPC 47. (ii) Royalties - Os licenciados obtêm autorização para multiplicar e comercializar a Tecnologia firmada em contrato de licenciamento autorizo entre as partes. O reconhecimento da receita é efetuado quando a Tecnologia for comercializada respondendo a dados de vendas e não há nenhum desconto padrão para as vendas e também não existe nenhum programa de fidelidade que possam identificar como um obrigação de desempenho de modo aplicável ao CPC 47. d. Benefícios a empregados - Benefícios de curto prazo a empregados - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal contábilmente reconhecidas no período em que os benefícios são gerados. Os benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (ii) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber calculado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos

9 Mudanças nas principais políticas contábeis

6.1 Arrendamentos - O Grupo adotou inicialmente o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo adotou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes e não impacta o patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão representadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas principais políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas. a) Definição de arrendamento - Anteriormente, o grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o IPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Na transição para o CPC 06(R2), o

6.1 Arrendamentos

O Grupo adotou inicialmente o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo adotou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes e não impacta o patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão representadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas principais políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas. a) Definição de arrendamento - Anteriormente, o grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o IPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Na transição para o CPC 06(R2), o

6.2 Mudanças nas principais políticas contábeis

O Grupo adotou inicialmente o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo adotou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes e não impacta o patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão representadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas principais políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas. a) Definição de arrendamento - Anteriormente, o grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o IPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Na transição para o CPC 06(R2), o

6.3 Mudanças nas principais políticas contábeis

O Grupo adotou inicialmente o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo adotou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes e não impacta o patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão representadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas principais políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas. a) Definição de arrendamento - Anteriormente, o grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o IPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Na transição para o CPC 06(R2), o

6.4 Mudanças nas principais políticas contábeis

O Grupo adotou inicialmente o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo adotou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes e não impacta o patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão representadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas principais políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas. a) Definição de arrendamento - Anteriormente, o grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o IPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Na transição para o CPC 06(R2), o

6.5 Mudanças nas principais políticas contábeis

O Grupo adotou inicialmente o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo adotou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes e não impacta o patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão representadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas principais políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas. a) Definição de arrendamento - Anteriormente, o grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o IPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Na transição para o CPC 06(R2), o

6.6 Mudanças nas principais políticas contábeis

O Grupo adotou inicialmente o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo adotou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes e não impacta o patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão representadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas principais políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas. a) Definição de arrendamento - Anteriormente, o grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o IPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Na transição para o CPC 06(R2), o

Controleadora 2019 2018. Depreciação acumulada líquido líquido. Máquinas e equipamentos 4.920 341 (1.234) 3.686 10.591

A movimentação do imobilizado é demonstrada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017. Adições 5.317 47.188. Depreciação (4.916) (3.126). Saldo em 31 de dezembro de 2018 42.544 14.918

Provisão para redução ao valor recuperável - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade do teste de recuperabilidade.

15 Fornecedores e outras contas a pagar. Royalties a pagar 14.791 7.335 745 4.040

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Royalties a pagar 14.791 7.335 745 4.040. Fornecedores e outras contas a pagar 15.132 10.460 745 4.040

16 Salários, férias e encargos sociais. Programa participação no resultado 5.214 2.295 - 702

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Programa participação no resultado 5.214 2.295 - 702. Provisão de férias 726 1.274 - 393

17 Obrigações fiscais. Cofins a recolher 15.599 10.383 3.352 5.970

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Cofins a recolher 15.599 10.383 3.352 5.970. Pis a recolher 157 174 1 2

18 Provisão para contingências. O Grupo, baseado na opinião de seus consultores jurídicos externos e no seu histórico, avalia remotamente a materialização de determinadas contingências passivas de naturezas trabalhistas, previdenciárias, ambientais, cíveis e outras.

Contingências passivas não prováveis em 2019 - O Grupo não possui contingências passivas classificadas como risco possível em 2019 (não existir riscos em 2018).

19 Capital social e reservas. Capital social - Em 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito no valor de R\$ 86.274 (R\$ 86.274 em 2018) e está representado por 5.560.356 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R\$ 15,52 (Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), as quais foram integralmente subscritas e integralizadas.

Capital social 2019 (Ações) 2018 (Ações). Girassol Agrícola LTDA 18,33% 1.019.319 18,33% 1.019.319

Reserva legal - A reserva legal é constituída com base em 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Retenções para investimentos - A reserva de 25% para Investimento e Capital de Giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da sociedade, bem como o financiamento de sociedades controladas e coligadas.

Resultado do exercício 2019 2018. (-) Reserva legal (5%) (2.011) (2.011). Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimo obrigatório 38.208

20 Gerenciamento do capital. A gestão de capital do Grupo é feita para apoiar as fontes de recursos próprias e terciárias, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para os acionistas e credores. A dívida do Grupo para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

Controleadora 2019 2018. Total do passivo 89.868 80.952 18.061 44.966

21 Instrumentos financeiros. Classificação contábil e valores justos - A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos de ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Controleadora 2019 2018. Ativos financeiros 67.409 67.409. Ativos e passivos financeiros líquidos 67.409 67.409

22 Imposto de renda e contribuições sociais - correntes e diferidos. A Conciliação do imposto de renda e contribuição social - Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Controleadora 2019 2018. Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social 52.094 50.005 43.903 37.704

23 Receita operacional líquida. Fluxo de receitas - As receitas operacionais do Grupo são provenientes principalmente por (i) Royalties oriundos de variedades de sua propriedade, (ii) parcerias firmadas com Bayer (Insumo, Boligol II) e Corteva (Widestrike), (iii) comercialização de sementes certificadas de culturas de soja. Abaixo é reproduzida a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício nas seguintes rubricas:

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

24 Contas e despesas operacionais por natureza. Despesas operacionais - Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (15.156) (17.135) (730) (10.943)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899). Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

operacional. Estrutura do gerenciamento de risco - A Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. A Administração é responsável pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo. Os gestores de cada departamento se reportam regularmente à Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pelo Grupo, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados periodicamente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. (iii) Risco de crédito - Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes, em aplicações financeiras e instrumentos derivativos realizados junto às instituições financeiras. (iv) Risco de receber de clientes e outros recebíveis - A análise do Grupo inclui avaliações externas, como referências bancárias, referências comerciais, capacidade de pagamento, endividamento, assim estabelecendo parâmetros para concessão de crédito, amparados por consultas a órgãos de monitoramento e proteção ao crédito. O Grupo estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. A provisão para créditos duvidosos foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização e o critério foi definido pela administração. Com base no histórico que o Grupo possui, não são esperados perdas superiores aos provisionados. Caixa e equivalentes de caixa - O risco de crédito proveniente da caixa e equivalentes de caixa é atenuado pelo fato de o Grupo manter seus saldos com bancos e instituições financeiras consideradas tradicionais no mercado. Quando da aplicação inicial do CPC 48, o Grupo não há provisão para redução ao valor recuperável a ser constituída em 31 de dezembro de 2018. Exposição a riscos de crédito - O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Caixa e equivalentes de caixa 10 67.997 64.884 48.777 16.317

(i) Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis com o risco de prejuízo a reputação do Grupo. Exposição a risco de liquidez - A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros incorridos e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida:

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Passivos de arrendamentos 17.706 26. Fornecedores e outras contas a pagar 15 15.132 10.460 745 4.040

Não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise de maturidade do Grupo possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores diferentes. (ii) Riscos de mercado - O risco de mercado é o risco de que o valor dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de variação cambial e risco de preços dos produtos e insumos. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar, empréstimos a pagar, instrumentos disponíveis para venda e instrumentos financeiros derivativos. Risco cambial - O risco de variação cambial está ligado ao risco de mercado e decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio que possam gerar prejuízos, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações. A exposição do Grupo está substancialmente atrelada ao dólar americano (USD)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Ativos financeiros 13.408 26.651 - 13.935

Ativos financeiros - Mercado externo 13.408 26.651 - 13.935. Passivos financeiros - Mercado externo 6.274 1.453 - 1.453. Análise de sensibilidade de câmbio - O Grupo adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros do Grupo. O cenário provável foi definido internamente pelo Grupo e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos meses. Os cenários Possível e Remoto foram preparados com o agravo de 25% e 50%, respectivamente, em relação ao cenário provável. A análise de projeção e dos objetos protegidos em 31 de dezembro de 2019, foram substituídas as taxas de câmbio e outros indicadores quando aplicável e calculadas as variações entre o novo saldo em Reais e o saldo em Reais em 31 de dezembro de 2019 em cada um dos cenários.

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Ativos financeiros 13.408 26.651 - 13.935

Risco de taxa de juros - O Grupo possui aplicações indexadas à variação do CDI expondo esses ativos e passivos às flutuações das taxas de juros conforme demonstrado no quadro de sensibilidade abaixo.

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Ativos financeiros 67.409 67.409

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável - Com base no saldo dos recebíveis de contratos de concessão, endividamento, no cronograma de desembolso e nas taxas de juros, o Grupo efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teriam aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com as premissas a seguir. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Instrumentos financeiros 67.409 67.409

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros - Apreciação das taxas. Cenários - Variação do índice em 25% - Variação do índice em 50%

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Instrumentos financeiros 67.409 67.409

25 Finanças Líquidas. Despesas financeiras - Juros passivos (1.437) (1.899) - 400 - (1.379)

26 Arrendamentos. (i) Risco operacional - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura de suporte. O risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo do Grupo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação do Grupo e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. Risco de cópia genéticas - Os riscos de cópia genéticas são riscos inerentes atividade do Grupo, uma vez que a região sobre a comercialização de sua variedade de sementes é limitada aos multiplicadores. O Grupo diminui os riscos associados adotando procedimentos operacionais como a contratação de consultorias externa, para realização de inventários e pesquisas de mercado em relação a comercialização de sua variedade de sementes. Riscos ambientais e sanitários - Os riscos ambientais e sanitários são riscos inerentes atividade do Grupo e estão sujeitos a regulamentos ambientais e sanitários rígidos de qualidade. O Grupo diminui os riscos associados adotando procedimentos operacionais e controles rígidos de qualidade.

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas financeiras 1.437 (1.899) - 400 - (1.379)

27 Partes relacionadas. Operações com o pessoal chave da administração - Remuneração de pessoal chave da administração - A Administração possui a autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades do Grupo.

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. IRPJ a recolher 8.861 19.288 2.338 8.895

c. Imposto de renda e contribuição social diferido apresentado no balanço patrimonial são compostos como segue: Consolidado Ativo Resultado. Natureza ativa Ajuste CPC 06 - Arrendamentos 1.141 - 1.141 -

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Natureza ativa Diferença de vida útil do imobilizado 331 - 331 40 -

23 Receita operacional líquida. Fluxo de receitas - As receitas operacionais do Grupo são provenientes principalmente por (i) Royalties oriundos de variedades de sua propriedade, (ii) parcerias firmadas com Bayer (Insumo, Boligol II) e Corteva (Widestrike), (iii) comercialização de sementes certificadas de culturas de soja. Abaixo é reproduzida a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício nas seguintes rubricas:

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Royalties soja 65.531 62.093 245 13.303

24 Contas e despesas operacionais por natureza. Despesas operacionais - Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (15.156) (17.135) (730) (10.943)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

25 Finanças Líquidas. Despesas financeiras - Juros passivos (1.437) (1.899) - 400 - (1.379)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas financeiras 1.437 (1.899) - 400 - (1.379)

26 Arrendamentos. (i) Risco operacional - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura de suporte. O risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo do Grupo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação do Grupo e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. Risco de cópia genéticas - Os riscos de cópia genéticas são riscos inerentes atividade do Grupo, uma vez que a região sobre a comercialização de sua variedade de sementes é limitada aos multiplicadores. O Grupo diminui os riscos associados adotando procedimentos operacionais como a contratação de consultorias externa, para realização de inventários e pesquisas de mercado em relação a comercialização de sua variedade de sementes. Riscos ambientais e sanitários - Os riscos ambientais e sanitários são riscos inerentes atividade do Grupo e estão sujeitos a regulamentos ambientais e sanitários rígidos de qualidade. O Grupo diminui os riscos associados adotando procedimentos operacionais e controles rígidos de qualidade.

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas financeiras 1.437 (1.899) - 400 - (1.379)

27 Partes relacionadas. Operações com o pessoal chave da administração - Remuneração de pessoal chave da administração - A Administração possui a autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades do Grupo.

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

Controleadora 2019 2018 2019 2018. Despesas com pessoal 48.651 (42.508) 2.916 (21.899)

No exercício de 2019 foram pagos R\$ 2.945 (em 2018 R\$ 2.234). O Grupo não possui outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. **Benefícios a empregados** - O Grupo fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, assistência odontológica, previdência privada e o fornecimento de vale alimentação. **Outras transações com partes relacionadas** - Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações relacionadas ao centro de custo desenvolvimento de mercado, no qual as despesas foram realizadas no decorrer do ano pela UNISOJA, sendo reembolsadas em 50% pela TMG, estes custos referem-se a ressarcimento despesas com pessoal, viagens e representações, insumos agrícolas entre outros.

	Ativo		Resultado	
	2019	2018	2019	2018
CONSOLIDADO				
Contas a receber - Mercado interno - Acionistas	10			
Girassol Agrícola Ltda	6.124	4.422	7.658	6.713
Bom Futuro Agrícola Ltda	3.815	3.878	13.597	13.895
Roland Trentini	5.386	4.909	2.174	1.520
Oriando Henrique Ferrari Polato	1.828	428	2.826	953
Agropecuária Maggi Ltda	2.009	1.119	5.925	5.102
Celso Griesang	1.160	503	2.673	4.996
Campê Agronegócios Ltda - ME	879	158	1.083	430
Atto Agrícola Ltda	330	-	2.748	1.707
Claides Lazaretti Masutti	643	156	1.856	448
Inacio Camilo Ruaro	691	486	2.309	1.925
C.vale - Cooperativa Agroindustrial	451	-	1.151	1.015
Vinícios Tomazetti	255	382	1.230	1.445
Nilson Muller	727	2.416	-	2.269
Bom Jesus Agropecuária Ltda	13.442	14.007	9.367	7.732
Laerte Baechold	1.637	-	1.859	-
Odílio Balbinotti Filho	-	-	-	1.899
Outras Partes Relacionadas	456	26.432	3.477	7.673
Total	38.833	59.476	59.933	55.603

	Ativo		Resultado	
	2019	2018	2019	2018
Contas a receber - mercado externo - Acionistas	10			
Girassol Agrícola Ltda	2.654	4.396	2.249	6.142
Bom Futuro Agrícola Ltda	1.620	3.570	1.620	4.093
Celso Griesang	759	488	759	8.937
Bom Jesus Agropecuária Ltda	61	2.306	61	6.830
Laerte Baechold	149	-	149	-
Outras Partes Relacionadas	250	3.175	249	6.71
Total	5.493	13.935	5.087	26.673

	Ativo		Resultado	
	2019	2018	2019	2018
CONTROLADORA				
Contas a receber-Mercado interno-Acionistas	10			
Girassol Agrícola Ltda	274	4.078	916	6.017
Bom Futuro Agrícola Ltda	2.902	2.942	4.462	11.672
Roland Trentini	-	312	-	610
Oriando Henrique Ferrari Polato	-	800	1.977	4.158
Agropecuária Maggi Ltda	-	388	348	4.696
Celso Griesang	-	117	-	166
Campê Agronegócios Ltda - ME	-	56	-	249
Atto agrícola Ltda.	-	243	-	1.707
Claides Lazaretti Masutti	-	288	-	672
Inacio Camilo Ruaro	-	727	-	800
Vinícios Tomazetti	-	8.433	-	5.618
Nilson Muller	-	-	-	(42)
Bom Jesus Agropecuária Ltda	-	-	-	837
Laerte Baechold	-	-	-	2.541
Outras Partes Relacionadas	-	-	-	8.199
Total	12.336	52.992	8.199	40.459

	Ativo		Passivo	
	2019	2018	2019	2018
CONTROLADORA				
Contas a receber - mercado externo - Acionistas	10			
Girassol Agrícola Ltda	-	4.396	-	6.142
Bom Futuro Agrícola Ltda	-	3.570	-	4.093
Celso Griesang	-	488	-	8.937
Bom Jesus Agropecuária Ltda	-	2.306	-	6.830
Laerte Baechold	-	-	-	671
Outras Partes Relacionadas	-	3.175	-	6.71
Total	-	13.935	-	26.673

	Ativo		Passivo	
	2019	2018	2019	2018
Dividendos a receber e a pagar - Acionistas				
ATTO Agrícola Ltda	-	-	1.569	2.010
Agropecuária Maggi Ltda	-	-	1.079	1.382

Bom Futuro Agrícola Ltda	-	-	1.477	1.893
Girassol Agrícola Ltda	-	-	1.768	2.266
Nelson José Vigolo	-	-	717	919
Rudolf Thomas Maria Aermoudts	-	-	501	643
TMG Tropical Melhoramentos e Genética S.A.	9.847	3.877	-	-
TNT Tropical Novos Talentos S.A.	721	146	-	-
Outros Acionistas	-	-	-	-
Total	10.568	4.023	2.722	3.222

	Ativo		Resultado	
	2019	2018	2019	2018
CONTROLADORA				
Outras contas a receber				
TMG Tropical Melhoramentos e Genética S.A	10	9.833	-	9.833

28 Eventos subsequentes Aspectos sobre a COVID 19 - Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes em 2020 nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 poderá ser revista. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Com base nas demonstrações financeiras e operacionais disponíveis até a data da emissão destas demonstrações financeiras, apresentamos a seguir o resumo dos principais impactos em nossos resultados: Os negócios da Companhia e suas controladas, até o momento, não foram afetados mesmo com a pandemia do Covid-19. A receita líquida acumulada entre janeiro e junho, ficou em linha com o mesmo período do ano anterior. Os negócios da Companhia, até o momento, não foram afetados mesmo com a pandemia do Covid-19. A receita líquida acumulada entre janeiro e maio, ficou em linha com o mesmo período do ano anterior.

Diretoria	
Hugo de Carvalho Ribeiro	Diretor Conselho de Administração
Gilberto Flávio Goelner	Diretor Conselho de Administração
Arlindo Harada	Diretor Conselho de Administração
Claudio Takeda	Diretor
Francisco José Soares Neto	Diretor Presidente

Contador
Raquel Silva d'Albuquerque Contadora - CRC MT00942203

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Diretores da Unisoja S.A.
 Rondônia - MT
 Opinião com ressalva - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unisoja S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Unisoja S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva** - Conforme nota explicativa nº 24 as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil, respectivamente, integralmente no resultado do exercício, sem ter

sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado a maior em R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil, respectivamente, líquido dos efeitos tributários. Adicionalmente, nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2020. KPMG Auditores Independentes - CRC 259-027666/F. Rafael Henrique Klug - Contador CRC 15P246035/O-7.

Fim

CORONAVÍRUS

EVITE CONTATO FÍSICO

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.

Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE **136**

OURO E PRATA AGROPECUÁRIA S/A

NOVA XAVANTINA - MT - CNPJ nº 03.770.070/0001-17 - NIRE nº 5130000363-5

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, ficando desde já à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Nova Xavantina, 10 de março de 2020.

À Diretoria

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019 - EM R\$ MIL

ATIVO	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017	PASSIVO	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE	257	201	431	CIRCULANTE	123	121	1
Caixa e Equivalentes de Caixa	17	9	202	Impostos e Contribuições	78	76	1
Devedores Diversos	79	81	92	Credores Diversos	45	45	-
Créditos Fiscais a Recuperar	161	111	136	NÃO CIRCULANTE	20.832	18.841	14.225
NÃO CIRCULANTE	36.812	34.406	29.044	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.832	18.841	14.225
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.379	9.973	4.611	Obrigações Tributárias	437	517	661
Acionistas e Coligadas	12.343	9.937	4.575	Credores Futuro Aumento de Capital	20.395	18.324	13.564
Depósitos Compulsórios	1	1	1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.114	15.645	15.249
Depósitos Judiciais	35	35	35	CAPITAL SOCIAL	6.810	6.810	6.810
INVESTIMENTOS	6	6	6	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	20.814	20.814	20.814
Participações Sociais	6	6	6	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-11.510	-11.979	-12.375
IMOBILIZADO	24.427	24.427	24.427	TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.069	34.607	29.475
Terra Nua	24.411	24.411	24.411				
Imóveis	486	486	486				
Veículos e Máquinas	21	21	21				
Móveis e Utensílios	48	48	48				
Instalações	414	414	414				
Animais e Reprodutores	38	38	38				
Depreciação Acumulada	-991	-991	-991				
ATIVO TOTAL	37.069	34.607	29.475				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$ MIL

Elementos	Capital Social	Reserva Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31.12.2017	6.810	20.814	-12.375	15.248
Mutações no Exercício	-	-	395	-
Lucro no Exercício	-	-	395	-
SALDO EM 31.12.2018	6.810	20.814	-11.979	15.644
Mutações no Exercício	-	-	469	-
Lucro no Exercício	-	-	469	-
SALDO EM 31.12.2019	6.810	20.814	-11.510	16.114

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS NOS ANOS 31.12.2017, 31.12.2018 E 31.12.2019 - EM R\$ MIL

MÉTODO INDIRETO	2019	2018	2017
A) Atividades Operacionais			
Prejuízo Líquido do Exercício	469	395	331
B) Variações no Ativo Circulante			
Variação Outros Créditos	-48	37	-125
C) Variações no Passivo Circulante			
Variação Impostos e Contribuições	-77	-24	-174
Variação Outras Contas a Pagar	-	45	0
D) Variação Realizável a Longo Prazo			
Variação Acionistas e Coligadas	-2.406	-5.362	433
Variação Outros Créditos	-	-	35
E) Total dos Recursos das Atividades Operacionais (A+B+C+D)	-2.062	-4.954	465
F) Atividades de Financiamento			
Credores P/Futuro Aumento de Capital	2.070	4.760	-298
Total dos Efeitos no Caixa e Equivalentes	8	203	36
Saldo Inicial do Caixa e Equivalentes	17	9	203
G) Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes	9	-194	167

3.3. Credores P/Futuro Aumento de Capital: O crédito refere-se a importância de R\$ 20.394.843,56, que será destinado ao aumento do capital através de futura emissão de novas ações.

3.4. Reserva de Reavaliação: Refere-se a reavaliação uma área rural com 13.173,5 há, denominada Fazenda Campo Belo, localizada na Serra Azul, Município de Nova Xavantina - MT, conforme Laudo de Avaliação, e está registrado à conta Reserva de Reavaliação.

4 - CAPITAL SOCIAL: 4.1. O capital social é totalmente nacional e está representado por 165.400.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM R\$ MIL

	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.183	4.129	3.244
Produtos Agrícolas	3.183	4.129	3.244
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	-104	-410	-58
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.079	3.719	3.186
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-2.071	-2.936	-2.240
LUCRO BRUTO	1.008	783	946
DESPESAS OPERACIONAIS	-459	-269	-387
Despesas Administrativas	-467	-258	-262
Despesas/Receitas Operacionais	8	-11	-125
RESULTADO OPERACIONAL	549	514	559
RESULTADO ANTES I.R. E C.SOCIAL	549	514	559
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-46	-45	-67
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	-34	-74	-161
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	469	395	331
RESULTADO LÍQUIDO P/AÇÃO (LOTE 1000)	2,83	2,39	2,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa tem por objeto a exploração das atividades de agricultura e pecuária em geral.

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76, com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, inclusive as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07.

3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: 3.1. Acionistas e Coligadas: O valor de R\$ 12.343.485,02, refere-se a empréstimos ao acionista Carlos Roberto Fleck conforme contrato de mútuo.

3.2. Ativo Imobilizado: Está demonstrado pelo valor original acrescido da correção monetária do período segundo a variação da UFIR até 31.12.95. As depreciações são calculadas pelo método linear, conforme as taxas legalmente admitidas.

3.2.1. Composição dos Saldos do Imobilizado:

Conta	Taxa de Depreciação % a.a.	2019	2018
Terra Nua	-	24.410.100,00	24.410.100,00
Imóveis	4	486.433,46	486.433,46
Veículos e Máquinas	10-20	21.161,06	21.161,06
Móveis e Utensílios	10	48.052,06	48.052,06
Instalações	10	413.786,49	413.786,49
Animais e Reprodutores		38.448,67	38.448,67
Custo Corrigido		25.417.981,74	25.417.981,74
Depreciação Acumulada		(990.640,82)	(990.640,82)
Saldo		24.427.340,92	24.427.340,92

CARLOS ROBERTO FLECK
Diretor Presidente
CPF/MF nº 009.843.960-04

RAMÃO SILVEIRA
Contador CRCRS 32.976/0-7
CPF/MF nº 101.683.380-68

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 37/2020
CIA 0024694-55.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 489/2020-PRES - DJE nº. 10784, de 28/7/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2020- CIA n. 0024694-55.2020.8.11.0000**, no dia **20 de agosto de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Aquisição de 02 (duas) unidades de Bomba Submersível Q=11m3/h, Trifásica 220V (T=220) Potência 4,0/5,0CV, saída de 2 polegadas Flangeada Altura 20,0m Extensão 320m e Rotação = 350rpm Rotor Triturador (Piranha), com garantia de 12 meses e a instalação de 01 (uma) das unidades, destinadas ao bombeamento de esgoto bruto da estação elevatória de esgoto do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: juciara.costa@tjmt.jus.br

Cuiabá, 06 de agosto de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 51/2020 - CIA 0028223-82.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão sendo: Carta Comercial, Encomendas SEDEX, Impresso Especial, Correio Internacional, Serviços Telemáticos - SPE, Remessa Local com comprovação de Entrega, Carta/ Cartão/Envelope Resposta Comercial, Aquisição de Produtos e Malote para atender as necessidades do Poder Judiciário, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0016-90

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei n. 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de 06/08/2020 a 05/08/2021, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses."

DO PREÇO: "O valor total da contratação será de R\$ 6.180.000,00 (seis milhões, cento e oitenta mil reais).

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2020 CIA 0013629-63.2020.8.11.0000

OBJETO: "A cooperação técnica bilateral entre TJ/MT e TRE/MT, incluindo compartilhamento de conhecimento entre as equipes e cessão não onerosa de recursos computacionais e de telecomunicações disponíveis nas respectivas infraestruturas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC".

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CNPJ: 05.901.308/0001-21

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, conforme o disposto no art. 57, inciso II, c/c artigo 116, caput, da Lei n.º 8.666/93, podendo ser alterado por termo aditivo por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 36486000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ MT CEP: 78049075 EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ (A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 101590388.2019.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 44.510,18 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]>MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO SP CEP: 06029900 POLO PASSIVO: Nome: CARLOS ALBERTO VIOLA ME CNPJ/MF 22.953.747/000105 Endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 225, AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, S/N, Novo Mato Grosso, CUIABÁ MT CEP: 78058900 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente da importância de R\$ 44.510,18 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e dezoito centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. RESUMO DA INICIAL: Em 21/05/2018 os Requeridos celebraram junto a Requete Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida - Renovação automática nº 004.247.918 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 21/05/2018. Ocorre que os Requeridos não honraram com as suas obrigações de saldar os valores que lhe foram creditados, contraindo perante a financeira, uma dívida no valor de R\$ 44.510,18 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e dezoito centavos). ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos monitorios no prazo indicado, Constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. 3) Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. DESPACHO/ DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital pelo prazo de vinte dias, constando além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial. Cumpra-se." CUIABÁMT, 27 de julho de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007CGJ.

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".